



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPREINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(09)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

CURITIBA/PR
MARÇO/2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPREINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(09)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão e das orientações do órgão de controle interno.

CURITIBA/PR
MARÇO/2015



Superintendente Regional
Nilton Bezerra Guedes

Superintende Regional Substituto
Cyro Fernandes Corrêa Junior

Chefe da Procuradoria Regional
Josely Aparecida Trevisan Massuquetto

Chefe da Divisão de Administração
Suzete Stelmak Pacheco

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Maria Cristina Medina Casagrande

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Pedro Luiz Kerber

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Antonio Carlos Cordeiro

Ouvidoria Agrária
Raul Cezar Bergold

Planejamento e Controle
Cléria Figueredo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada	14
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	14
2. Planejamento e Resultados Alcançados.....	14
2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede	14
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	19
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão	20
3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão	21
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária	21
3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual	21
3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica	26
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.	27
3.1.5 Indicadores	31
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste	32
3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.....	33
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	34
3.2.1 Demonstração da execução física e financeira	34
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).....	36
3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas	38
3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento.....	38
3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia.....	39
3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados	39
3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária.....	41
3.2.8 Principais atividades de controle do gestor	43
3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores	44
3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	45

3.3	Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	46
3.3.1	Demonstração da execução física e financeira	46
3.3.2	Diagnóstico do déficit de infraestrutura	49
3.3.3	Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento	53
3.3.4	Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento.....	54
3.3.5	Principais atividades de controle do gestor	65
3.3.6	Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho	66
3.3.7	Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.....	70
3.3.8	Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul.....	70
3.3.9	Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	73
4.	Prestação Direta de Serviços ao Público.....	73
4.1	Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência	74
4.2	Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo	75
5.	Gestão de Pessoas	76
5.1	Quantitativo de servidores	76
	ORGANOGRAMA FUNCIONAL	76
5.2	Análise da distribuição	78
5.3	Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem	78
5.4	Indicadores relacionados	78
6.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	80
6.1	Informações sobre as transferências.....	80
6.2	Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.....	81
6.3	Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos	82
6.4	Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.....	87
6.5	Principais Receitas e Despesas.....	87
7.	Controles Internos	90
7.1	Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.	90
7.2	Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.....	90
7.3	Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.	91
7.4	Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.....	91

7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.....	91
7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.	92
7.7 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.....	92
7.8 Sistema de Correição.....	93
8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas.....	95
8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.	95
8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.....	95
8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.	95
8.4 Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.	95
ANEXOS	96

Lista de Quadros

Quadro 1 - Identificação da UJ.....	14
Quadro 2 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 1.....	15
Quadro 3 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 2.....	16
Quadro 4 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 3.....	17
Quadro 5 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 4.....	17
Quadro 6 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 5.....	18
Quadro 7 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 6.....	19
Quadro 8 - Ações Orçamentárias - Programação e Execução Orçamentária e Financeira.....	19
Quadro 9 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária.....	21
Quadro 10 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*.....	22
Quadro 11 - Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	34
Quadro 12 - Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*	35
Quadro 13 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	46
Quadro 14 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*	47
Quadro 15 - Infraestrutura em Execução - Convênios vigentes em 2014.....	51
Quadro 16 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL	101

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Monitoramento das Ações de Obtenção de Imóveis Rurais	36
Tabela 2 - Projetos de Assentamentos Implantados em 2014	37
Tabela 3 - Relação dos processos administrativos de desapropriação	42
Tabela 4 - Relação dos processos administrativos de compra	42
Tabela 5 - Convênios Firmados em 2014	50
Tabela 6 - Convênios vigentes da Ação Terra Sol	57
Tabela 7 - Convênios e Termo de Parceria - Educação no Campo	62
Tabela 8 - Relação de Contratos de ATER em Andamento	70
Tabela 9 - Famílias entrevistadas em 2014 sobre os serviços de ATER por Contrato	71
Tabela 10 - Distribuição dos profissionais da ATER por Contrato	72
Tabela 11 - Composição dos Custos de ATER por contrato para os anos 2014 e 2015	72
Tabela 12 – Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	74
Tabela 13 - Distribuição de Servidores - Quadro Atual X Quadro Ideal	77

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MP - Medida Provisória
 MPF – Ministério Público Federal
 MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI – Órgão de Controle Interno
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PB – Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PC–Plano de Compromisso
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB – Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RG - Relatório de Gestão
 RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
 SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIG - Sistema de Informações Geográficas
 SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
 SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
 SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
 SIR - Sistema de Informações Rurais
 SISDOC – Sistema de Documento
 SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
 SISPROT – Sistema de protocolo
 SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
 SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
 SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão tem por escopo principal atender as determinações do Tribunal de Contas da União-TCU, contidas em especial na Instrução Normativa TCU nº 63 de 01/09/2010, Parte C da Decisão Normativa TCU nº 134 de 04/12/2013, da Portaria TCU nº 03 de 27/01/2015 – Incra.

Porém, devido ao seu caráter público visa também dar conhecimento aos cidadãos sobre as ações empreendidas pela Superintendência Regional do Incra no estado do Paraná durante o exercício de 2014 e as projeções para o exercício subsequente.

Os instrumentos legais vigentes, em especial a Lei nº 12.591 de 18/01/2012 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012-2015 refletem as políticas públicas e organizam a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, dentre esses alguns específicos para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária:

Programa 2012 – Agricultura Familiar

Programa 2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

Programa 2120: Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

A execução destes programas e suas ações afetos ao Incra objetivam promover o desenvolvimento rural, baseado na viabilidade econômica, na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento territorial; a adoção de instrumentos fundiários adequados a cada público e a cada região; adequação institucional e normativa a uma intervenção rápida e eficiente dos instrumentos agrários; o forte envolvimento dos governos estaduais e municipais; a promoção da igualdade de gênero na reforma agrária, além do direito à educação, à cultura e à seguridade social nas áreas reformadas.

Os resultados alcançados tem origem na articulação de diversas ações finalísticas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, e seus principais contornos serão relatados no presente Relatório de Gestão, que tem por objetivo apresentar de forma objetiva e transparente a execução física e orçamentária da UJ, ao longo do exercício de 2014, retratando as principais atividades realizadas no programa de reforma agrária e de ordenamento da estrutura fundiária.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual-LOA nº Lei 12.952/14, com o detalhamento do Plano de Ação para o exercício de 2014 e posteriores ajustes decorrentes da Portaria nº 598, de 17 de novembro de 2014, a Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná recebeu um montante de R\$ **33.643.943,70** (trinta e três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), dos quais R\$ **33.255.711,49** (trinta e três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e onze reais e quarenta e nove centavos) foram empenhados e R\$ **8.310.297,25** (oito milhões, trezentos e dez mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte cinco centavos) foram efetivamente pagos, resultando em 24,70% de execução orçamentária/financeira em 2014.

Diante deste resultado, foi inscrito em restos a pagar (RAP) o montante de R\$ 24.945.414,24 (vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte quatro centavos) relativos a despesas empenhadas no exercício de 2014, e R\$ 9.931.485,92 (nove milhões, novecentos e trinta um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), reinscrição de despesas empenhadas no exercício de 2013.

Em contrapartida e apesar das limitações financeiras e operacionais, ocasionados pelo reduzido saldo financeiro descentralizado e quantitativo de servidores, esta Regional contribuiu para a política de Reforma Agrária mediante a execução de metas físicas distribuídas em 05 Programas, descritas nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 5, os quais destacamos as principais:

- a) Assentamento de 321 famílias;
- b) Criação de 04 projetos de assentamentos representando 94 novas vagas para assentamento de trabalhadores rurais sem terra;
- c) Realização de vistorias 4.732,2351ha;
- d) Requerimento da regularização ambiental – CAR, para 06 Projeto de assentamento;
- e) Atendimento com Assistência Técnica para 15.607 famílias;
- f) Firmou convênios em infraestrutura básica – construção/recuperação de estradas, para atender 308 famílias;
- g) Expedição de 1.035 documentos de titulação provisório e definitivo (CCU, CCDRU, TD);
- h) Supervisão ocupacional de Projetos de Assentamento em 624 parcelas;
- i) Termo de Execução Descentralizada com a UFPR, na ação de Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para Reforma Agrária – no curso de Direito para 60 alunos e com o Instituto Federal do Paraná, para atender 100 alunos no curso de Agroecologia Integrado ao Ensino Médio;
- j) Gerenciamento de 24.372 imóveis rurais pelo Serviço Nacional de Cadastro Rural - SNCR;
- k) Emissão de 402.647 CCIR via web e Serviço de Cadastro Rural;
- l) Unidades Municipais de Cadastro - UMC'S implantadas -316;
- m) Capacitação de 79 servidores.
- n) A demarcação topográfica de 472 parcelas nos projetos de assentamento;

O destaque da gestão 2014 é a Assistência Técnica para todos os assentamentos não titulados/emancipados e a possibilidade de que, na medida que forem sendo criados novos projetos de assentamento assentados já poderão ser inclusos em um dos contratos, ou seja, já terão disponível equipe técnica para atendimento no início do processo de implantação, o que cria uma expectativa maior de desenvolvimento deste assentado.

Quanto a elaboração do presente relatório, é bom destacar que os quadros com as informações de acórdãos do TCU, recomendações da CGU bem como a descrição detalhada dos Indicadores lançados em cada Macro processo está disponibilizada na parte dos ANEXOS.

Dentre os itens recomendados para compor o relatório de Gestão, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2014, alguns itens e quadros não se aplicam à natureza da UJ ou nestes não houve nenhum registro no exercício de 2014 e, portanto, não constam neste Relatório. São eles:

- 3.1.7- Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal;
- 3.2.5 - Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia.
- 3.2.10 - Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)
- 3.3.7- Para Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste ;
- 3.3.9 -Para as Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal(Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

E a justificativa para tal está explícita no que o item pede, informações específicas de outras regionais.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Superintendência Regional do Paraná SR(09)		
Denominação abreviada: INCRA/PR		
CNPJ: 00.375.972/0011-32		
Código SIORG: 1799	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 373067
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: 110-4 – Autarquia Federal		
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(41)33606537 - (41) 33606573 e FAX(41) 3360-6541	
Endereço eletrônico: publico@incra.gov.br		
Página na Internet: http://www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Rua Dr Faivre, 1220, CEP: 80.060-140 – Curitiba/PR		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não se aplica	Não se aplica	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
373067	37201	

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

Quadro 2 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	2.992	57
Número de famílias atendidas com assistência técnica	7.536	15.026
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	7.172	2.621*
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	835	308
Número de créditos instalação supervisionados	784	73
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	0	85
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	0	6
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	7	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	240	324
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	1.520	1.360
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
A análise destes resultados estão dispostos neste relatório nos macroprocessos e seus itens.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Tendo em vista que houve o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2014/2015, consideramos que com os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a", o Objetivo 1 teve avanços quanto a Universalização da ATER, e nos convênios de infraestrutura através da chamada pública que teve um numero maior que outros anos. A educação de nível superior, que conseguiu o curso de Direito na Universidade Federal do Paraná para famílias assentadas e comunidades quilombolas. O término de obras na Agroindustrialização(c/diferença na meta executada SR/SEDE em virtude de termos verificado erro no lançamento após fechamento do módulo) que estava em execução de anos anteriores, demonstra que é possível agregar valor aos produtos dos assentados e assim melhorar a renda das famílias. As limitações de orçamento, o contingenciamento, as mudanças de rotinas na atividade do crédito por exemplo, impactaram negativamente no atendimento pleno do Objetivo.	Algumas das atividades desenvolvidas em 2014 terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2015, destacando – infraestrutura, ATER, Pronera, e principalmente crédito instalação. Será realizada a revisão das metas dos indicadores para o exercício 2015, tendo em vista a LOA 2015 aprovada, mantendo o alinhamento aos objetivos propostos no Planejamento Estratégico do INCRA. As atividades/ações com resultado prejudicado neste exercício, serão priorizadas em 2015.	

Quadro 3 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	18.000	24.372
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	1	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	-	-
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	450*	0
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	2.013	472
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	145	1.043
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	422	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	0	0

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A análise destes resultados estão dispostos neste relatório nos macroprocessos e seus itens.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Alinhados ao Planejamento Estratégico o plano de ação 2014, construímos dos indicadores e consideramos que com os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a", o Objetivo 2 teve avanços quanto a cadastro e seleção de famílias. Na Demarcação topográfica na meta anual fizemos 472 parcelas em execução direta e 380 parcelas de meta do exercício 2013. As limitações de orçamento, o contingenciamento, a demora na aprovação de normativas, impactaram negativamente no atendimento pleno do Objetivo. Destaque-se, que a Superintendência Regional não pactuou meta de Georreferenciamento para o exercício, a julgar que a responsabilidade do INCRA, de acordo com a legislação vigente, se dá em imóveis particulares de até 4 (quatro) módulos fiscais e até então esta autarquia não foi procurada por prefeituras com o intuito de promover tal ação. O numero apresentado acima foi lançado pela Direção Central sem consulta a Superintendência quando da alteração do Plano de Metas em dezembro de 2014.	A médio prazo, e com aprovação do orçamento em tempo hábil poderemos ter avanço na Regularização Fundiária em 2015 e 2016, haja vista, o trabalho de ratificação e regularização de imóveis em andamento, que chega a 204 imóveis em execução de anos anteriores a 2014 e que aguardavam a aprovação de normativa, o que ocorreu em meados de 2014	Para 2016 estimamos avanço na ação de Gestão de Terras públicas, que esta em andamento o diagnostico para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO que chegam a 76.000 ha.

Quadro 4 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	12.400,0000	4.732,2351
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	6	3
Número de famílias assentadas	770	321
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	1.421,92
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	246	624
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
A análise destes resultados estão dispostos neste relatório nos macroprocessos e seus itens.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Considerando que houve o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2014/2015 da SR, os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a", o Objetivo 3 tiveram poucos avanços. Impactaram negativamente no atendimento pleno do Objetivo, que realizam vistorias/avaliação de imóveis visando a cumprimento da função social e obtenção de imóveis rurais, a greve dos Peritos Federais Agrários, o contingenciamento de recursos, as condições atípicas como a Copa do Mundo, o Ano Eleitoral. A suspensão dos serviços de Supervisão Ocupacional por meio do memorando nº 110 de 12 de março de 2014, que impediu o andamento dos trabalhos e refletiu diretamente na meta de assentamento de famílias.	Porém as atividades desenvolvidas em 2014 terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2015, destacando, vistoria e avaliação que poderão gerar decretos, ou mesmo possibilitar compra de imóveis para atendimento as famílias que continuam nos acampamentos e a liberação dos trabalhos de Supervisão Ocupacional.	Os trabalhos desenvolvidos neste objetivo, são de curto, médio e longo prazos. Temos várias vistorias já realizadas que devido aos entraves do processo de obtenção, terão impacto ao longo dos anos (vide item 3.2.7).

Quadro 5 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	632	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
A análise destes resultados estão dispostos neste relatório nos macroprocessos e seus itens		

c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
O crédito fomento as mulheres está em andamento, porém por falta de recursos do governo federal e mudanças no procedimento do crédito (que está textualizado e analisado no item 3.3.4) no exercício teve resultado negativo, porém tivemos avanço, pois já estão definidas as mulheres que receberão o fomento. Ainda não foi separado a prestação de serviço de ATER especificamente as mulheres, porém isso ocorre naturalmente haja vista a universalização da mesma com atividades realizadas pelas prestadores diretamente ao publico feminino.	Destaque-se que todo o trabalho desenvolvido em 2014 para cumprimento desta meta, terá resultado em 2015 e 2016	As ações de crédito e ATER, são de continuidade e que portanto são previstas a longo prazo. Um exemplo é a ATER que tem prazo de execução durante os próximos quatro anos.

Quadro 6 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu desenvolvimento.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	0	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	9.408,41	2.959,2371
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	0	03
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	0	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
A análise destes resultados estão dispostos neste relatório nos macroprocessos e seus itens		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
A ação Quilombola, trabalha seguindo as definições diretas da Diretoria Fundiária em Brasília. Os trabalhos realizados estão textualizados na análise do item 3.1.3. Houve avanços porque após muitos anos de trabalho a Superintendência obteve a Portaria . PORTARIA Nº565, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014, que reconheceu terras remanescentes de Quilombo Invernada Paiol de Telha a área de 2.959,2371 há situada no Município de Reserva do Iguaçu, no Estado do Paraná. A meta lançada, não foi pactuada pela Superintendência, mas no ajuste realizado pela Diretoria. Os três laudos concluídos são de ações que vinham também de anos anteriores.	Poderemos avançar para outras áreas reconhecidas ainda em 2015 bem como em 2016, como poderá ser visto no item 3.1.3.	Esta ação é especificamente de longo prazo. Ainda que tracemos metas, estas nunca serão executadas no prazo previsto, pois dependem de vários fatores para se atingir o objetivo final que é o reconhecimento das comunidades quilombolas, e que portanto, tem nos trabalhos realizados no exercício impactos de longo prazo.

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

Quadro 7 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	39	92
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Das famílias assentados no exercício, além da portaria MDA 06/2013, que manda assentar 5% de jovens, tivemos um resultado ainda maior. Isso se dá pela seleção realizada tanto para assentamentos novos quanto para os antigos a Superintendência obedece a normativa e a permanência do jovem no campo vem sendo discutido em vários níveis da instituição.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Quadro 8 - Ações Orçamentárias - Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	73.898,00	129.766,36	118.567,18	85.215,83	85.215,83
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	101.381,00	119.635,74	33.876,17	84.842,74	84.842,74
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	9.015.360,00	0	0	0	0
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	4.935.298,00	11.410.370,78	11.365.084,26	529.188,30	529.188,30
210T - Promoção da educação no campo	2.034.408,00	1.959.515,07	1.953.975,32	1.943.716,39	1.943.716,39
210U - Organização da estrutura fundiária	716.250,00	222.629,90	210.135,28	181.278,61	181.278,61
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	14.044.472,27	14.717.136,46	14.423.528,82	1.167.260,14	1.167.260,14
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	0	623.316,73	623.273,48	623.209,10	623.209,10
2000 - Administração da unidade	3.691.419,00	4.360.722,08	4.343.555,94	3.596.713,84	3.596.713,84

Os dados que comportam a ação 211A – Desenvolvimento Sustentável de assentamentos rurais envolvem as ações de Desenvolvimento Sustentável – Emendas Parlamentares de infraestrutura; Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito e Supervisão Ocupacional; Fomento e Agroindustrialização e Comercialização – Terra Sol; Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento; Regularização Ambiental de Assentamentos Rurais; Cadastro e Seleção de Famílias; Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis; Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica e Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamentos.

As metas fixadas para o exercício alinha-se aos objetivos estratégicos pactuados no Plano de Ação elaborado em março de 2014. Tal plano foi elaborado por cada Divisão da Superintendência, obedecendo o orçamento disponibilizado pela Sede.

Pode-se perceber que os resultados apresentados no quadro acima foram positivos na movimentação financeira, ou seja, os pagamentos realizados, aconteceram em cinco ações, principalmente aqueles com a administração da unidade.

Nas ações finalísticas, tais como crédito, Ates, infraestrutura-desenvolvimento sustentável, o resultado é pouco expressivo, pois os recursos financeiros foram o fator preponderante para o não cumprimento dos objetivos.

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

A Superintendência teve resultados positivos que buscava há bastante tempo, tais como a Portaria 565 de 21 de Outubro de 2014, que reconheceu terras remanescentes de Quilombo Invernada Paiol de Telha a área de 2.959,2371 há situada no Município de Reserva do Iguaçu, no Estado do Paraná, resultado de trabalho árduo da equipe de técnicos que trabalham na área. Também tivemos a emissão dos títulos de Regularização Fundiária a partir da aprovação da IN-80/2014, publicada no mês de maio em substituição a IN-45/2008 pois trouxe à luz dispositivos que tornam factível a regularização dos remanescentes de áreas desapropriadas, e vai proporcionar que a longo dos próximos anos possamos atender a expectativa de mais pessoas que aguardam seus títulos.

O resultado da chamada pública de infraestrutura nos proporcionou a elaboração de mais convênios do que anos anteriores.

Dentro da área administrativa, foi criado o plano de disseminação de informações, o qual tivemos a participação dos servidores no evento, onde aqueles que receberam capacitação puderam disseminar as informações recebidas. Destaque-se que o Órgão conseguiu liberar capacitação atendendo a demanda dos servidores e das Superintendências a contento.

Os resultados do cadastramento rural que impactaram diretamente nos objetivos estratégicos, foram muito expressivos, isso em razão do esforço do setor para capacitar os UMC's, que trabalham nas prefeituras municipais em favor do Órgão, nas novas regras do SNCR.

3. ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 9 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	18.000	24.372	101.381,00	119.635,74	118.718,91	84.842,74	84.842,74	33.876,17
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0	0	0	0	0	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	422	0	599.774,00	112.671,50	104.516,94	88.485,06	88.485,06	16.031,88
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	*450	0	65.476,00	57.319,40	54.414,56	44.740,55	44.740,55	9.674,01
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	*444	0	51.000,00	52.639,00	51.203,78	48.053,00	48.053,00	3.150,78
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	0	0*	73.898,00	129.766,36	118.567,18	85.215,83	85.215,83	33.351,35
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Siafi – Monitoramento

Foi publica 01 portaria de reconhecimento é de ações realizadas em anos anteriores na comunidade Paiol de Telha com 2.959,2371ha lançada em RP.

Quadro 10 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	0	66.000,00	856,43	9.022,35	56.977,65
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	17	9.472,08	9.472,08	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	0	0	0	0	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0				
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	2.959,2371	350,00	0	350,00	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	0	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Obs: na meta de regularização fundiária, haverá diferença entre a meta da SR/Sede, por percebermos o lançamento errado após o fechamento do módulo monitoramento.

Com base no Regimento Interno, PPA-2012/15 e LOA/2014, cabe a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, coordenar e supervisionar a execução das atividades da Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural e da Ação 210U - Organização da Estrutura Fundiária, com seus planos orçamentários voltados a, Regularização Fundiária, Georreferenciamento da malha Fundiária Nacional – Cartografia, a Gestão de Terras Públicas e a Ação 210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas com seus planos orçamentários de Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas e Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas.

As atividades da Divisão são distribuídas a 04(quatro) Serviços sendo:

a)Serviço de Cadastro Rural – SR(09)-F1

Resultados da Ação do Cadastro de Imóveis Rurais:

Apesar da meta física da ação contabilizada ser “Imóvel gerenciado por meio do Sistema Nacional do Cadastro Rural - SNCR”, a qual foi cumprida com êxito no exercício, outras tarefas também são desenvolvidas no Serviço

Dentro da Ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, alinhado ao Planejamento Estratégico da Autarquia, foram definidas as seguintes tarefas:

Tarefa 01: A expansão da rede nacional de cadastro rural - 3 UMC's implantadas: sendo que a Superintendência conseguiu implantar 316 UMC's em 2014;

Tarefa 02: Capacitar 80 servidores das UMC's: foram treinados 353 servidores das UMC's em 2014, resultado extremamente positivo, haja vista as mudanças ocorridas no desenvolvimento das atividades das UMC's.

Na década de 80/90, a área de Cadastro Rural contava com aproximadamente 50 servidores para atender uma demanda menos complexa que a atual. O serviço estava distribuído em setores, e em cada setor uma equipe destinada para execução daqueles serviços, tais como: a)Cancelamento/parcelamento, b)Atualização cadastral, c) Certificação de imóveis Rurais, d) Emissão de Certidão para aposentadoria, e assim por diante. Atualmente, devido às várias aposentadorias e nenhuma contratação de novos servidores para o setor, acumula-se as funções e atribuições que, antes eram feitas por 3 servidores, agora são feitas por 1, gerando um desgaste desproporcional para a execução da demanda.

O Serviço de Cadastro perdeu mais uma servidora que se aposentou em dezembro de 2014 e atualmente conta com apenas 7 servidores, dos quais 3 deverão solicitar suas aposentadorias até o final do ano de 2015.

Um servidor veio realocado de outro setor para trabalhar com os processos de aquisição por estrangeiro, que estavam parados a 2 anos, mas já assumiu a função com uma fila de processos incompatível com sua capacidade de análise.

Os principais serviços executados pelo Serviço de Cadastro são:

- i. Análise dos formulários Estrutura, Uso e Pessoa, encaminhados pelos 399 municípios paranaenses, mais a demanda recepcionada na Sala da Cidadania;
- ii. Cancelamento de Cadastro por duplicidade do mesmo.
- iii. Cadastro Informação.
- iv. Relatórios e demandas da Superintendência e Brasília.
- v. Atendimento às Unidades Municipais de Cadastramento - UMC's.
- vi. Atendimento ao público em geral.
- vii. Emissão de Certidões de Aposentadoria Rural.
- viii. Termo de Cooperação Técnica – TCT com Prefeituras para instalação UMC's;
- ix. Respostas de Ofícios e demandas judiciais diversas, além de demandas dos Órgãos de Controle.
- x. Cursos de capacitação a rede de UMC's.
- xi. Supervisão das redes de UMC's.
- xii. Consultas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SIR.
- xiii. Correções de Inconsistências nas Declarações de Cadastro no SNCR.
- xiv. Correções de Inconsistências nos Cadastros de Imóveis que hoje são PA. Do INCRA.

Nestes últimos anos somaram-se a estes outras atividades que não faziam parte do rol de serviços deste cadastro, como:

- i.Certificação de Imóveis Rurais, cuja atualização cadastral é atribuição nossa.
- ii.Processos Instruídos pela IN-17-b.

- iii.Descaracterização de imóvel rural. (Cujas demandas tem sido altíssimas em razão dos projetos envolvendo o Minha Casa Minha Vida;
- iv.Loteamento em área rural.
- v.Loteamento com finalidade agrícola.
- vi.Desmembramentos regidos pelo Decreto 62504/68 - fins não agrícolas abaixo da FMP (Fração Mínima de Parcelamento).
- vii.Aquisição de Imóveis Rurais por estrangeiros.
- viii.Classificação de Imóveis Rurais para fins de criação de projetos de assentamento;
- ix.Denúncias de Trabalho Escravo.
- x.Processos Administrativos de Fiscalização abertos em função de inconsistências encontradas nas declarações de cadastro de imóveis rurais.

b) Serviço de Cartografia - SR(09)-F2

Ação 210U - Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional

Destaques-se inicialmente, que a Superintendência Regional não pactuou meta de Georreferenciamento para o exercício, haja vista que a responsabilidade do INCRA, de acordo com a legislação vigente, se dá em imóveis particulares de até 4 (quatro) módulos fiscais e até então esta autarquia não foi procurada por prefeituras com o intuito de promover tal ação. Os 450 imóveis previstos no Plano de Metas para 2014 e 2015 já haviam sido alterados no monitoramento da SR(09), pois em anos anteriores as parcelas de Projetos de Assentamento demarcadas contavam na ação de georreferenciamento da malha fundiária nacional. Todas as ações de georreferenciamento executadas pela SR(09) atualmente, tanto direta quanto contratadas incidem sobre áreas de Projetos de Assentamento, sendo executadas com a dotação orçamentária da SR(09)-D – Demarcação Topográfica.

No ano de 2014 foi recebido o serviço realizado por empresa contratada em 2013, em 10 Projetos de Assentamento, totalizando 380 lotes. Também foram executadas por via direta a demarcação de parcela e perímetro atendendo 472 famílias, e realizada a licitação com empresa contratada para execução de demarcação para mais 1065 parcelas/perímetro, execução esta que será realizada em 2015.

Pretende-se ainda, lançar processo licitatório para executar mais 1.500 parcelas, na tentativa de baixar o passivo de demarcação topográfica nos Assentamentos da Superintendência.

O resultado das Metas da Divisão de Ordenamento Fundiário, poderiam ser mais satisfatórios se não fosse as intervenções da Direção Central que não vem atendendo a programação que foi realizada em março de 2014 – Plano de Ação e Metas 2014/15.

Também pela falta de recursos financeiros/contingenciamento e humanos para atender toda a demanda em que pesa a responsabilidade da divisão.

A nossa programação é realizada levando em conta o *Know How*, que temos dos entraves e dificuldades específicas da Superintendência para execução das metas. Tudo que é possível fazer para intervir no andamento das ações, a Superintendência tem feito, porém, as principais decisões são tomadas pela Direção Central.

c) Serviço de Regularização Fundiária da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR(09)F-3

Tem como responsabilidade os planos de Regularização Fundiária e a Gestão de Terras Públicas, das terras situadas na Faixa de Fronteira Internacional, situada no Estado do Paraná, com

largura de 150 km (cento e cinquenta quilômetros), que abrange total ou parcialmente 139 municípios, com uma área aproximada de 6.500.000 ha.

A regularização fundiária constitui-se na alienação onerosa das terras a possuidores que comprovem o cumprimento de requisitos fixados na legislação, o reconhecimento de títulos concedidos pelo Estado do Paraná, a destinação de terras vagas ou ocupadas irregularmente para constituição de projetos de assentamento de trabalhadores rurais sem-terra e a transferência ao Serviço de Patrimônio da União - SPU para destinação das terras a serem empregadas em outros usos que não a exploração agrícola.

De modo simplificado pode-se categorizar a regularização fundiária em cinco situações específicas cujo enfrentamento exige medidas próprias, a destacar:

- Remanescentes de terras incorporadas ao patrimônio do IBRA- Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e, portanto transferidas ao INCRA quando da sua criação;
- Remanescentes de terras desapropriadas com a finalidade de “regularização fundiária”;
- Discriminação e arrecadação de terras devolutas e, em sequência a legitimação das posses nelas existentes;
- Ratificação das concessões e alienações efetuadas pelo Estado, “*a non domino*”;
- Regularização das terras incorporadas ao patrimônio público em decorrência da AC-9621 (Questão Braviaco).

Os serviços de regularização fundiária da faixa da fronteira paranaense vêm sendo realizados desde o ano de 1967, com a instalação da unidade na cidade de Cascavel, o Serviço de Regularização Fundiária lá sediado desde o ano de 2008, prossegue com a administração dos procedimentos decorrentes das titulações efetuadas ao longo desses anos, tais como o recebimento dos valores cobrados pelos títulos concedidos, liberação das cláusulas resolutivas cumpridas pelos titulares, a concessão de cartas de anuência a ocupantes ainda não regularizados etc.

Além das atividades de responsabilidade do SR(09)F3, o serviço abrange também a regularização fundiária de imóveis desapropriados fora da faixa de fronteira para esta finalidade precípua além do fomento à regularização fundiária de terras devolutas estaduais, executadas pelo Governo do Estado do Paraná sob convênio com esta Autarquia. Ambas as ações são realizadas ou supervisionadas pela equipe diretamente subordinada à da Divisão de Ordenamento.

A princípio havia sido estabelecido como meta para o exercício realizar, via direta, a regularização fundiária incluindo legitimação de Posses até 100ha de 628 imóveis, porém devido as mudanças realizadas pela Diretoria de Ordenamento Fundiário no que se refere a contingenciamento de recursos, mudança de programação, etc, esta meta foi alterada pela Portaria nº598, de 17 de novembro de 2014 para 422 imóveis, porém foram reconhecidos e titulados 17 imóveis que já vinham em execução de anos anteriores.

A Gestão de Terras Públicas, caracteriza-se por “localizar, identificar, demarcar, arrecadar e destinar terras públicas devolutas, por meio da gestão das terras públicas federais e apoio na gestão das estaduais, promovendo mediante processo discriminatório ou de arrecadação sumária, a demarcação topográfica, a incorporação e posterior destinação de terras públicas federais, para fins de regularização fundiária, reforma agrária, doação para municípios, concessão de direito real de uso para unidades de conservação, dentre outras” (LOA, 2013).

A meta estabelecida para este exercício não obteve êxito devido a vários fatores, o determinante foram as alterações do planejamento feitos pela Diretoria de Ordenamento Fundiário que limitou os recursos previstos para execução da meta.

Análise Crítica das Dificuldades Encontradas na Execução

Tais ações, encontram vários entraves para execução, sendo o principal deles a falta de Recursos Humanos para realização dos trabalhos tanto em campo quanto administrativos, que atualmente é 14, dos quais 12 com mais de 30 anos de serviço e a maior parte com tempo para

aposentadoria completo ou a completar ao longo do ano de 2015, bem como com a frota de veículos já com quase 10 anos de uso.

As ações de Regularização Fundiária e Gestão de Terras Públicas estão regulamentadas por meio das Instruções Normativas nº 63/2010 e nº 80/2014 e o Decreto-Lei nº 1942/82. A primeira atende aos procedimentos de ratificação das concessões e alienações efetuadas pelos estados na faixa de fronteira e o Decreto-Lei atende à regularização dos imóveis abrangidos pela decisão judicial referente à Apelação Cível nº 9621-1. A segunda atende aos procedimentos de discriminação e arrecadação de terras devolutas com a consequente legitimação de posses de até 100 hectares localizadas nas terras públicas da União;

É relevante destacar o advento da IN-80/2014, publicada no mês de maio em substituição a IN-45/2008 pois trouxe à luz dispositivos que tornam factível a regularização dos remanescentes de áreas desapropriadas.

No que tange à Instrução Normativa nº 63/2010, permanecem os inúmeros entraves que, da mesma forma, retardaram o andamento das ações de ratificação das concessões e alienações de terras efetuadas pelo Estado do Paraná na faixa de fronteira. Relacionamos como dificuldades:

a) a ancianidade dos processos administrativos, constituídos até o ano de 2003, que demanda um procedimento minucioso de re-instrução em face das alterações dominiais sofridas pelos imóveis;

b) a quantidade elevada de proprietários com mais de um imóvel pequeno ou médio, que impacta significativamente a quantidade de vistorias para classificação fundiária;

c) a exigência de se obter a classificação fundiária por meio da apuração da plenitude dos requisitos determinantes do cumprimento da função social, cujos critérios ainda não estão claramente adotados pela Autarquia, além de outros impedimentos de menor incidência mas, ainda assim, de efetiva relevância.

d) Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas

Encontra-se descrito no item 3.1.3

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

No estado do Paraná a superintendência do INCRA atua em processos de certificação de imóveis rurais de particulares acima de 4 (quatro) módulos e no georreferenciamento de Projetos de Assentamento (demanda da Divisão de Desenvolvimento).

O georreferenciamento de imóveis rurais abaixo de 4 (quatro) módulos fiscais, obrigação do INCRA de acordo com a lei 6015/73 ainda não foi iniciado por ausência de demanda. A obrigatoriedade deste trabalho para imóveis deste tamanho se iniciará somente em 2023 e até agora o INCRA não foi procurado oficialmente por prefeituras ou particulares para iniciar sua atuação.

No final de 2014 a SR(09) praticamente zerou o passivo de processos de certificação de imóveis rurais no modelo previsto até a 2ª edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Tal passivo deverá ser concluído até o mês de março de 2015.

Em 2014 houve várias solicitações de arquivamento de processos físicos e também de cancelamento de certificações emitidas via SNCI, para novas certificações via SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária). Após o término dos processos físicos de georreferenciamento, a rotina de análise deste tipo de demanda se dará apenas via SIGEF, que possui ferramentas de controle/gestão de passivo.

Durante todo o ano de 2014 a superintendência regional manteve contato com os Cartórios de Registro de Imóveis informando sobre os novos normativos da certificação, inclusive tendo

participado de evento promovido pela FAEP/ANOREG para divulgação do SIGEF para conscientizar este público sobre a importância e vantagens do novo sistema.

A Superintendência iniciou 2014 com um passivo de processos de certificação referente a anos anteriores de 1.549, tendo sido analisados 1548. No exercício de 2014 foram abertos 129 processos sendo analisados 82 e certificados 31, restando um passivo de 47 processos.

O aumento da produtividade na análise destes processos se deu pela chegada de 3 (três) novos servidores, o que permitiu uma melhor distribuição dos trabalhos, mesmo com a saída de 1 (um) servidor que assumiu cargo em outro órgão.

Como ponto negativo temos a condição precária da internet nesta superintendência. O INCRA vem investindo tempo e dinheiro em sistemas via web para um melhor desenvolvimento do trabalho mas os investimentos em computadores e internet não está seguindo o mesmo caminho. Os servidores que atuam na análise dos processos de certificação de imóveis rurais tem sua produtividade bastante reduzida pelo fraco desempenho da rede e da internet, o que não permite um bom funcionamento tanto do sistema SIGEF quanto do SNCI.

Com relação à malha fundiária do estado, o Serviço de Cartografia está iniciando um trabalho de desenvolvimento de um Banco de Dados Geográfico, que servirá para melhorar a gestão da nossa base de dados cartográficos. Tal medida permitirá também elaborar estratégias de atuação para um melhor desenvolvimento dos trabalhos inerentes a esta ação. Corremos o risco de termos mais um sistema que entrará em funcionamento e que não irá operar a contento sem uma estrutura de rede e internet adequada.

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

É importante destacar a meta física final da Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos - é a titulação do território quilombola. E que para atingir essa meta, é necessário percorrer todos os passos da legislação pertinente, o que implica em quatro grandes etapas:

- 1) RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação);
- 2) Portaria de Reconhecimento;
- 3) Decreto de Desapropriação e procedimentos posteriores;
- 4) Emissão de Título.

Cada uma destas etapas envolve diferentes graus de complexidade e demandam tempos específicos, comumente extrapolando um ou até mais de um exercício. Além disso, algumas destas etapas se deslocam para fora da ação deste Serviço, sendo impossível realizar o controle do cumprimento das mesmas. De fato, o principal trabalho técnico executado pelo Serviço é a confecção das várias peças técnicas do RTID e sua publicação, bem como a posterior análise das contestações entregues, em nível regional.

Imperativo lembrar que houve uma redução de 30% no quadro de pessoal do Serviço no ano de 2014. Dois servidores foram realocados internamente, reduzindo a equipe do Serviço a 04 (quatro) servidores, com impactos diretos na execução do planejamento. Um exemplo disso foi a não publicação do RTID de Mamãs, pois o técnico responsável pela última peça faltante foi realocado.

O ano de 2014 foi iniciado com a intenção de publicar 03 (três) RTIDs: Manoel Ciriaco dos Santos, Varzeão e Mamãs. Ao longo do ano, porém, houve reestruturação dos indicativos e a ação foi redefinida como a elaboração da peça principal do RTID, o laudo antropológico. Após reorganizar os fluxos de trabalho, o objetivo principal foi a finalização de 03 (três) laudos antropológicos: Serra do Apon, Mamãs e Varzeão. Esta meta foi cumprida. É importante lembrar

que, para além dos trabalhos técnicos envolvendo a confecção das peças técnicas do RTID, o Serviço também é responsável pelas seguintes atividades: publicação do RTID; notificação (em várias etapas) dos interessados/envolvidos; análise das contestações apresentadas; intermediação nos conflitos; auxílio à Coordenação Nacional na elaboração das análises dos recursos, na elaboração do Kit-Portaria e Kit-Decreto; organização e execução logística da Mesa Estadual de Acompanhamento da Política de Regularização Quilombola; prestação de informações a entidades privadas e públicas, destacando-se o Ministério Público Federal, bem como ao público em geral, de atividades gerais e específicas dos trabalhos de regularização quilombola. Além da regularidade das demandas citadas, ocorrem situações emergenciais de conflitos e outros imprevistos que demandam readequação do planejamento.

Também destacamos abaixo as ações realizadas nas comunidades quilombolas no ano de 2014:

a) Nas comunidades de Limitão e Guajuvira foram tratadas questões relativas ao cumprimento parcial do Termo de Cooperação entre INCRA e UFPR, no que se refere à confecção dos relatórios antropológicos das citadas comunidades. Após visitas e reunião com as comunidades foi manifestado o interesse das mesmas em não prosseguir com o processo administrativo de regularização fundiária. As decisões foram registradas em Ata. Na sequência, foram recepcionados os relatórios e justificativas da UFPR, feitas as devidas análises e pareceres técnicos, os quais foram encaminhados para análise jurídica do cumprimento do Termo de Cooperação mencionado.

b) Na comunidade de Adelaide Maria Trindade Batista foi iniciado o levantamento ocupacional e fundiário, tendo como estimativa inicial 700 domicílios. Foram realizadas 10 (dez) semanas de trabalho de campo ao longo do ano, utilizando um efetivo total de 11 (onze) servidores em diferentes momentos e equipes. Estima-se que 80 (oitenta) por cento do levantamento ocupacional e fundiário foi realizado, sendo que o restante será finalizado em 2015. Importante lembrar que esse levantamento, em campo, foi dificultado por situações de tensão e hostilidade por parte dos entrevistados e do poder público local, uma vez que estes se posicionam contrariamente ao trabalho de regularização em curso. Estas situações foram registradas nos relatórios de viagem e informadas à Ouvidoria Agrária Regional, tendo inclusive sido acionada a Polícia Federal para oferecer apoio ao trabalho de campo dos servidores. Também foi elaborada a planta e memorial descritivo do território pelo Serviço de Cartografia.

c) Foi atualizado e retificado o levantamento de informações agronômicas e ambientais e finalizado o levantamento fundiário do Varzeão, através de pesquisa de campo e pesquisa cartorária, reunião com a comunidade e trabalhos de escritório. Também foi realizada reunião na comunidade para apresentação das etapas, fases e procedimentos do trabalho de regularização fundiária do território quilombola, e esclarecimento sobre o andamento do processo de regularização. As dificuldades para a finalização do RTID do Varzeão se concentraram na complexidade do levantamento fundiário, sendo que inúmeras pesquisas cartoriais e de campo se fizeram necessárias, visto o grande número de registros imobiliários viciados, o que gerou um grande descompasso entre a realidade encontrada em campo e os vários “andares” encontrados em documentos. Além disso, a localização e plotagem da Fazenda Morungava, parcialmente incidente no Território Quilombola do Varzeão, demandaram um tempo maior de estudo para serem finalizadas, tendo em vista a precariedade de seus documentos de origem.

d) No caso de Manoel Ciriaco dos Santos, a confecção do RTID dependeu da finalização do levantamento fundiário e do levantamento de sobreposições, e, principalmente, dos estudos jurídicos sobre a viabilidade e modalidade de aquisição de área complementar ao Território Quilombola de Manoel Ciriaco dos Santos. Ou seja, houve a necessidade de se aguardar um consenso jurídico, das procuradorias regional e nacional, sobre qual o procedimento mais adequado a ser proposto no RTID, além de consulta à comunidade sobre anuência aos procedimentos.

Assim, foram finalizados as peças restantes dos RTIDs do Varzeão e Manoel Ciriaco dos Santos, e respectivos pareceres conclusivos, sendo que o RTID de Manoel Ciriaco dos Santos foi

enviado para análise jurídica e posterior apreciação do CDR/PR. O RTID do Varzeão será encaminhado para análise jurídica no 1º trimestre de 2015.

e) Foi publicada a **Portaria de Reconhecimento da Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha**, a qual demandou a posterior confecção do conjunto de documentos (Kit-Decreto), bem como apoio logístico a representantes quilombolas em reuniões realizadas em Brasília.

f) Foram realizadas reuniões nas comunidades Córrego do Franco, Rio do Meio, São Roque, Tronco, Sutil e Santa Cruz. Nestas reuniões, as comunidades foram esclarecidas e consultadas sobre o processo de regularização de território quilombola, e registradas as manifestações das mesmas sobre a viabilidade da sua inclusão na programação de trabalho do Serviço nos próximos anos. Na comunidade de São João, foi realizada reunião com a comunidade, atualização do cadastro das famílias quilombolas e iniciado o levantamento fundiário.

g) Foi realizado levantamento parcial, documental e cartorário da cadeia dominial de Serra do Apon, através de visitas ao cartório e fórum de Castro. Convém destacar que esta peça técnica ainda precisa ser concluída, a qual depende de apoio de servidores de outros Serviços da SR(09) para sua conclusão. Além disso, foram realizados trabalhos de campo visando atualizar o cadastramento das famílias quilombolas e o levantamento fundiário e ocupacional, bem como foi elaborado e finalizado o levantamento de informações agronômicas e ambientais.

h) Foi realizado trabalho topográfico de campo com o objetivo de executar ajuste no perímetro do território da comunidade quilombola de Água Morna, bem como publicação de Edital de Retificação e posterior notificação aos interessados. As notificações serão concluídas em 2015. Além disso, o Serviço prestou auxílio à Coordenação Nacional na análise dos recursos.

i) Foi finalizado o levantamento de informações agronômicas e ambientais de Mamãs, bem como realizadas pesquisas documentais cartorárias, em Castro e Cerro Azul, para a confecção da cadeia dominial. Convém destacar que esta peça técnica ainda precisa ser concluída, a qual depende de apoio de servidores de outros Serviços da SR(09) para sua conclusão.

Também foram realizadas algumas atividades extras realizadas pelo Serviço.

1) Mesa Estadual Quilombola: O Serviço organizou e deu apoio logístico integral a duas Mesas Estaduais de Acompanhamento da Política de Regularização Quilombola, realizadas em julho e outubro; eventos que contaram com a presença de representantes quilombolas, órgãos públicos e entidades ligadas ao tema.

2) PRONERA: Foram realizadas reuniões entre servidores do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Divisão de Desenvolvimento e representantes da Federação das Comunidades Quilombolas do Paraná (FECOQUI) a fim de padronizar procedimentos para a inscrição de candidatos quilombolas no vestibular da UFPR para o Curso de Direito, que tem apoio do Pronera.

3) Eventos Técnicos: a) Participação nas reuniões ordinárias da Câmara Técnica de Agroecologia e Agricultura Orgânica do CEDRAF; b) Participação na Reunião Técnica entre Incra e Funai; c) Participação nas reuniões ordinárias da CNAPO (Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica); d) Participação em Congresso Nacional da ABA, com apresentação de trabalhos acadêmicos pelos servidores; e) Participação no Seminário sobre Sistema Jurídico Kaingangue; f) Participação no Encontro dos Povos e Comunidades Tradicionais do Sul do Brasil; g) Participação na Reunião da Comissão Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais; h) Participação no Encontro Nacional de Agroecologia.

Principais desafios/problemas enfrentados em 2014:

- 1) Redução de recursos disponíveis para diárias, implicando em cancelamento de viagens;
- 2) Baixo número de servidores frente à grande demanda de trabalho, com redução de 30% no quadro de pessoal; esta redução, por exemplo, impediu a publicação do RTID de Mamãs, visto que o técnico responsável pela execução da cadeia dominial foi realocado;

3) Situações de conflitos nas comunidades exigiu tempo de mediação junto à Ouvidoria Agrária e Superintendência Regional;

4) O levantamento fundiário em Adelaide Maria Trindade Batista (Palmas/PR) foi realizado em clima de hostilidade e tensão, com ocasionais ameaças aos servidores. Polícia Federal teve de ser acionada para monitoramento;

5) Ausência de pessoal administrativo, gerando uma sobrecarga das atividades administrativas nos técnicos do Serviço, e reduzindo, substancialmente, o tempo a ser dedicado à execução das peças técnicas do RTID e dos demais trabalhos técnicos;

6) Algumas peças técnicas dependem de informações oriundas de órgãos externos, os quais têm demorado em fornecer essas informações, atrasando o fluxo do trabalho.

Previsão para 2015:

1) Elaborar peças técnicas para RTID: **Adelaide Maria Trindade Batista** (levantamento fundiário e de sobreposições); **Mamãs** (levantamento de sobreposições, cadeia dominial – a ser feita pela Cartografia - e parecer conclusivo); **Serra do Apon** (levantamento de sobreposições, cadeia dominial – a ser feita pela Cartografia); **São João** (levantamento fundiário, planta e memorial descritivo, levantamento de sobreposições) e **Córrego do Franco** (iniciar levantamento fundiário).

2) Análise de demais fases do processo administrativo e elaboração de documentos: **João Surá e Água Morna** (Kit Portaria), **Manoel Ciriaco dos Santos** (análise de possíveis contestações).

3) Publicar os RTID's das comunidades e iniciar notificações: **Varzeão, Manoel Ciriaco dos Santos e Mamãs.**

4) Iniciar os laudos/RTID's das comunidades: **Batuta e Santa Cruz.**

3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária tem procurado atuar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção do INCRA, notadamente pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF.

O controle das ações da Divisão ocorre tanto por meio de sistemas próprios – Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, que dá contas das informações dos imóveis rurais; Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF que permite ao INCRA, conhecer a malha fundiária brasileira com maior precisão, e que dá maior confiabilidade nos dados ali disponibilizados; bem como em planilhas próprias, além do Banco de informações, por ação que é alimentado mensalmente com vistas ao acompanhamento da execução das ações pelo setor de planejamento, que faz uso destas informações tanto para o Módulo Monitoramento quanto para postagem de informações do detalhamento das ações na wiki.incra, e ainda temos controle por meio de planilhas específicas para acompanhamento de cada uma das atividades inerentes ao desenvolvimento dos projetos de assentamento.

Destaque-se que para cada sistema tem um gestor, e este controla todo o acesso que só é liberado aos servidores envolvidos na atividade.

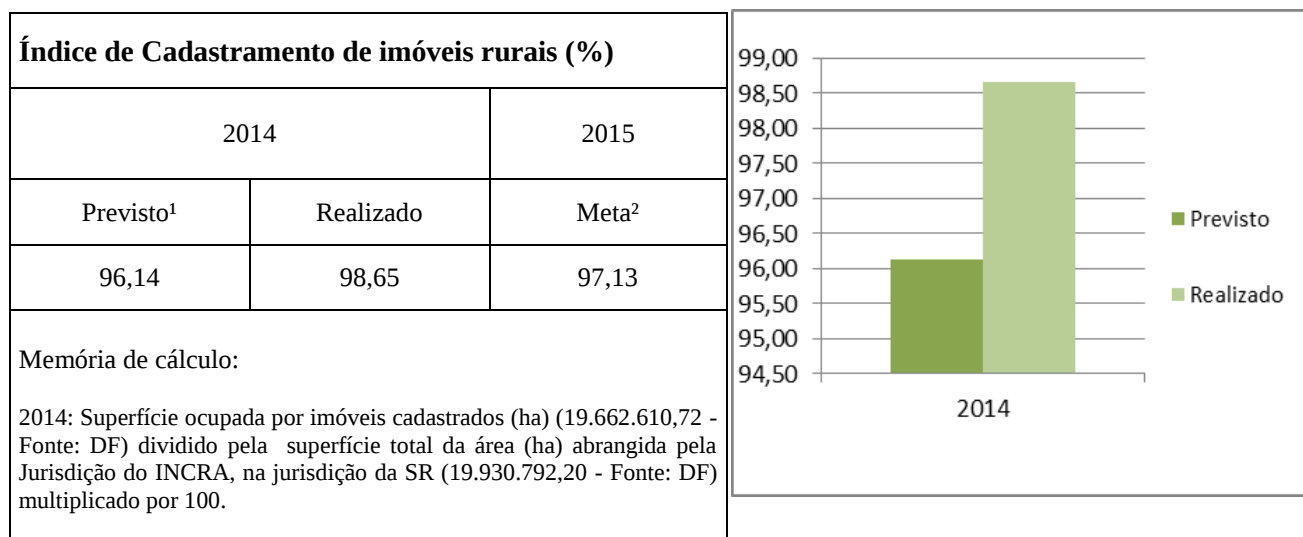
Com relação à malha fundiária do estado, o Serviço de Cartografia está iniciando um trabalho de desenvolvimento de um Banco de Dados Geográfico, que servirá para melhorar a gestão da nossa base de dados cartográficos. Será publicada Ordem de Serviço contendo servidores das 3 (três) divisões técnicas do INCRA para desenvolvimento do Banco de Dados.

Como objetivos deste trabalho pode-se citar a disseminação dos dados geográficos da Superintendência e melhorar a gestão de cada divisão, tendo em vista que cada gestor poderá

efetuar um acompanhamento diretamente via sistema desde que os dados sejam inseridos no mesmo pelos servidores responsáveis.

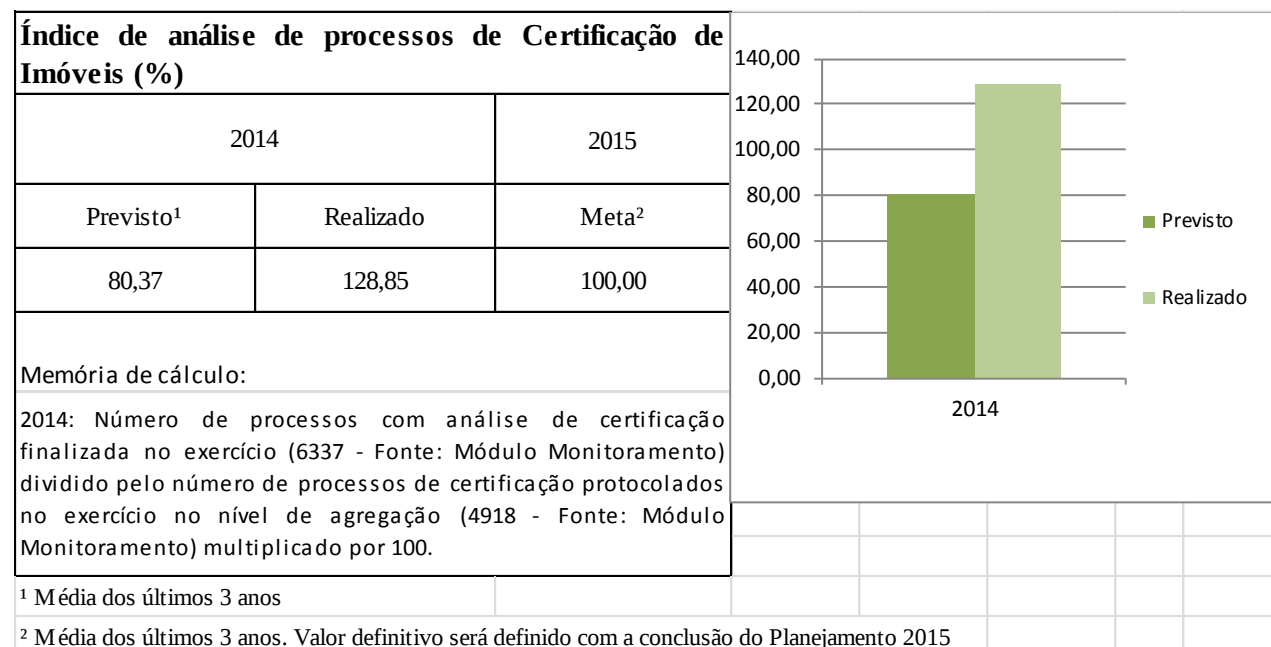
A coordenação deste trabalho ficou na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária pois os processos e atividades necessários para tal desenvolvimento se dão pelas atribuições regimentais da Divisão, assim como da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

3.1.5 Indicadores



¹ Média dos últimos 3 anos

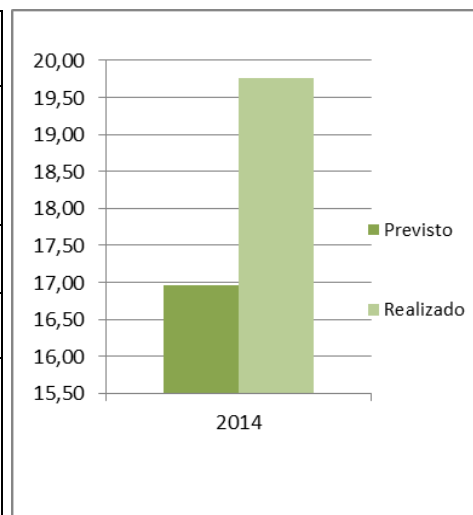
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
26,65	0,00	26,65
Memória de cálculo: 2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (17 - Fonte: Módulo Monitoramento) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: Módulo Monitoramento) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Análise:

É bom destacar que o índice de 2014, foi calculado pela média dos últimos três anos. O indicador de cadastramento de imóvel é positivo devido atuação da Superintendência na cadastramento de UMC's, bem como a capacitação dos agentes, isso facilita a atualização e manutenção do cadastro rural.

Na certificação tivemos um resultado expressivo, pode-se dizer que zeramos o passivo, pois de 1.548 processos do passivo, ficou apenas 1 processo para término em 2015. O aumento da produtividade na análise destes processos se deu pela chegada de 3 (três) novos servidores, o que permitiu uma melhor distribuição dos trabalhos, mesmo com a saída de 1 (um) servidor que assumiu cargo em outro órgão, bem como com a implantação do SIGEF que agilizou todo o processo pois permite que a certificação de imóveis seja automatizada, tendo como resultado a certificação de 263.313,2275 há de área em 4.789 imóveis em todo o Estado.

Quanto ao indicador de regularização fundiária, não foi positivo para meta referente ao exercício, pois as atividades realizadas para titulação das áreas foram para dar andamento em trabalhos iniciados em anos anteriores. Assim, a Superintendência conseguiu emitir 17 títulos de ratificação de posse bem como de propriedade há muito tempo esperado pelos proprietários.

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

A ação que obtém resultado para este item é a Gestão de Terras Públicas. Não houve protocolos de novos processos de regularização no exercício, a princípio a superintendência pretendia dar continuidade nos trabalhos que estavam em andamento, sendo o diagnóstico para concessão do direito real de uso de terras públicas federais – Parque Nacional do Iguaçu - ao ICMBIO que chegam a 76.000 ha, bem como atender o passivo de 394 processos que se encontram em execução de anos anteriores, que inclui a anulação de títulos espúrios e arrecadação da área de quatro imóveis. A meta estabelecida para este exercício não obteve êxito devido a vários fatores. O determinante foram as mudanças ocorridas na coordenação da ação e conseqüente alteração do

planejamento feitos pela Diretoria de Ordenamento Fundiário que limitou os recursos previstos para execução da meta alterando também os números da mesma.

3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Não se aplica

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 11 - Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	12.400,00	4.732,2351	142.735,27	173.835,27	159.802,56	138.217,27	138.217,27	21.585,29
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	770	321	75.346,00	43.453,00	39.813,60	36.995,60	36.995,60	2.818,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	1.421,9157*	0	623.316,73	623.273,48	623.209,10	623.209,10	64,38
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	0	85	0	0	0	0	0	0
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	0	0	74.164,00	74.163,29	74.121,25	64.884,33	64.884,33	9.236,92

* 677,2128 pagos em TDAs por Brasília.

Quadro 12 - Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	267,6168	3.842,08	3.611,92	230,16	0
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	0	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	674,79*	148.975,90	0	148.975,90	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	0	54.836,90	0	0	54.836,90
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	0	29.662,70	29.662,70	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício (*benfeitorias, assim como, sobras TDAs para a terra nua das Fazendas Bela Vista / Santa Cruz e Fazenda Rancho Alegre / Mineira).

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

O Serviço de Obtenção - T1, é responsável pelas atividades desde as vistorias e avaliações de Imóveis Rurais até a implantação de Projetos de Assentamento. Em 2014 executou vistorias, pagou indenizações e TDAs, de imóveis desapropriados em 2013, bem como elaborou cadeias dominiais, conforme o Tabela I abaixo:

Tabela 1 - Monitoramento das Ações de Obtenção de Imóveis Rurais

PROGRAMAS / AÇÕES	Unidade	TOTAL ANUAL		
		iniciadas no ano	concluídas no ano	em execução
PROGRAMA 2066				
Ação 211A - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais				
Vistoria para Levantamento de Dados e Informações (Preliminar) 1 fase campo	hectare	550,6739	550,6739	0,0000
	imóvel	1,0000	1	0,0000
Vistoria para Levantamento de Dados e Informações (Preliminar) 2 fase escritório	hectare	550,6790	,0000	550,6790
	imóvel	1,0000	0	1,0000
Vistoria para Avaliação 1 fase campo	hectare	2244,5485	2.244,5485	0,0000
	imóvel	9,0000	9	0,0000
Vistoria para Avaliação 2 fase escritório	hectare	2244,5485	1.761,5602	482,9883
	imóvel	9,0000	8	1,0000
Vistoria para Levantamento de Dados e Avaliação em Conjunto 1 fase campo	hectare	585,6041	585,6041	0,0000
	imóvel	1,0000	1	0,0000
Vistoria para Levantamento de Dados e Avaliação em Conjunto 2 fase escritório	hectare	585,6041	0,0000	585,6041
	imóvel	1,0000	0	1,0000
Outras vistorias (QUE CONTAM PARA META)	hectare	1351,4086	1.351,4086	0,0000
	imóvel	1,0000	1	0,0000
Outras vistorias (QUE NÃO CONTAM PARA META)	hectare	1262,3773	1.262,3773	0,0000
	imóvel	6,0000	6	0,0000
Perícias Judiciais	hectare	0,0000	12.153,4564	0,0000
	imóvel	0,0000	2	0,0000
Cadeia Dominial	imóvel	0,0000	3	1,0000

Fonte: Módulo Monitoramento

Durante o exercício de 2014 foram executadas as atividades de Vistorias para Levantamento de Dados e Informações, Vistoria para Avaliação, Vistoria para Levantamento de Dados e Avaliação em Conjunto (LVA e ECGR), Perícias Judiciais e Cadeia Dominial. Ocorreu vistoria preliminar em um imóvel rural, com área de 550,6739 hectares.

Ocorreram vistorias para avaliação que contam para as metas em 10 imóveis rurais, totalizando 2.830,1525 hectares. Destas vistorias, ficaram pendentes a entrega dos referidos laudos para o ano de 2015 de dois imóveis rurais (Fazenda Prato Bom - 585,6041 ha; Fazenda Nossa Senhora Aparecida/Casa Amarela - 482,9883 ha).

Foram concluídos 04 laudos de avaliação durante o exercício de 2014, que ficaram pendentes do exercício anterior (Fazenda São Rafael - 226,9879 ha; Fazenda Santa Terezinha II - 82,8340 ha; Fazenda Nossa Senhora do Carmo/Brasileira - 10.621,3000 ha; Fazenda Gasparetto - 405,8000 ha). Ocorreram ainda vistorias em conjunto, resultante nos Laudos de Avaliação citados acima, mais 11 ECGR, sendo estes:

- Fazenda Doralúcia, Lote 45 - 24,2000 ha;
- Fazenda Doralúcia, Lotes 268B1 e 268B - 24,2000 ha;
- Fazenda Doralúcia, Lote 95A - 121,0000 ha;
- Fazenda Doralúcia, Lotes 52 e 51A - 16,9400 ha;
- Fazenda Doralúcia, Lote 96 - 121,0000;
- Fazenda Prato Bom - 593,4760 ha;
- Fazenda Nossa Senhora Aparecida/Casa Amarela - 482,9883;
- Fazenda Maeda e Três Perobas - 110,6343 ha;
- Fazenda Capão do Cipó - 440,9524;
- Fazenda São Domingos, Lote 80C - 1.351,4086;

No início do exercício de 2014 ocorreram 3 vistorias em Projetos de Assentamento com a finalidade de cessão de uso, sendo estas no PA Mãe de Deus, PA Milton Santos e PA Valmir Motta de Oliveira. Ocorreu ainda, no final do exercício de 2014, uma vistoria para Ratificação, com laudo pendente de entrega para o ano de 2015 da Fazenda Nova Zelândia, com área de 466,6018 hectares.

Durante o ano de 2014, a Divisão de Obtenção acompanhou 02 perícias judiciais com os Peritos Federais Agrários como Assistentes Técnicos, com a soma dos imóveis totalizando 12.153,4564 hectares. Estas perícias ocorreram na Fazenda Santa Amália, com área de 367,2029 hectares e outra movida pela Cooperativa de Trabalhadores Rurais e Reforma Agrária do Centro Oeste do Paraná Ltda, através do processo número 2008.70.00.032233-8, em que contesta a titulação em 13 Projetos de Assentamento. Ainda, foi acompanhada outra perícia judicial do imóvel Colina Branca, com área de 499,1000 hectares, município de Guaraqueçaba, a pedido da Secretaria da Fazenda Nacional. Ocorreram ainda manifestações dos Peritos Federais Agrários do INCRA, a pedido da Procuradoria Federal, nos seguintes processos:

- Tabapuã, Santa Lina e Primavera II (54200.001360/2008-67): manifestação dos honorários periciais;
- Imóvel Catanduvás, Gleba 20, Lote 21 e Gleba 21, lote 2 (Solidor): manifestação dos honorários periciais;
- Rebeca e Santa Mercedes (54200.002392/2008-80): contestação do laudo pericial.

Foram concluídas 03 Cadeias Sucessórias de imóveis rurais já adquiridos ou em aquisição, totalizando 3.871,5989 hectares, sendo estas Fazenda São Francisco (Lupus I, II e III) - 2.875,5600 ha; Fazenda Gasparetto - 400,6289 ha; Fazenda Faxinal das Araras - 595,4100 há

No exercício não houve aquisição, nem tampouco Decreto de desapropriação de áreas, porém forma pagos TDA'S pela Sede para 677,28 ha das Fazendas Bela Vista / Santa Cruz e Fazenda Rancho Alegre / Mineira, e benfeitorias de 744,7029 ha, da Fazenda Pompéia pela UJ.

Os custos com implantação de novos assentamentos foram baixos, pois estes são oriundos de áreas desapropriadas/compradas em exercício anterior demandando pouco trabalho de campo sendo eles:

Tabela 2 - Projetos de Assentamentos Implantados em 2014

PA	MUNICÍPIO	DATA/MÊS DE CRIAÇÃO	ÁREA (HA)	CAPACIDADE DE FAMÍLIAS	FORMA DE OBTENÇÃO*
KARL MARX	RENASCENÇA E MARAMELEIRO	22/08/2014	324,1710	19	Arrecadação
ELIAS GONÇALVES DE MEURA	CARLOPOLIS	03/09/2014	504,7000	50	Desapropriação
BOM SUCESSO	SAPOPEMA	01/12/2014	703,8933	28	Compra
CARLOS MARIGHELLA	CONGONHINHAS	10/12/2014	754,51	67	Desapropriação

Fonte: Módulo Monitoramento

Para 2015, além do que ficou em execução, estaremos procedendo a novas vistorias para verificação do cumprimento da função social, assim como, procederemos a vistoria de imóveis objeto de oferta ao INCRA, de conformidade com o contido no Decreto 433/92, alterado pelos Decretos 2.614 e 2.680.

Quanto a Demarcação Topográfica, foi iniciada em dezembro/14 nos PA's Elias Gonçalves de Meura e Carlos Marighellavia execução direta. Os demais entrarão em programação para anos posteriores, haja vista o contingenciamento de recursos para execução da ação. Quanto aos PDA'S/PRA's, no exercício não foi programado elaboração para os assentamentos criados que deverão entrar para o próximo exercício, junto as empresas contratadas para prestação de assistência técnica.

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

A Constituição Federal, em seu art. 225, impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente, sendo que no parágrafo 3º enfatiza que as condutas e as atividades lesivas a este sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, definidas na Lei nº 9.605/1998, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Entende-se por recuperação a restituição de uma vegetação e/ou área degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente da sua situação original. Deve ser estimado o custo da recuperação de áreas degradadas ocasionadas pela utilização de técnicas inadequadas de manejo e conservação dos solos.

Também devem ser estimados os custos de recuperação das áreas de Reserva Legal que estejam com sua vegetação suprimida ou que não estejam sendo devidamente utilizadas sob regime de exploração florestal.

O Passivo Ambiental de imóveis rurais, precisa ser sanado, com a devida recomposição florestal, para que possa obter a regularização das Áreas de Preservação Permanente no Cadastro Ambiental Rural - CAR. A recuperação das áreas degradadas deve ser priorizada, por estarem localizadas em áreas frágeis, cujo desastre ambiental pode ser agravado, se medidas corretivas não forem adotadas.

Nas avaliações realizadas pelo INCRA para aquisição de imóveis rurais ou indenização em desapropriações de imóveis rurais, deverão ser estimados os custos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente que foram total ou parcialmente suprimidas sem a devida autorização do órgão ambiental competente. Do valor calculado para a Terra Nua, são deduzidos estes custos, considerando que haverá um dispêndio de recursos financeiros para recuperação das áreas degradadas.

Este valor descontado não retorna para a Superintendência Regional, apenas é uma referência de valores que não foram gastos com recursos públicos em imóveis rurais, mas representa um custo para recuperação ambiental, que posteriormente será deslocado do Tesouro Nacional, em aplicações indiretas, em ações realizadas pelo INCRA em Projetos de Assentamentos; há uma compensação de valores.

Como já dito no item anterior, não houve compra/desapropriação de imóveis rurais no exercício de 2014.

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento

A Resolução Conama 458 de 16 de julho de 2013, revogou a resolução Conama 387 de 27 de dezembro de 2006, que tratava do licenciamento ambiental em projetos da reforma agrária. O

novo regramento exige licenciamento ambiental somente para atividades agrossilvipastoris que venham a ser de interesse do beneficiário do imóvel.

O Cadastro Ambiental Rural - CAR, estabelecido pela Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, passou a ser o novo mecanismo de licenciamento dos imóveis rurais, alterando o termo e a metodologia licenciamento para regularização ambiental, este, feito através da inclusão do imóvel no SICAR PR, Sistema de Informações de Cadastro Ambiental Rural do Paraná.

Como resultados, foram cadastrados no CAR, ano de 2014, 6 projetos de assentamentos.

Em relação a regularização ambiental, temos 295 projetos de assentamento a serem cadastrados no CAR, que serão colocados na programação anual e que deverão estar cadastrados até maio/2015.

Nas áreas em processo de obtenção, na modalidade compra é verificado se o proprietário está cadastrado no CAR, caso contrário, ele deve proceder o cadastramento para poder comercializar o imóvel.

Os 06 (seis) Projetos de Assentamento já cadastrados no CAR, encontram-se em análise no órgão ambiental.

Referente as práticas relacionadas com a recuperação ambiental, estão sendo construídas fontes protetoras de nascentes e olhos de água, além de quantificação de materiais para cercamento de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal.

Atualmente, sob a responsabilidade do Serviço de Assistência Técnica – ATER, da Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos, 245 Projetos de Assentamento estão sendo atendidos pelo Programa de ATER, onde são desenvolvidas atividades que visam a recuperação de áreas degradadas, incluindo a realização de eventos e divulgação de materiais informativos de caráter ambiental, além de realização de eventos de capacitação para os assentados e técnicos da ATER.

Todos os Projetos de Assentamentos atendidos pelo programa ATER, estão recebendo ações voltadas à educação ambiental e gestão dos recursos naturais.

3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica.

3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

Após a interpelação feita no Relatório de Gestão 2013 que deu o pontapé inicial a atividade de registro contábil dos imóveis adquiridos pela Superintendência, e, através da orientação recebida em 28/03/2014 através do Memo nº016/DAC, constando as primeiras orientações para encaminhamento do processo, o qual instruíra para iniciarmos o levantamento destas informações pelos imóveis adquiridos na forma de obtenção (Dec.433/92), de compra e venda, pois pela desapropriação e adjudicação, o levantamento dos valores demandam mais tempo haja vista sua complexidade, como por exemplo, indenizações complementares.

Foi elaborado o cronograma, visando dar procedimento ao trabalho, bem como para atender recomendação da CGU, conforme abaixo:

Cronograma de Levantamento e atualização do Patrimônio de Imóveis para fins de Reforma Agrária

Período	Sistematização das informações			Preparação dos Kit's - e envio a Brasília para lançamento contábil			Atualização no Sipra		
	compra e venda	Desapropriação	Demais formas	compra e venda	Desapropriação	Demais formas	compra e venda	Desapropriação	Demais formas
abr/14	X			X					
mai/14	X			X			X		
jun/14	X			X			X		
jul/14		X			X			X	
ago/14		X			X	X		X	X
set/14		X	X		X	X		X	X
out/14		X	X		X	X		X	X
nov/14		X	X		X	X		X	X
dez/14		X	X		X			X	
jan/15		X	X		X			X	
fev/15		X			X			X	
mar/15		X			X			X	
abr/15		X			X			X	
mai/15		X			X			X	
jun/15		X			X			X	
jul/15		X			X			X	

Obs: O levantamento, sistematização e lançamento no Sipra será concomitante ao envio a BSB - . 323 imóveis

A Superintendência, já iniciou o levantamento e a organização de todas estas informações, iniciando pelos imóveis de compra e venda, conforme estabeleceu a Diretoria de Gestão Administrativa.

As informações consistiram em manusear os processos administrativos nas modalidades de aquisição por compra e desapropriação. Nestes processos foram identificadas as informações referentes aos pagamentos da Terra Nua, das benfeitorias e das sobras de TDAs. As informações da emissão das TDAs complementares serão obtidas após os processos judiciais serem disponibilizados, pois já foram solicitados a PFE.

Entre as informações inseridas no SIAFI constam 55 Projetos de Assentamentos, com registro contábil realizado. Já foram disponibilizadas as informações para a contabilidade de mais 17 Projetos de Assentamento e uma quantidade de 70 projetos de assentamentos já tem as peças separadas, faltando a conferência das mesmas e a extração das informações para o preenchimento da planilha/CGU e SIPRA.

Para a execução desta atividade foi necessário a identificação dos processos administrativos que constam as informações requeridas. Após, foi manuseado individualmente para a identificação das peças técnicas à serem digitalizadas para preparar o conjunto de documentos conteúdo do Acórdão 557/2004, a ser enviados para a contabilidade lançar no SIAFI. De posse dos kits já preparados (através de arquivos digitais) foram levantadas as informações para o lançamento na planilha/CGU, bem como uma última conferência. Os dados lançados na planilha/CGU são os valores pagos pela Terra Nua, Benfeitorias e sobras de TDAs. Os arquivos digitais foram encaminhados para a contabilidade do INCRA nesta SR para o lançamento dos valores no SIAFI.

Além dos valores dos imóveis desapropriados referentes a Terra Nua, benfeitorias e sobras de TDAs, há aqueles da emissão de TDAs complementares, resultado dos processos judiciais. Assim, foi solicitado em 13 de outubro de 2014 à Procuradoria a carga dos processos judiciais. A intenção com a carga dos processos judiciais é o manuseio para a identificação se ocorreu pagamento complementar e quais foram estes valores. Até o final do ano de 2014 não foram disponibilizados os referidos processos judiciais.

Entre as dificuldades estão o acesso aos processos administrativos e posteriormente o manuseio dos referidos processos para a seleção das peças técnicas; a complexidade das informações; os processos administrativos vem de épocas diversas, num período de 30 anos, onde a forma de inserção das informações mudaram devido aos procedimentos bem diversos; em muitos casos as informações não existiam de forma fácil, sendo necessário a interpretação das peças técnicas, a correção dos valores nas épocas de inflação galopante, bem como as mudanças de moedas que ocorreram durante a tramitação dos pagamentos, sendo uma parte em uma moeda e o restante em outra; a verificação de documentos repetidos, para não informar pagamentos em duplicidade; os processos contém as informações diversas, difícil de estabelecer uma rotina. Assim, cada processo administrativo apresenta uma complexidade única.

Com o pessoal reduzido e divisão do tempo com outras atividades, estas concorreram com outras também importantes, como os trabalhos de vistorias de campo e elaboração das peças técnicas em escritório.

Dentre a previsão do cumprimento do cronograma para esta atividade, apesar de haver evolução, há a possibilidade de não conseguirmos cumprir com o prazo previsto.

3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

Conforme já demonstrado, a Superintendência não obteve êxito na meta de assentamento de famílias neste exercício. O fatores que contribuíram para o não cumprimento da meta e consequentemente a diminuição do passivo de famílias que aguardam assentamento, foram a falta de recurso do governo federal, a demora no andamento dos processos de obtenção de terras que estão na justiça, além da diminuição do quadro de servidores que agrava a execução das atividades de campo.

Atualmente o INCRA/PR conta com 6.326 famílias ainda não contempladas pela Reforma e que se encontram acampadas em 106 acampamentos.

Para o atendimento de todas estas famílias o custo estimado é de aproximadamente R\$ 885.640.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco milhões e seiscentos e quarenta mil reais) para o pagamento da terra nua e benfeitorias, e, mais R\$ 316.300.000,00 (trezentos e dezesseis milhões e trezentos mil reais) referente a aplicação de crédito instalação, totalizando aproximadamente R\$ 1.201.940.000,00 (um bilhão, duzentos e um mil e novecentos e quarenta mil reais).

O cálculo acima, foi realizado com base no custo por família de R\$140.000,00, previsto na Portaria MDA/Nº07 de 31 de janeiro de 2013 (terra nua e benfeitorias) e a média de R\$50.000,00 por família de custo para instalação (infraestrutura básica) das mesmas na parcela.

Com relação a 2015, foi realizado Plano de Ação, porém diante do resultado de 2014 o mesmo será refeito junto a Direção Central e pretendemos trabalhar nos imóveis que já estão em andamento, seja na esfera administrativa como judicial, os quais serão - imóveis demonstrados nas tabelas abaixo, priorizados na reformulação do Plano de Ação/INCRA – assim que o orçamento anual seja aprovado:

Tabela 3 - Relação dos processos administrativos de desapropriação

Imóvel	Área (ha)	Município	Previsão Indenização (R\$)	Processo
São Francisco (Lupus I, II e III)	2875,5608	Alto Paraíso	R\$ 71.889.020,00	54200.002714/2007-18
Prudentina	877,0485	Laranjal	R\$ 17.540.970,00	54200.001295/2010-94
Prato bom	585,60	Campo Largo	R\$ 8.784.061,50	54200.001246/2006-75
N.S. das Graças/LUPUS VI	738,90	Alto Paraíso	R\$ 18.472.500,00	54200.002715/2007-54
Nova Zelândia	466,60	Alto Paraíso	R\$ 11.665.045,00	54200.000307/2006-87
Doralúcia	834,1068	Cruzeiro do Sul	R\$ 20.852.670,00	54200.001185/1997-49
Alto Alegre	240,12	Jaguapitã	R\$ 6.003.000,00	54200.002393/2008-24
Água Flor	159,18	Florestópolis	R\$ 3.979.500,00	54200.002394/2008-79
Porta do Céu	1661,78	Florestópolis	R\$ 41.544.500,00	54200.001170/2008-40
Palheta	720,55	Alvorada do Sul	R\$ 18.013.750,00	54200.001171/2008-94
Rebeca e Mercedes	352,34	Centenário do Sul	R\$ 8.808.500,00	54200.002392/2008-80
Santa Amália	367,20	Porecatu	R\$ 9.180.000,00	54200.002390/2008-91
Tabapuã, Santa Lina e Primavera II	7052,10	Porecatu e Centenário do Sul	R\$ 176.302.500,00	54200.001360/2008-67

Fonte: Divisão de Obtenção

Tabela 4 - Relação dos processos administrativos de compra

Imóvel	Área (ha)	Município	Previsão Indenização (R\$)	Processo
Estancia Fernandes	36,0000	Ortigueira	R\$ 252.922,10	54200.003369/10-27
Refopaz	554,3900	Cascavel	R\$ 11.421.273,78	54200.001309/06-33
Fazenda São Rafael	226,9879	Antonina	R\$ 967.706,98	54200.002642/2010-04
Sao Joaquim_Lote2	192,9758	Teixeira Soares	R\$ 2.090.594,30	54200.002936/2010-28
Sao Joaquim_Lote3	153,1894	Teixeira Soares	R\$ 1.754.141,20	54200.002935/2010-83
Sao Joaquim_Lote4	214,8793	Teixeira Soares	R\$ 2.425.287,45	54200.002933/2010-94
Sao Joaquim_Lote5	56,4374	Teixeira Soares	R\$ 666.457,97	54200.002934/2010-39
Sao Joaquim_Lote6	206,9342	Teixeira Soares	R\$ 2.571.283,66	54200.002938/2010-39
Sao Joaquim_Lote7	204,0210	Teixeira Soares	R\$ 2.625.230,02	54200.002937/2010-72
Agua do Bugre (Lotes 16, 16A, 16B e 16C, Gleba 28, 3a Seccao, Colonia Paranavai)	297,6749	Querência do Norte	R\$ 6.529.333,94	54200.000800/2014-15
Volta Redonda	194,5100	Figueira	R\$ 1.746.177,59	54200.001254/00-37
Fazenda Modelo	633,2600	Ponta Grossa	R\$ 0,00	54200.001769/2004-50

São Domingos, Lotes 281-B, 81-C e 82-C (4R)	610,8281	Cascavel	R\$ 14.659.874,40	54200.001310/06-18
Fazenda Laranjeiras_Parte	1.684,3680	Porto Barreiro	R\$ 12.315.896,69	54200.002226/2013-41
Nossa Senhora Aparecida (Casa Amarela)	482,9883	Ramilândia	R\$ 10.625.742,60	54200.002510/2014-06
Kelly	833,7500	Cascavel	R\$ 23.345.000,00	54200.001639/13-16
Chopim	484,0000	Honório Serpa	R\$ 2.774.069,27	54200.000620/07-04
Brasileira_Nossa Senhora do Carmo	10.584,1549	Ortigueira	R\$ 73.493.735,39	54200.002225/2012-15
Fazenda Oro	424,2086	Medianeira		54200.001344/11-70
Faz Maeda	132,4593	Campina da Lagoa		54201.000058/2005-39
Reserva_Perseveranca	982,4851	Marmeleiro		54200.001935/2004-18
Palmital I a VII	381,0000	Paula Freitas		54200.001594/04-81
BANESTADO	140,0000	Irati		54200.000302/05-73
Jaciretã-lote10-b / 11Rem (acampamento 7 de setembro)	548,4000	Renascença		54202.000418/98-57
Jaciretã lote 5b, 7a1, 4, 8 e 9 (acampamento Capinzal e Santa Rita)	653,8400	Renascença		54202.000416/98-21
Invernada do Nardo	818,2800	Mangueirinha		Não
Cacumbangue	1.055,4400	Coronel D. Soares		54202.000029/98-95
OlhosD água	137,2600	Ortigueira		54200.003523/10-61
Dos Pinheiros	180,5300	Ortigueira		54200.003522/10-16
Rio Verde	262,4700	Laranjeiras do sul		54200.003403/10-63
Rio Verde II	77,7400	Laranjeiras do sul		54200.003402/10-19
São Paulo	414,3000	Barbosa Ferras		54200.000139/07-19

Fonte: Divisão de Obtenção

3.2.8 Principais atividades de controle do gestor

A Divisão de Obtenção de Terras tem procurado atuar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção do INCRA, notadamente pela Diretoria de Desenvolvimento de Obtenção de Terras - DT.

As formas de verificação dos processos se estão dentro das normas, leis ocorre com auxílio da PFE, ao submeter a apreciação para prosseguimento. O alinhamento da estrutura operacional ocorre ao cumprir as Normas, Leis, Memos, Circulares, Portarias, e Notas Técnicas da Diretoria de Obtenção – DT.

O controle das ações da Divisão ocorre tanto por meio de sistemas próprios – SIPRA, Banco de dados geográficos desenvolvido pelo Serviço de Obtenção T1, bem como em planilhas próprias, além do Banco de informações, por ação que é alimentado mensalmente com vistas ao acompanhamento da execução das ações pelo setor de planejamento, que faz uso destas informações tanto para o Módulo Monitoramento quanto para postagem de informações do detalhamento das ações na wiki.incra, e ainda temos controle por meio de planilhas específicas para acompanhamento de cada uma das atividades inerentes ao desenvolvimento dos projetos de assentamento.

O maior sistema que agrega informações das famílias assentadas, o SIPRA (Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária) há muito carece de ajustes. Pelo SIPRA podem ainda ser acessadas informações sobre investimentos em infraestrutura nos projetos de assentamento

promovidos pela Superintendência Regional em parceria com Municípios e Estado, dados de assistência técnica e outras informações relevantes dos assentamentos e das famílias que estejam efetivamente homologadas.

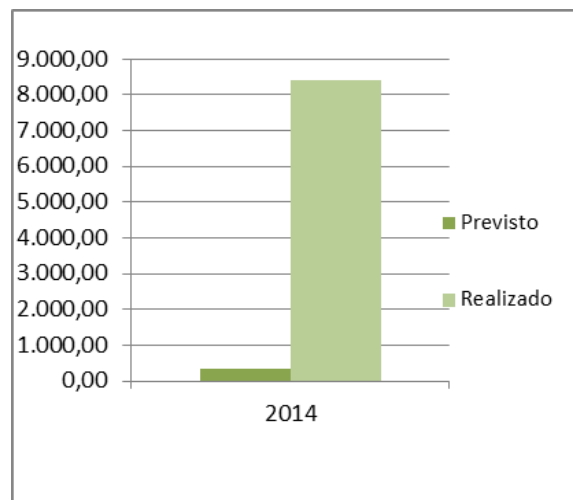
Também fazemos uso do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, somente para consultas das informações cadastrais dos imóveis rurais com processos para vistoria ou em tramite e dos projetos de assentamento.

O Cadastro Ambiental Rural – CAR, implantado recentemente é utilizado pelos técnicos da área ambiental e até o momento não temos como opinar sobre a operacionalização, pois estamos recentemente inserindo dados dos projetos de assentamento.

Destaque-se que para cada sistema tem um gestor, e este controla todo o acesso que só são liberados aos servidores envolvidos na atividade.

3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores

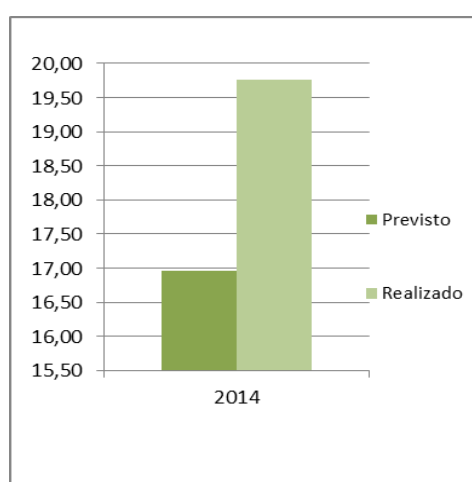
Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
349,80	8.406,23	2.945,76
Memória de cálculo: 2014: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (11.952.947,40 - Fonte: SIAFI) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (1.421,92 - Fonte: Módulo Monitoramento)		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

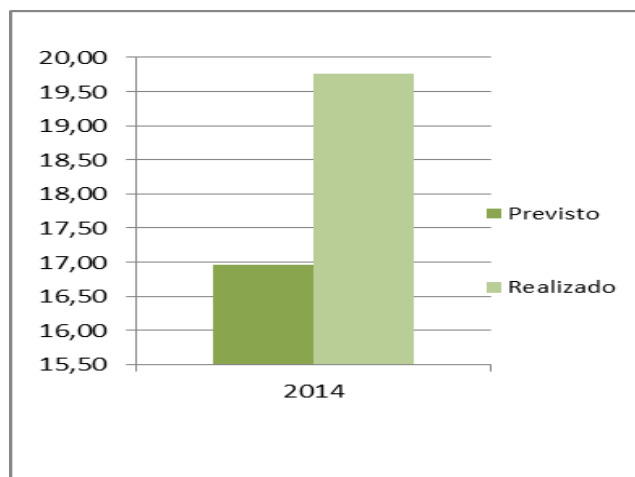
Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
22,42	0,00	22,42
Memória de cálculo: 2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: Módulo Monitoramento) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (0 - Fonte: Módulo Monitoramento) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
15,58	12,84	15,05
Memória de cálculo:		
2014: número de assentamentos com Licença ambiental em vigor (ou CAR), (42 - Fonte: módulo monitoramento) dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, (327 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo poderá sofrer alteração com a conclusão do Planejamento 2015

É bom destacar que o índice de 2014, foi calculado pela média dos últimos três anos. Não houve obtenção de áreas no exercício, porém foram pagos TDA's, pela Sede e Benfeitorias pela UJ de três imóveis decretados em anos anteriores. Na elaboração do Plano de Ação, foi prevista meta para este indicador, porém com a publicação da Portaria nº 598, de 17 de novembro de 2014, a direção central zerou a meta.

Quanto ao licenciamento ambiental tal indicador, não faz mais sentido manter, pois atualmente, como já explicado no item específico, é o Cadastro Ambiental Rural - CAR, estabelecido pela Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, que passou a ser o novo mecanismo de licenciamento dos imóveis rurais, alterando o termo e a metodologia licenciamento para regularização ambiental, este, feito através da inclusão do imóvel no SICAR PR - Sistema de Informações de Cadastro Ambiental Rural do Paraná que não teve meta estabelecida para 2014, haja vista a falta de procedimentos para execução da atividade no início do ano, porém para 2015 será prevista meta de Regularização Requerida – CAR, por isso o indicador já apresenta índice para 2015.

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica.

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 13 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATEs (famílias)	*7.536	15.026	4.921.948,26	11.397.020,78	11351.953,71	516.999,55	516.999,55	10.834.954,16
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	*7	0	13.350,00	13.350,00	13.130,55	12.188,75	12.188,75	941,80
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	*2.992	0	0	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	*835	308*	7.921.194,00	8.717.230,00	8466.372,40	52.068,31	52.068,31	8.414.304,09
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Proj de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	*7.172	2.962	4.471.518,00	4.482.789,90	4.482.789,90	431.096,57	431.096,57	4.051.693,33
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	*784	73	100.100,00	100.100,00	98.872,11	96.946,08	96.946,08	1.926,03
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	246	624	43.079,00	52.000,00	41.996,18	39.957,56	39.957,56	2.038,62
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	*2.013	472	1.207.796,00	1.061.115,60	1.047.454,43	296.068,72	296.068,72	751.385,71
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais	Documento expedido (famílias)	*145	1.043	8.540,00	8.540,00	8.406,39	7.125,70	7.125,70	1.280,69

	em Projetos de Assentamento									
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	*1.520	1.360	1.319.948,00	1.330.351,27	1.325.505,90	1.322.005,90	1.322.005,90	3.500,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	240	324	709.905,00	624.608,80	624.217,35	617.717,35	617.717,35	6.500,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	0	4.555,00	4.555,00	4.252,07	3.993,14	3.993,14	258,93

*Metas com alteração realizada pela Direção Central através da Portaria nº598 de 17 de novembro sem consulta a SR.

* Meta de infraestrutura neste ano, esta calculada pela contratação de obras.

Quadro 14 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	15.607	18.452.973,03	125.477,23	12.314.363,63	6.013.132,17
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	0	3.004.200,00	3.004.200,00	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	1.110	1.175.000,00	0	0	1.175.000,00
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	2.962	2.822.898,10	1.000,00	415.478,10	2.406.420,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	73	363,12	363,12	0	0

211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	0	0	0	0	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	380	185.323,48	5.404,19	103.669,49	76.249,80
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	1.043	324.161,30	67.326,99	234.227,39	22.606,92
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	1.360	0	0	0	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	164	0	0	0	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	0	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício. (convênio firmado com a prefeitura de Jardim Alegre, para construção de 20km de Recuperação de estradas vicinais e a construção de 04 pontes que vai atender 1.110 famílias em 2013).

A Divisão de Desenvolvimento gerencia e coordena os Programas e Ações que buscam desde a implantação, até a consolidação dos Projetos de Assentamento no Estado do Paraná. Visa a integração das políticas públicas e ações do INCRA para promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental dos projetos de assentamento, com base nos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo.

Todas as Ações são desenvolvidas sob a coordenação da Divisão no entanto, ainda que sejam centralizadas na Sede da SR, as atividades de supervisão ocupacional e aplicação do crédito instalação são realizadas com o apoio das Unidades Avançadas de Francisco Beltrão e Laranjeiras do Sul, que atendem os projetos de assentamento sob sua jurisdição.

Além de ser o ano da Copa do Mundo, o ano eleitoral, este exercício, a Superintendência do Paraná, como todas as demais, enfrentou muitos problemas na execução das metas, tais como atraso na aprovação do plano de ação pela direção central, suspensão de execução de ações como Supervisão Ocupacional e titulação, atraso na definição da aplicação do crédito instalação, bem como a falta de recurso financeiro, o que pode-se perceber no resultado dos Restos a Pagar.

Havia orçamento, mas não havia financeiro para pagar os compromissos, além do recurso reduzido para o suporte finalístico. O Plano de Ação elaborado em março de 2014 foi alterado três vezes em virtude do contingenciamento e metas foram alteradas pela direção sem consulta às SR's. Desta forma, o resultado das metas neste ano não foi muito positivo. A ação de Demarcação Topográfica além da meta do exercício, atendeu mais 380 famílias de obra contratada em 2013.

3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

É inegável o passivo existente na área de Infraestrutura, a qual deve prover e assegurar as condições físicas de desenvolvimento dos assentamentos da Reforma Agrária. Inequivocamente não há pretensão de atendimento eficiente, sequer eficaz, para todos os assentamentos, no médio e tampouco no curto prazo. Não há engano, a visão é de longo prazo, pois a Infraestrutura não acompanhou a par e passo outras ações ou foi postergada ao longo dos anos por variados motivos, ficando no descompasso ante às demandas.

Em plano direto, requer a aplicação contínua de políticas públicas a fim de garantir investimentos nesses assentamentos que permitam a permanência do homem no campo como produtor agrícola gerando sua própria renda e contribuindo à nação.

Porém, apenas o estabelecimento de políticas e angariamento de recursos meramente não bastam. Isso é planejado e revisto periodicamente sendo a alocação e liberação de recursos orçamentários / financeiros feitos de forma oportuna e convenientemente pela Administração.

Primeiramente a estruturação interna da autarquia, especialmente no Serviço de Infraestrutura, não deve ser só repensada, mas transformada de fato.

Apenas em nível regional e tomando-se apenas as demandas passíveis de execução, ou seja, já concebidas para execução, percebe-se flagrantemente a desproporção entre essas demandas cotejadas à capacidade operacional em atendê-las a contento, principalmente pelo *déficit* de servidores na área de engenharia. Pode-se pensar ao pinçar apenas uma situação que pode ser simbólica a tudo mais: tanto o acompanhamento e fiscalização diretas de convênios e obras de engenharia são precedidas por análises e deliberações de projetos cujas tarefas são concentradas, morosas e complexas que impactam diretamente as metas e objetivos traçados *a priori*, sobretudo quando não inexistente um corpo técnico dimensionado de acordo com as demandas.

É preciso também admitir uma crise técnica quando trata-se de convênios, uma vez que detecta-se inconfundivelmente a dificuldade dos próprios convenientes - em específico, parcerias municipais - na apresentação de propostas e projetos, no acompanhamento e fiscalização de obras, na competência técnico operacional dos profissionais e na alta rotatividade de servidores que não dão a continuidade nos processos firmados, transferindo, não raro, todo o fardo de seus afazeres aos técnicos desta autarquia cujo dispêndio de tempo é incompatível e muitas vezes incomensurável. Esse é apenas um dos gargalos, de importância capital, na desejada fluência e qualidade dos serviços e obras. Adiante retomar-se-ão esses aspectos.

Em termos quantitativos, a estimativa de demanda interna para o Estado do Paraná ultrapassa a 1000 km para implantar e recuperar estradas vicinais rurais em assentamentos da Reforma Agrária e sinaliza-se a premência de mais de 50% dos assentamentos consolidados carentes por sistemas de abastecimento de água.

De toda sorte, existem diretrizes profícuas, que foram emanadas em 2014, mediante normas técnicas, as quais se forem respaldadas numa força de trabalho preparada e adequada, na vontade política e na boa utilização dos recursos públicos mitigarão sobremaneira as falhas do passivo. Nesse contexto, as Normas de Execução N° 111/2014, N° 113/2014 e N° 114/2014 estabelecem as linhas mestras de planejamento e execução para propiciar as condições físicas ao desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Nessas normativas, os critérios de seleção estão muito claros e bem definidos, senão veja-se, de modo sumário, a sequência preferencial estabelecida: Projetos de Assentamento (PA's) que reconhecidamente precisam de ações emergenciais, a seguir os PA's abarcados pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), depois àqueles previstos no Programa Brasil Sem Miséria (PBSM), ainda àqueles abrangidos pelo Programa Território da Cidadania e, por último, para situações de PA's que não enquadraram-se às anteriores. A próxima fase (pós-seleção) é a de priorização, que também possui ordem preferencial, quais sejam: situação emergencial, existência de Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) e Plano de Recuperação do Assentamento (PRA) aprovados, Projetos de assentamento criados a partir de 2010, etc.

As normativas estabelecem ainda as relações de custos máximos esperados nas obras para cada Projeto de Assentamento, bem como prazos de utilização e aplicação dos valores envolvidos. Por oportuno, convém lembrar que o Chamamento Público lançado em 2014 em muito se valeu dessas diretivas.

Em outra vertente, entende-se ser de bom alvitre a conjugação ou a procura de outras alternativas e parcerias. Neste sentido e no contexto atual, no qual impera-se a deficiência técnico-operacional, são alvissareiras a formulação de contratos de parceria. Em matéria de energia elétrica, o rumo provou-se acertado através do Programa Luz para Todos (Ministério das Minas e Energia).

Nessa esteira, o Programa Água para Todos, capitaneado pelo Ministério das Cidades, de abrangência nacional, que foi criado para promover a universalização de acesso à água em áreas rurais para consumo humano e produção agrícola, poderia ser estendido de forma efetiva ao Sul, em função do agravamento da seca e da crise hídrica agravadas nos últimos anos, respeitando-se, evidentemente, as prioridades regionais, como o Nordeste. Também deve-se verificar e aferir a efetividade da atribuição da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA nesta matéria.

A intenção de elaboração técnica de nova licitação de projetos para contratação de empresa especializada pela própria Superintendência, localmente, portanto, para implantação, recuperação e adequação de estradas vicinais rurais não pavimentadas com estudos ambientais atinentes no interior de projetos de assentamento, não foi levada a cabo neste ano, até porque o foco para as obras passou a centralizar-se no Incra Sede dependente de seleção prévia de propostas via chamamento público, inviabilizando ou impactando a montagem de um cronograma físico adequado para um certame licitatório.

Assim foi que houve publicação, em nível nacional, em fevereiro de 2014 do Edital do Chamamento Público nº 001 / 2014 para selecionar propostas para implantação e/ou recuperação de estradas vicinais de acesso e no interior de assentamentos. Relatou-se à época alguns conflitos entre datas e prazos, relativos à classificação das propostas e a publicação dos resultados (homologação e oficialidade). De todo modo, para a jurisdição do Paraná, foram classificadas 07 propostas, contemplando cerca de 356 Km de estradas em 12 assentamentos distintos, implicando no montante aproximado de R\$ 7.900.000,00. Faça-se notar que algumas das propostas no processo desse chamamento público, ao passar por crivo técnico não foram recomendadas à classificação nessa concorrência em nível nacional, contudo foram aprovadas.

No final do exercício de 2014 foram celebrados 03 convênios - oriundos das 07 propostas iniciais selecionadas no Chamamento Público nº 001 / 2014 supracitado - com os Municípios de Quedas do Iguaçu/PR, Jundiá do Sul/PR e Jacarezinho/PR, com os dados básicos:

Tabela 5 - Convênios Firmados em 2014

CONVENENTE	CONVÊNIO	PA	VALORES (R\$)		
			TOTAL	REPASSE INCRA	CONTRAP PREF
Quedas do Iguaçu	806556/2014	Celso Furtado	714.300,00	713.585,00	715,00
Jundiá do Sul	806562/2014	Ely Montinho	541.000,00	540.459,00	541,00
		Nango Vive			
Jacarezinho	806565/2014	Companheiro Keno	312.900,00	300.384,00	12.516,00

Fonte: Divisão de Desenvolvimento - INFRAESTRUTURA

O quadro seguinte reflete os convênios em execução em 2014. O Convênio 748006/2010 firmado com o Município de Renascença não consta no quadro, a obra foi encerrada em setembro de 2014, conforme informações adiante.

Quadro 15 - Infraestrutura em Execução - Convênios vigentes em 2014

CONVENIENTE	CONVÊNIO	PROJETO DE ASSENTAMENTO		OBJETO			VALORES (R\$)		
		NOME	Famílias	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	TOTAL	REPASSE INCRA	CONTRAP PREF
Pitanga	747898/2010	Vale da Serra	70	Implantação de estradas vicinais	km	31,6	1.103.890,50	1.061.695,21	21.667,25
Manoel Ribas	763164/2011	Nova Itauna	119	Implantação de estradas vicinais	km	44,7	1.366.011,59	1.270.897,17	25.936,68
Mirador	778754/2012	Monte Azul	27	Implantação de sistema de abastecimento de água	un	1,0	276.246,13	270.246,13	6.000,00
Jardim Alegre	796614/2013	08 de Abril	555	Construção de pontes	un	4,0	690.000,00	675.000,00	15.000,00
Jardim Alegre	796658/2013	08 de Abril	555	Implantação e recuperação de estradas vicinais	km	20,0	512.000,00	500.000,00	12.000,00
Quedas do Iguaçu	806556/2014	Celso Furtado	120	Recuperação de estradas vicinais	km	60,0	714.300,00	713.585,00	715,00
Jundiá do Sul	806562/2014	Ely Moutinho	25	Implantação e recuperação de estradas vicinais	km	19,3	541.000,00	540.459,00	541,00
		Nango Vive	57		km	6,8			
Jacarezinho	806565/2014	Companheiro Keno	53	Implantação e recuperação de estradas vicinais	km	20,9	312.900,00	300.384,00	12.516,00
				Construção de pontes	un	2,0			
				Reforma de pontes	un	1,0			
TOTAIS		Total de Obras =15	7	Estradas	km	203,2	5.516.348,22	5.332.266,51	94.375,93
			7	Pontes	un	7,0			
			1	Sistema de Abast. Água	un	1,0			
			0	Reforma Edificações	m²	0,0			

Nota: Não estão indicados os valores relativos a uso de rendimentos em convênios com obras em curso, mas estão inseridos no valor total. Excluídas obras encerradas neste quadro

Saliente-se que apesar das celebrações de convênio realizadas, ainda há apenas expectativas de realização de obras efetivamente porque os projetos, quando apresentados dentro dos prazos previstos nos Termos de Convênio, serão ainda analisados segundo às boas normas técnicas e em consonância aos preceitos da Norma de Execução Incra/DD/DA/Nº 114 de 26/09/2014

As obras no Município de Pitanga/PR - Convênio Nº 747898/2010 fisicamente foram encerradas em dezembro, mas a tramitação e a conferência documental da obra, atinente inclusive ao Sistema de Convênios, só efetivaram-se em janeiro do ano em curso.

A obra do Município de Manoel Ribas/PR - Convênio Nº 763164/2011 foi iniciada em março e a do Município de Mirador/PR - Convênio Nº 778754/2012 no segundo semestre.

Os projetos apresentados, da alçada do Município de Jardim Alegre/PR, tanto para execução das obras de recuperação de estradas (Convênio 796658//2013), como para implantação de pontes (Convênio 796614/2013), não tiveram aprovação desta autarquia, em função disso, conforme permite a norma legal, o município solicitou extensão do prazo para reapresentação técnica dos projetos.

O Convênio Nº 764816/2011 - Município de Paranacity/PR é pertencente à Ação 4320, registre-se que encontra-se em análise na PFE.

Importa assinalar que a obra no Município de Renascença/PR, mediante Convênio Nº 748006/2010 foi concluída em setembro de 2014. Encontra-se em prestação de contas. Resultou em benefícios diretos a 95 famílias.

Fotos: Recuperação das Estradas – Convênio 7480006/2010



Fonte: Infraestrutura – Divisão de Desenvolvimento

O Serviço de Infraestrutura participou tecnicamente ainda no decorrer de 2014 de Comissão de Obras envolvendo reformas e implantação de acessibilidade sob dois contratos. O primeiro, sob o Contrato CTR-PR 275.000/2013, no Serviço de Regularização Fundiária - F3, INCRA, em Cascavel/PR, na qual a obra fisicamente encerrou-se em dezembro, mas o Termo de Recebimento foi lavrado somente em janeiro de 2015, curso devido a algumas pendências e arremetes, mas pode-

se dizer que a obra cumpriu plenamente sua concepção. A outra, na Unidade Avançada Iguaçu, em Francisco Beltrão/PR não teve a sua conclusão até 31/12/2014.

3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Por meio do memorando nº 110 de 12 de março de 2014, a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, em atendimento à solicitação do Presidente do INCRA, comunicou às Superintendências Regionais que estavam suspensas as viagens para execução dessas atividades, até nova diretriz.

Em sequência, pelo memorando nº 158 de 08 de abril de 2014, a DD volta a afirmar sobre a suspensão, desta vez informando que a decisão se deu em virtude da edição da Medida Provisória nº 636/2013 e estratégia de criação das Salas da Cidadania. Neste mesmo documento, informa que os casos de excepcionalidade deveriam ser submetidos à análise da Diretoria e deveriam atender a pelo menos um dos três critérios:

- a) decisão judicial com prazos e penalidades seriam submetidos à análise da Diretoria excepcionalizados, após analisar os casos para o gestor pelo não cumprimento;
- b) resoluções de conflitos graves (devidamente identificado e qualificado) e
- c) ações de retomadas de lotes ou parcelas.

Considerando que não houve situação pontual que levasse em conta os itens acima, tão somente foi dado encaminhamento a processos provenientes de trabalhos anteriores, resultando em 216 famílias regularizadas em projetos de assentamento criados em outros exercícios. Vale destacar que alguns dos casos de substituição de parceleiros são por conta de abandono de parcela ou da própria sucessão familiar.

Registre-se que até a presente data esta Superintendência não recebeu novas informações sobre os procedimentos e diretrizes a serem adotadas quanto à supervisão ocupacional. A Medida Provisória 636/2013, convertida na Lei nº 13.001/2014, especificamente no artigo 10, trata da titulação de lotes de reforma agrária, por meio de contrato de concessão ou título definitivo, mas não identifica os procedimentos a serem adotados no sentido de supervisionar e acompanhar o desenvolvimento dos lotes pelas famílias assentadas.

Mesmo assim foram realizadas 624 vistorias em lotes no PA Ceslo Furtado, oriundas de trabalho que atende acórdão do TCU 2174/2014.

A Resolução Conama 458 de 16 de julho de 2013, revogou a resolução Conama 387 de 27 de dezembro de 2006, que tratava do licenciamento ambiental em projetos da reforma agrária. O novo regramento exige licenciamento ambiental somente para atividades agrossilvipastoris que venham a ser de interesse do beneficiário do imóvel.

O Cadastro Ambiental Rural - CAR, estabelecido pela Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, passou a ser o novo mecanismo de licenciamento dos imóveis rurais, alterando o termo e a metodologia licenciamento para regularização ambiental, este, feito através da inclusão do imóvel no SICAR PR, Sistema de Informações de Cadastro Ambiental Rural do Paraná.

Como resultados, foram cadastrados no CAR, ano de 2014, 6 projetos de assentamentos.

Em relação a regularização ambiental, temos 295 projetos de assentamento a serem cadastrados no CAR, que serão colocados na programação anual e que deverão estar cadastrados até maio/2015.

Referente as práticas relacionadas com a recuperação ambiental, estão sendo construídas fontes protetoras de nascentes e olhos de água, além de quantificação de materiais para cercamento de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal.

Atualmente, sob a responsabilidade do Serviço de Assistência Técnica – ATER, da Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos, 245 Projetos de Assentamento estão sendo atendidos pelo Programa de ATER, onde são desenvolvidas atividades que visam a recuperação de áreas degradadas, incluindo a realização de eventos e divulgação de materiais informativos de caráter

ambiental, além de realização de eventos de capacitação para os assentados e técnicos da ATES.

Todos os Projetos de Assentamentos atendidos pelo programa ATER, estão recebendo ações voltadas à educação ambiental e gestão dos recursos naturais.

3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Crédito Instalação

Através da Portaria Portaria nº598 de 17 de novembro de 2014, a Direção Central lançou como meta para o fomento mulher R\$ 1.896.000,00, visando atender 632 mulheres o que não se confirmou haja vista a falta de recurso do governo federal, bem como os entraves com a sistematização da execução da ação.

O processo de aplicação do crédito instalação sofreu significativas alterações ainda no ano de 2013.

A Resolução nº 03 de 20/03/2013 vedou a concessão do crédito instalação nas modalidades aquisição materiais de construção e recuperação materiais de construção, com recursos oriundos do orçamento de 2013. A partir de sua publicação, as famílias que até então não tiveram a oportunidade de contratar tais modalidades, passaram a integrar a clientela do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida.

Ainda que esta Regional esteja encaminhando os dados às entidades organizadoras, tendo chegado a mais de duas mil famílias, não houve efetividade na contratação das moradias, tanto por questões operacionais e burocráticas junto aos agentes financeiros mas, principalmente, pela declarada falta de orçamento para contratar com as famílias. Sabe-se que de 70mil nomes enviados aos agentes financeiros em 2014 em todo o Brasil, pouco mais de 6mil tiveram êxito na contratação.

Espera-se que para 2015 esses problemas estejam superados e possamos avançar na construção de moradias dignas para o público da reforma agrária, eis que esta é hoje a única alternativa de viabilizar habitação para as famílias assentadas até porque, famílias de três assentamentos no Estado, que estavam com recursos do crédito aquisição de material de construção depositado em conta, com a possibilidade de terem melhores moradias, com valores mais significativos e maior subsídio, solicitaram que o INCRA recolhesse os valores para ingressarem o Programa Minha Casa Minha Vida. No entanto, até hoje não assinaram os contratos.

Em seguida, a Portaria nº 352 em 18 de junho de 2013 realizou a intervenção mais radical na ação, uma vez que suspendeu a concessão do crédito instalação em todas suas modalidades, determinando o recolhimento pelas Superintendências Regionais, de todos os recursos depositados em contas abertas para este fim, sendo que os valores deveriam ser repassados a uma conta única, centralizada na Diretoria de Desenvolvimento em Brasília. Em vista de toda argumentação e resistência das Regionais em recolher a totalidade dos valores de forma imediata, a Direção Central do INCRA entendeu por bem tratar a questão diretamente com o agente financeiro e determinou o recolhimento do montante dos valores depositados nas contas do país inteiro, sem interferência das Regionais, determinando que os valores só poderiam ser restabelecidos mediante autorização da Presidência do INCRA, a quem seriam submetidos os casos que se enquadrassem no artigo 3º da Portaria.

Foram praticamente vinte milhões de reais recolhidos sendo que alguns valores eram de contas antigas, que não atendiam aos critérios estabelecidos. Ainda assim, grande parte do valor, em torno de 4 milhões de reais, referiam-se a rendimentos das aplicações financeiras, que as famílias assentadas teriam direito quando concluído o processo de aplicação. Ainda assim, para essas contas, foi restabelecido o valor do capital, mas os rendimentos até hoje não retornaram.

No decorrer de 2013 e 2014, diversas foram as demandas apresentadas para restabelecimento de outros valores, até mesmo para consolidar e concluir investimentos nas

moradias dos assentados que ficaram inacabadas. Alguns casos de fornecedores que haviam entregue os materiais para as famílias e até hoje não receberam o valor que lhes é devido.

Em 2014, pela Resolução INCRA/CD/Nº 14 de 27 de junho de 2014, foram liberados novos recursos, para serem depositados até 30 de junho de 2014 no entanto, com a definição de que ficassem bloqueados até decisão a ser exarada pela Presidência do INCRA. O prazo final para aplicação desses recursos era até 31 de dezembro de 2014. Porém, pendem ainda de autorização da Presidência, valores solicitados em julho, após o efetivo depósito nas contas. Com a edição da Portaria nº 681 de 29 de dezembro de 2014, foi prorrogado, *ad referendum* do Conselho Diretor do INCRA, o prazo para que as Regionais encaminhassem as demandas até 28 de fevereiro de 2015 e para aplicação dos recursos até 31 de julho de 2015.

Dessa forma, resta consignar que diversos foram os fatores que prejudicaram a conclusão da aplicação, mas dois destacam-se sobremaneira: a falta de aprovação dos processos encaminhados à Direção Central para aprovação de utilização dos recursos que já estão em conta e, com relação ao crédito já liberado, *déficit* de capacidade operacional e orçamentária para concluir todos os processos. A Superintendência continua com o monitoramento desses recursos, visando a conclusão o mais rapidamente possível, a fim de encerrar o processo de aplicação do crédito instalação que vinham sendo aplicados nos termos da Norma de Execução DD/Nº 79 de 26 de dezembro de 2008.

No que concerne aos novos créditos, à partir da edição do Decreto nº 8.256 de 26 de maio de 2014, foi regulamentada a aplicação do crédito instalação no âmbito desta Autarquia.

O procedimento, padrão há vários anos, foi totalmente modificado e este fator por certo, como em qualquer outra transição, gerou sérios prejuízos, inclusive com a emissão dos contratos de crédito sendo realizada pelo SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito. Até o final de 2014, esta Superintendência emitiu 612 contratos de crédito, lançando no SNCCI as respectivas datas de assinatura, ficando no aguardo da liberação dos recursos, que é realizada diretamente entre a Diretoria de Desenvolvimento e Banco do Brasil em Brasília, que descentralizam os valores diretamente às agências locais. Efetivamente foram liberados recursos financeiros do crédito apoio inicial, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para 33 famílias do Projeto de Assentamento Anjo da Guarda e 15 famílias do Projeto de Assentamento Esperança Viva, ambos no município de Mangueirinha.

O Sistema Nacional de Cobrança de Crédito, citado anteriormente, foi implantado com o objetivo principal de identificar os valores recebidos por cada um dos beneficiários, visando quantificar os débitos individualizados, tanto para fins de pagamento, quanto para remissão, nos termos do que preconiza a Lei nº 13.001/2014.

A Diretoria de Desenvolvimento promoveu eventos de capacitação das Regionais, sendo que nesta Superintendência a Oficina ocorreu no período de 19 a 25 de outubro, quando servidores da Sede e das Unidades Avançadas Laranjeiras do Sul e Iguazu foram treinados em situações reais, para que pudessem dar continuidade aos processos que estavam sob sua responsabilidade.

No final do ano, o Sistema (SNCCI) precisou passar por ajustes, os quais estão sendo realizados até esta data, inclusive com a participação de servidor deste Estado para contribuir no saneamento das pendências, para que possamos dar continuidade ao processo de inserção dos dados das famílias, atribuição da Divisão de Desenvolvimento para que, na sequência, a Divisão de Administração, por meio do Serviço de Contabilidade, proceda a baixa contábil nos casos de remissão ou a emissão dos boletos para pagamento, nos casos em que ainda houverem dívidas em nome de cada uma das famílias assentadas.

Por oportuno, há que ser destacada a capacidade operacional notadamente da Divisão de Desenvolvimento, que demanda de servidores para procederem ao lançamento de todas as informações no SNCCI, procedendo ao saneamento dos processos de crédito e individuais dos beneficiários. São aproximadamente vinte mil registros e, pela experiência que tivemos na Oficina e no desdobramento dos trabalhos, um projeto de assentamento com cinquenta famílias, exige um servidor exclusivo durante uma semana. A intenção da Divisão de Desenvolvimento é de que até o primeiro semestre de 2015, tenha quantificada a demanda e definido um cronograma para conclusão

dos trabalhos e poderá estabelecer inclusive, a necessidade de terceirização para poder atender a longo e médio prazo. Além destas informações (vide nota técnica do item 6.3).

Terra Sol

Durante o ano de 2014, a Superintendência Regional do Incra no Paraná, realizou o acompanhamento de 10 convênios e 01 Termo de Parceria objetos da Ação 0211A – PO03 - Terra Sol, conforme Quadro abaixo:

Tabela 6 - Convênios vigentes da Ação Terra Sol

Nº PROCESSO	Convênio	PA's Beneficiados	Conveniente	Objeto do Convênio ou Termo de Parceria	Situação Atual
54200.0003672/2013-72	796153/2013	PA IRENO A. DOS SANTOS	Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu	Aquisição de equipamentos para industrialização de pães e frutas.	Convênio Prorrogado até 30/06/2015 pelo fato da Prefeitura não ter concluído o Processo Licitatório.
54200.003671/2013-28	796117/2013	PA PONTAL DO TIGRE, CHE GUEVARA e ZUMBI DOS PALMARES	SEAB	Aquisição de equipamentos para implementação e ampliação de agroindústria de arroz parboilizado	Não houve repasse de recursos por parte do Incra. Processo na Procuradoria Jurídica do Incra
54200.001093/2008-28	723473/2009	PA 8 DE JUNHO	Prefeitura municipal de Laranjeiras do Sul	Construção e compra de equipamentos para laticínio	Convênio em fase de Prestação de Contas. Falta manifestação da Superintendência do Incra
54200.001727/2012-29	777207/2012	ETIENE, 12 DE ABRIL e SONHO DE ROSE	Prefeitura municipal de Bituruna	Aquisição de equipamentos para fabricação de suco de uva	Objeto do convênio cumprido. Convênio na fase de análise de Prestação de Contas
54200.003673/2013-17	796012/2013	IRACI SALETE, FLORESTAN FERNANDES, DORCELINA FOLADOR, MARIA LARA, 8 DE ABRIL, ELI VIVE, NOVO HORIZONTE, NORTE SUL E NOVA ITAÚNA	Prefeitura Municipal de Araçongas	Compra de equipamentos para laticínio	Convênio Prorrogado até 30/06/2015. pelo fato da Prefeitura não ter concluído o Processo Licitatório
54200.003356/2012-10	778792/2012	PONTAL DO TIGRE, ZUMBI DOS PALMARES, CHE GUEVARA, CHICO MENDES, IRMÃ DOROTHY, FAZENDA SANTANA, ANTÔNIO TAVARES PEREIRA, MARGARIDA ALVES, LUÍS CARLOS PRESTES, SEBASTIÃO DA MAIA, PARANÁ, 17 DE ABRIL, OZIEL ALVES PEREIRA E TEIXEIRINHA	Prefeitura Municipal de Querência do Norte	Aquisição de caminhões refrigerados para a COANA	Objeto do convênio cumprido. Prestação de contas (financeiro) em análise
54200.003935/2011-81	764816/2011	SANTA MARIA, NOVO HORIZONTE, NORTE SUL, MÃE DE DEUS, SALETE STROZAKE, TAPERIVÁ, COMP. ROSELI NUNES, MILTON SANTOS, SÉTIMO GARIBALDI, MASCOTE E UNIÃO SANTA ADÉLIA	Prefeitura Municipal de Paranaity	Reforma de um barracão e aquisição de móveis e equipamentos para escritório e cozinha	Convênio aprovado com ressalva. Parte do recurso foi devolvido pela conveniente. Conforme informações retiradas no SICONV, a Prestação de contas do convênio foi aprovada com ressalvas. As metas 1 e 3 que correspondiam à

					reforma do barracão não foram executadas. As metas 02 e 04 referente à aquisição móveis equipamentos para escritório e cozinha foram executados. Com isso, a conveniente realizou 27,17 % do objeto do convênio, ou seja executou R\$ 82.612,76 dos R\$ 304.064,23 previstos. Com base no relatório de fiscalização 08/2014, o Gabinete da Superintendência do Incra/PR manifestou concordância com a regularidade do cumprimento parcial do objeto.
54200.004346/2011-11	764858/2011	SANTA MARIA, PADRE JOSINO (PRÉ-ASSENTAMENTO) E SALETE STROZAKE	Prefeitura Municipal de Paranaity	Aquisição de equipamentos para agroindústria de processamento de cana-de-açúcar	Convênio vencido e não executado. Prevê-se encaminhamento para TCE, devido à falta de informações no Siconv e não envio da prestação de contas. Conforme informações retiradas no SICONV, a prestação de contas foi aprovada com ressalva. De acordo o Parecer de Análise de Prestação de Contas nº 021/2014, não houve cumprimento do objeto, mas sim devolução total do recursos. Não contou na meta pois não houve entrega do objeto
54200.003663/2012-09	778246/2012	JOÃO DE PAULA, JACIRETÃ, QUEBRA-BRAÇO, SANTA TEREZA, ANJO DA GUARDA, EDUARDO RADUAN, ANJO DA GUARDA I, VITÓRIA, SÃO JOÃO MARIA, BOM RETIRO, LAGOA, NOVA TERRA, SANTA CATARINA, ARAGUAÍ, ESTRELA DO OESTE, RECANTO FELIZ, NOVA ESPERANÇA, VALE DA SERRA, NOVO PARAÍSO, ACOPAM, NOVE DE JULHO, NOVA ITAÚNA, DEZENOVE DE JUNHO, TERRA E	Fundação Terra	Assessoramento técnico para as cooperativas da reforma agrária do Paraná	Termo de Parceria em execução. Foi solicitado a liberação de recursos para o exercício de 2015, além do recurso destinado ao INSS patronal que não tinha sido previsto na elaboração do Termo de Parceria. Detalhamento em anexo.

		VIDA, VALE DA CONQUISTA, WALMIR MOTA DE OLIVEIRA, OLGA BENÁRIO, SEPÉ TIARAJU, CAPÃO VERDE, VITÓRIA, ANDER RODOLFO HENRIQUE, 16 DE MAIO, SANTA IZABEL, ANTÔNIO COMPANHEIRO TAVARES, IRACI SALETE, FLORESTAN FERNANDES, DORCELINA FOLADOR, MARIA LARA, NOVO HORIZONTE, NORTE SUL, SALETE STROZAKE, CRICIÚMA, SANTA HELENA, RENASCENÇA, SINHA ANA, IMBAUZINHO, ESTRELA, GUANABARA, SANTA MARIA, MÃE DE DEUS, TAPERIVÁ, COMPANHEIRA ROSELI NUNES, MILTON SANTOS, SÉTIMO GARIBALDI, MASCOTE, UNIÃO SANTA ADÉLIA, CONTESTADO, 8 DE JUNHO, ETIENE, CRICIUMINHA, RONDON III, SANTA BÁRBARA, 12 DE ABRIL, SONHO DE ROSE, PONTAL DO TIGRE, ZUMBI DOS PALMARES, CHE GUEVARA, CHICO MENDES, IRMÃ DOROTHY, FAZENDA SANTANA, ANTÔNIO TAVARES PEREIRA, MARGARIDA ALVES, LUÍS CARLOS PRESTES, SEBASTIÃO DA MAIA, PARANÁ, 17 DE ABRIL, OZIEL ALVES PEREIRA, TEIXEIRINHA, PAULO FREIRE, DOM ELDER CÂMARA, PALMARES, ROSELI NUNES, ARIXIGUANA, CRETAN, SOL NASCENTE, JUCAPÉ, AMÉLIA E 8 DE ABRIL			
54200.001728/2012-73	778202/2012	Contestado	Prefeitura Municipal da Lapa	Aquisição de equipamentos para uma cozinha agroindustrial a ser implantada no PA Contestado	Convênio com vigência até 06/06/2015. Não houve empresa interessada em 02 itens constante no Plano de Trabalho, devido à defasagem de preço. A Prefeitura vai realizar nova licitação ou fazer a devolução , caso não haja empresa interessada.

54200.003660/2012-67	778934/2012	PONTAL DO TIGRE, ZUMBI DOS PALMARES, CHE GUEVARA, CHICO MENDES, IRMÃ DOROTHY, FAZENDA SANTANA, ANTÔNIO TAVARES PEREIRA, MARGARIDA ALVES, LUÍS CARLOS PRESTES, SEBASTIÃO DA MAIA, PARANÁ, 17 DE ABRIL, OZIEL ALVES PEREIRA E TEIXEIRINHA	Prefeitura Municipal de Querência do Norte	Aquisição de material de divulgação para a COANA	Convênio com prazo de vigência encerrado. Objeto do convênio cumprido. No entanto, a conveniente não enviou a prestação de contas do convênio até a presente data. O Incra encaminhou ofício à prefeitura para justificativa ou devolução do recurso do convênio
----------------------	-------------	---	--	--	--

Fonte: Monitoramento

Os convênios nº 764816/2011 e 764858/2011, ambos formalizados com a Prefeitura de Paranacity foram aprovados com ressalva, pelo fato da Prefeitura ter devolvido o recurso ao Erário por não ter apresentado a prestação de contas dos referidos convênios.

O convênio 796153/2013, formalizado com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, foi realizada a prorrogação de prazo pelo período de 6 meses (até junho de 2015) devido à conveniente ter tido dificuldades durante o processo licitatório. Apesar de ter conseguido licitar os equipamentos constante no projeto básico, não conseguiu contratar empresa para a realização dos cursos de capacitação.

Outro convênio que houve prorrogação de prazo, foi o de nº 796012/2013, tendo como conveniente a Prefeitura de Arapongas. Não houve empresa interessada em parte dos equipamentos. Desta forma, a prefeitura teve que realizar outra licitação para os produtos que não foram contemplados.

O convênio 778202/2012, formalizado com a Prefeitura Municipal da Lapa está dentro do prazo de vigência (validade até junho de 2015). Do total de 30 itens constante no Plano de Trabalho, foi obtido sucesso em 28. Os 2 itens que não foram licitados, devem-se ao fato do preço estar subestimado. A prefeitura formalizou ofício ao Incra, solicitando se pode haver reformulação no Plano de Trabalho para atualização de preço dos itens que não foram licitados e que está em análise.

O convênio nº 723473/2009, formalizado com a Prefeitura de Laranjeiras do Sul, após várias situações de pendências, sendo diversas vezes aditivado, está em fase de prestação de contas.

Quanto aos convênios nº 778934/2012 e 778792/2012, ambos formalizados com a Prefeitura Municipal de Querência do Norte, em ambos, o objeto do convênio foi cumprido. No entanto, a prefeitura não enviou a prestação de contas do convênio 778934/2012, cujo prazo para prestação de contas expirou em novembro/2014. Desta forma, o Incra oficiou a conveniente para justificativa ou devolução dos recursos do convênio. Quanto ao convênio 778792/2012 está em análise de prestação de contas pelo setor financeiro do Incra.

O convênio nº 777207/2012 formalizado com a Prefeitura de Bituruna, expirou em dezembro/2014. Teve o objeto do convênio cumprido, estando em fase de análise de Prestação de Contas.

Quanto ao convênio nº 796117/2013 formalizado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná – SEAB, a aquisição de equipamentos para a Cooperativa Coana, não houve repasse de recursos por parte do Incra (orçamento em restos a pagar de R\$2.406.420,00/2013), estando o Processo na Procuradoria Jurídica em análise.

No ano de 2014 não houve êxito na formalização de convênios do Programa Terra Sol.

Assistência Técnica Especialista para Agroindustrialização:

Com relação ao Termo de Parceria TERRA SOL SICONV nº 778246/2012, celebrado em 31/12/2012 entre INCRA e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Rural - FUNDAÇÃO TERRA, cujo objetivo é a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto aos gestores e operadores dos empreendimentos agroindustriais implantados ou em fase de implantação nos assentamentos, foi dado sequência à execução das metas previstas inicialmente no Plano de Trabalho.

Em outubro foi descentralizado orçamento da 3ª e última parcela de recursos, no valor de R\$ 2.345.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais), porém não foi efetuado pagamento por falta de recurso financeiro, sendo que este montante encontra-se inscrito em restos a pagar.

Foram realizadas visitas de fiscalização e acompanhamento *in loco* em todas as cooperativas beneficiadas pelo Termo de Parceria (COANA - Querência do Norte/PR, COPERCAM - São Miguel do Iguaçu/PR, COAPRA - Pitanga/PR, COPERMATE - Santa Maria do Oeste/PR, COOPERCONTESTADO - Bituruna/PR, COPRAN - Arapongas/PR, COOPERATIVA TERRA

LIVRE - Lapa/PR, COPAVI - Paranacity/PR, CORAU - Paranacity/PR, COPERJUNHO - Laranjeiras do Sul/PR, COANOP - São Jerônimo da Serra/PR, COOCAMP - Renascença/PR, COOPERTEERRA - Ortigueira/PR, e COCAVI - Jardim Alegre/PR), onde pode-se concluir que os serviços estão sendo executados dentro da normalidade, sendo verificadas algumas situações pontuais que necessitam de ajustes (com possível substituição de técnicos), mas que não comprometem os resultados da parceria.

Também foi verificada toda a documentação comprobatória das atividades executadas (listas de presença e relatórios de eventos de capacitação; relatórios trimestrais de atividades desenvolvidas pelos técnicos nas cooperativas; relatórios de comercialização de produtos pelas cooperativas nos mercados institucionais), das quais foi solicitado ajustes e complementações, em face de algumas inconsistências detectadas.

Num contexto geral, percebe-se que há satisfação dos dirigentes das cooperativas em relação aos serviços prestados pela equipe técnica da FUNDAÇÃO TERRA, composta por 24 profissionais de equipe multidisciplinar (Engenheiros Agrônomos, Médicos Veterinários, Administradores, Engenheiros Florestais, Zootecnistas e Tenólogos em Gestão de Cooperativas).

Educação no campo:

A meta de educação no campo, obteve êxito e tem o seguinte quadro de convênios e Termo de Parceria:

Tabela 7 - Convênios e Termo de Parceria - Educação no Campo

Ação	Nº/Instrumento	Instituição Executora	Curso	Vigência	
				Início	Término
210T – PO 03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária – 8370	Convênio 777222	UNIOESTE	PEDAGOGIA	12/2012	03/2017
	Convênio 777030	UEM	PEDAGOGIA	12/2012	12/2016
	Convênio 788205	UNIOESTE	Especialização	12/2013	07/2015
	TED 02	UFPR	Direito	04/2014	07/2019
	TED 10	IFPR	Agroecologia Médio	11/2014	04/2018
210T- PO 01 – Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA) 4474	Convênio 777329	UNIOESTE	EJA Anos Finais	12/2013	01/2016
	Convênio 794799	UNIOESTE	EJA Anos Iniciais	12/2013	03/2016

Fonte: Monitoramento

210T- PO 01 – Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)

A meta proposta pela Superintendência para esta ação foi de 1360 alunos, porém esta foi alterada pela Direção Central através da Portaria nº598 de 17 de novembro sem consulta a SR.

Convênio 777329 - O Convênio fora celebrado com o objetivo de escolarização de 160 jovens e adultos, e justamente por se tratar desse público, sabe-se que há grande evasão, o que de fato ocorreu. Reduzindo-se o número de alunos para aquém do estabelecido, procurou-se, dentro das regiões inicialmente levantadas, onde as vagas pudessem ainda ser supridas.

Dessa forma, a Coordenação do curso trabalhou para a formação de uma turma em Rio Bonito do Iguaçu, onde se instalou o acampamento Herdeiros da Terra de 1º de Maio. Foi possível realizar o acompanhamento de duas das quatro turmas no período de 25 a 29 de agosto e 07 a 13 de

dezembro. Nos acompanhamentos com o Coordenador foi possível verificar a documentação dos alunos, fichas de frequência, diários de classe dos professores entre outros. Com a equipe responsável pelas informações no Siconv, na Universidade, foi possível verificar os registros e procedimentos de controle de lançamentos no portal, e esclarecer dúvidas levantadas no decorrer da execução.

O repasse total desse convênio, no valor de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) já foi efetuado, no entanto sua vigência foi prorrogada devido aos atrasos ocorridos em cada exercício. Em 2012 foi repassado R\$ 100.000,00 (cem mil reais); em 2013, R\$ 252.051,73 (duzentos e cinquenta e dois mil, e cinquenta e um reais e setenta e três centavos); 2014, R\$ 319.948,27 (trezentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos). Não foi apresentado relatório da Instituição das atividades desenvolvidas no exercício 2014. Nos acompanhamentos foi constatado que houve contratação de 02 Coordenador Pedagógico.

Sabendo que esse tipo de contratação, ou função não é permitido, de acordo com as normativas vigentes e parecer da PFE desta regional, foi registrado no Siconv o pedido de esclarecimentos à Universidade. A resposta encaminhada ainda está em análise. Ordem de Serviço nº 71, de 16 de maio de 2014 vincula a Servidora Ariane Maria Agner como fiscal Técnico, e Irene do Rocio Neves Rudinick como Fiscal Financeiro.

Convênio 794799 - A meta do Convênio é a escolarização de 1200 jovens e adultos distribuídos em 60 turmas com 20 educandos cada uma. No exercício de 2014, nos acompanhamentos realizados *in loco*, constatou-se que 47 turmas foram formadas. Identificou-se que há professores que compõem o quadro de profissionais que não têm o Magistério, requisito exigido pelo Manual do Programa, aprovado pela Portaria 238/2011. Questionou-se quanto ao pagamento de Coordenadores Pedagógicos, ao que a PFE concedeu parecer sinalizando pela não permissão para tais pagamentos. O parecer foi registrado no Siconv, a Universidade encaminhou resposta que está em análise, e outras medidas serão adotadas no exercício 2015. O valor total de repasse previsto é de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais). Repassado em 2013 R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e 2014 R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Previsto para 2015 o desembolso de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). Não foi apresentado pela Universidade o relatório de execução do objeto no exercício 2014. Ordem de Serviço nº 71, de 16 de maio de 2014 vincula a Servidora Ariane Maria Agner como fiscal Técnico, e Irene do Rocio Neves Rudinick como Fiscal Financeiro.

Para 2015, só há previsão de continuidade dos convênios e Termos em andamento.

210T – PO 03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária – 8370

Convênio 777222 - O Instrumento fora celebrado em 2012, tendo como meta a formação de 50 educandos, sabe-se que houve evasão e somente 33 alunos estão frequentando. O repasse do exercício tinha previsão para ocorrer em março, mas somente ocorreu em 04/08/2014 no valor de R\$ 203.600,00 considerando-se a dedução do número de alunos. O acompanhamento *in loco* ocorreu no período de 28 de setembro a 4 de outubro, e 7 a 13 de dezembro.

No primeiro período identificou-se principalmente a questão do pagamento de bolsa a técnico de apoio, que no caso é também bolsista do curso de Especialização conveniado pelo Pronera, e ainda desempenhando atividades de técnico de apoio ao convênio de EJA Anos Iniciais. Fez-se a consulta à PFE desta regional, a qual sinalizou a situação como regular, vez que a legislação não aponta qualquer irregularidade para o fato. O valor total do repasse é de R\$ 885.800,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), já repassado R\$ 478.600,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), repasse previsto para o exercício de 2015 o valor de R\$ 203.600,00 (duzentos e três mil e seiscentos reais), para o exercício de 2016 o valor de

R\$ 203.600,00 (duzentos e três mil e seiscentos reais). Não foi apresentado relatório da Instituição das atividades desenvolvidas no exercício 2014. Ordem de Serviço nº 71, de 16 de maio de 2014, vincula a Servidora Ariane Maria Agner como fiscal Técnico, e Irene do Rocio Neves Rudinick como Fiscal Financeiro.

Convênio 777030 - Foi feito termo aditivo, considerando-se a evasão de educandos, deduzindo-se o valor de bolsas a serem pagas, e outras rubricas que incidem do número de alunos. Em 25 a 29 de agosto foi realizado o primeiro acompanhamento desse convênio, no local onde as atividades são desenvolvidas.

Segundo o que consta no Processo as aulas deveriam acontecer no campus da Universidade Estadual de Maringá, no entanto acontecem no espaço da escola Milton Santos, sem que haja instrumento celebrado para esse fim. Ficou ajustado com a Coordenadora do Curso, que para o exercício de 2015, as aulas seriam ministradas no campus da Universidade. Não foi apresentado relatório da Instituição das atividades desenvolvidas no exercício 2014.

O total do repasse previsto é de R\$ 871.615,20 (oitocentos e setenta e um mil reais e seiscentos e quinze reais e vinte centavos). Já repassado em 2012 R\$ 134.491,80 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos); em 2013 R\$ 146.339,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais); 2014 R\$ 198.004,80 (cento e noventa e oito mil, quatro reais e oitenta centavos). Para o exercício de 2015 o repasse previsto é de R\$ 198.004,80 (cento e noventa e oito mil, quatro reais e oitenta centavos); e para 2016 R\$ 194.774,80 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Ordem de Serviço nº 71, de 16 de maio de 2014 vincula a Servidora Ariane Maria Agner como fiscal Técnico, e Irene do Rocio Neves Rudinick como Fiscal Financeiro.

Convênio 788205 - No exercício de 2014 não foi possível realizar o acompanhamento in loco do Convênio. Considerando o início da execução em 2014, até o momento não foi apresentado o relatório da execução das atividades. O valor total do repasse é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Em 2013 foi repassado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 2014 R\$ 204.604,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais). Para o exercício de 2015 é previsto repasse de R\$ 95.396,00 (noventa e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais). Nesse convênio foi questionada a situação da bolsista estudante, que desempenha função de técnico de apoio em outros dois convênios de Pronex. A PFE sinalizou a situação como regular. Ordem de Serviço nº 71, de 16 de maio de 2014 vincula a Servidora Ariane Maria Agner como fiscal Técnico, e Irene do Rocio Neves Rudinick como Fiscal Financeiro.

Termo de Execução Descentralizada - TED 02 - Publicado no Diário Oficial em 11 de julho de 2014 o Termo de Execução Descentralizada para realização do curso de Direito pela Universidade Federal do Paraná, para atendimento de 60 beneficiários. O Termo de Execução Descentralizada completou as fases de divulgação, inscrição, classificação dos inscritos pela nota da prova do ENEM, e convocação dos selecionados a apresentar a documentação para o registro acadêmico. O repasse total é no valor de R\$ 1.648.509,40. Em 2014 foi desembolsado R\$ 11.009,40 (onze mil, nove reais e quarenta centavos). O restante, em cinco parcelas correspondentes aos exercícios de 2015 a 2019, respectivamente, no valor de R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). Ainda não foi apresentado relatório de execução das atividades de 2014 pela Universidade Federal do Paraná. Por se tratar de Termo de Execução Descentralizada, a prestação de contas é feita diretamente aos Órgãos de Controle, e os recursos são descentralizados diretamente do INCRA/Sede. Não há Ordem de Serviço para acompanhamento e fiscalização do Termo. Ordem de Serviço nº 11, de 06 de março de 2015 vincula a Servidora Ariane Maria Agner como fiscal Técnico, e Rebert José Gomes de Melo como Fiscal Financeiro.

Termo de Execução Descentralizada - TED 10 – Publicado no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2014, Termo de Execução Descentralizada para a realização de curso de

Agroecologia Integrado ao Ensino Médio pelo Instituto Federal do Paraná, para o atendimento de 100 beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, nos moldes do Decreto 7352. O Instituto apresentou o relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2014.

O valor total do desembolso é de R\$ 1.470.419,20 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavo). Já repassado no exercício de 2014 o valor de R\$ 74.761,70 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Para o exercício de 2015 é previsto o desembolso de R\$ 440.298,56 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). Para os exercícios de 2016 e 2017, respectivamente, os valores de R\$ 440.298,56 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); e para o exercício de 2018 o valor de R\$ 74.716,76 (setenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

Para 2015, só há previsão de continuidade dos convênios e Termos em andamento.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

A Divisão de Desenvolvimento tem procurado atuar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção do INCRA, notadamente pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

O controle das ações da Divisão ocorre tanto por meio de sistemas próprios – SIPRA, SNCCI, SICONV, SIATER, bem como, o Banco de informações, por ação que é alimentado mensalmente com vistas ao acompanhamento da execução das ações pelo setor de planejamento, que faz uso destas informações tanto para o Módulo Monitoramento quanto para postagem de informações do detalhamento das metas na wiki.incra, e ainda temos controle por meio de planilhas específicas para acompanhamento de cada uma das atividades inerentes ao desenvolvimento dos projetos de assentamento.

O maior sistema que agrega informações das famílias assentadas, o SIPRA (Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária) há muito carece de ajustes. Tanto é, que a própria direção promoveu a implantação de um novo sistema que, de início foi concebido para alimentação dos dados dos créditos recebidos, com vistas à cobrança e remissão das dívidas mas, em meados de 2014, decidiu-se que, além disso, também seriam inseridos no SNCCI (Sistema Nacional de Cobrança de Crédito) os controles, informações e emissão dos Contratos de Crédito Instalação Apoio I, Apoio II, Fomento e Fomento Mulher. O sistema demanda ainda de alguns ajustes, mas tem sido utilizado para todas as operações do crédito instalação conforme descrito, tanto antigos, quanto dos novos.

Pelo SIPRA podem ainda ser acessadas informações sobre investimentos em infraestrutura nos projetos de assentamento promovidos pela Superintendência Regional em parceria com Municípios e Estado, dados de assistência técnica e outras informações relevantes dos assentamentos e das famílias que estejam efetivamente homologadas.

As atividades desenvolvidas pelas entidades prestadoras de assistência técnica são controladas por meio do SIATER e planilhas específicas elaboradas e alimentadas pelos gestores, asseguradores e fiscais dos contratos.

Para acompanhamento da construção das moradias que são promovidas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, há um controle por meio de planilha disponibilizada pela Direção do INCRA, em que são agregadas todas as informações até a fase de emissão de ofício para as entidades organizadoras, com a relação dos beneficiários e o mapa do parcelamento do assentamento.

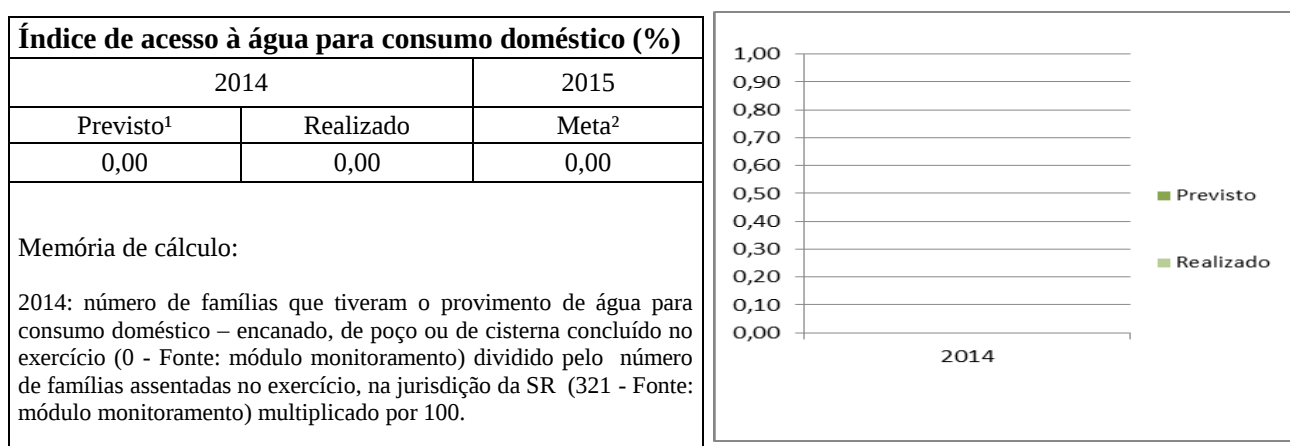
A grande dificuldade tem sido o retorno de informações das entidades e agentes financeiros para que possamos efetivamente constatar o momento da aprovação dos projetos, início e construção das casas. Esta dificuldade tem se demonstrado em âmbito nacional porém, as tratativas

entre INCRA Nacional e Ministério das Cidades vão no sentido de desenvolver um sistema próprio, que deverá ser alimentado por cada um dos envolvidos nas respectivas fases de atuação, a fim de que possa ser feito um monitoramento eficaz.

Quanto aos convênios de forma geral, tanto para implementação de obras de infraestrutura, quanto investimentos no âmbito do Programa Terra Sol e Pronera, além de estarem vinculados ao SICONV, são monitorados de forma sistemática pelos respectivos fiscais técnicos e, além disso, no âmbito da Divisão de Desenvolvimento, com servidor designado especificamente para atuar no controle e gestão dos processos por meio físico e pelo sistema, mantendo a Chefia atualizada semanalmente.

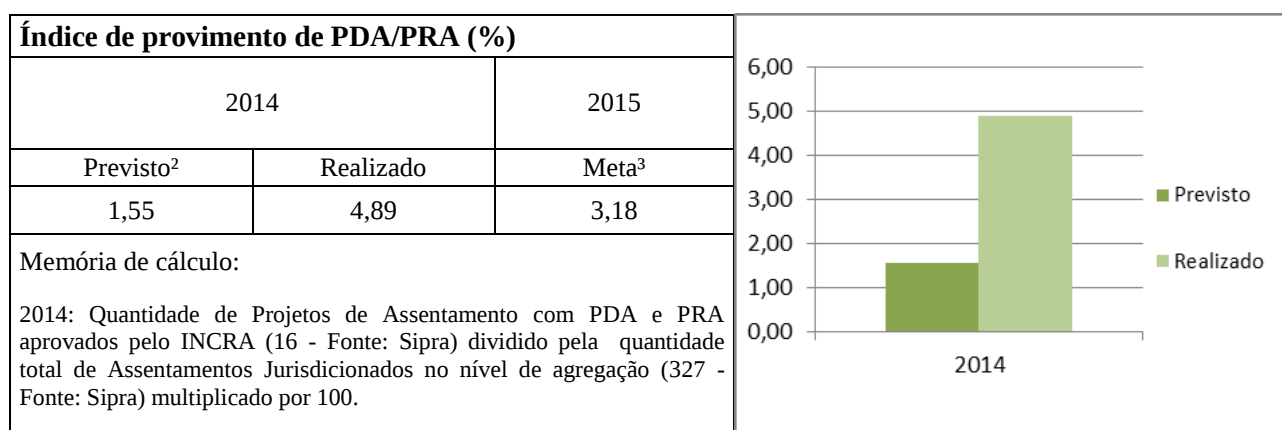
Destaque-se que para cada sistema tem um gestor, e este controla todo o acesso que só são liberados aos servidores envolvidos na atividade.

3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho



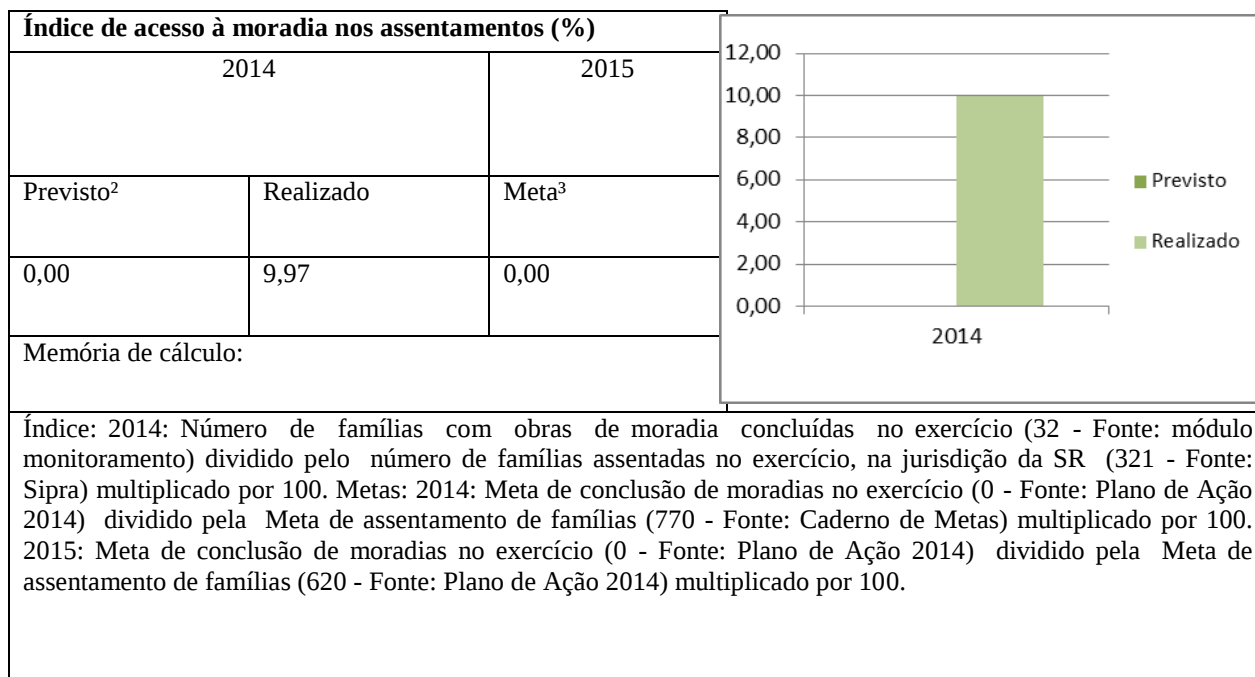
¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

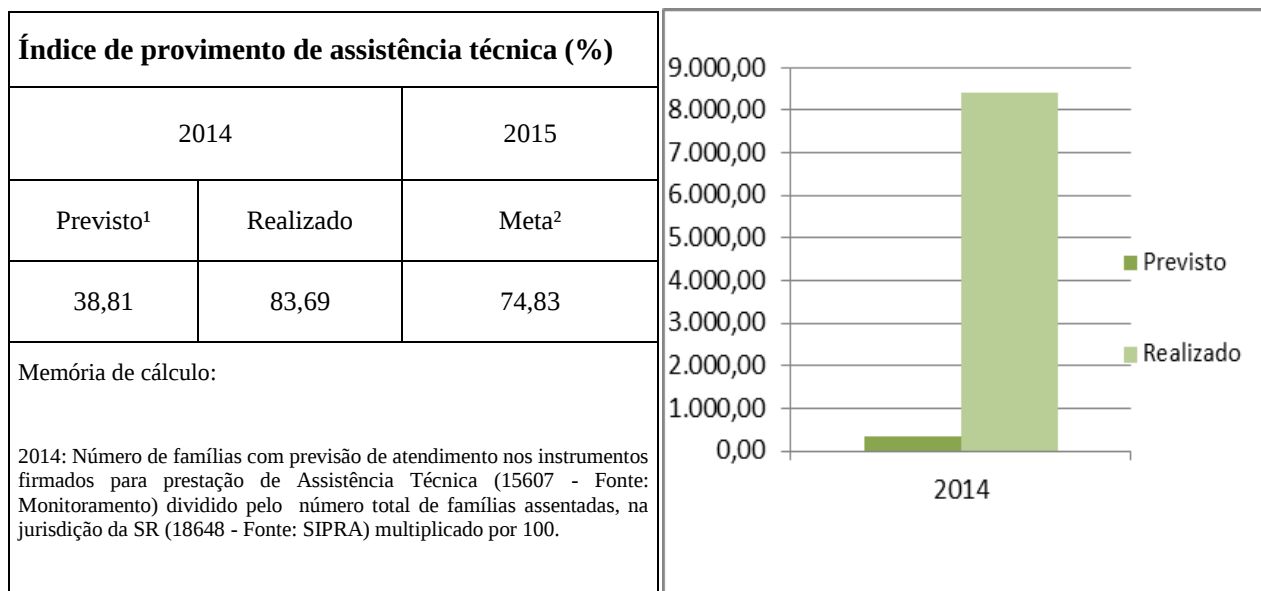


¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



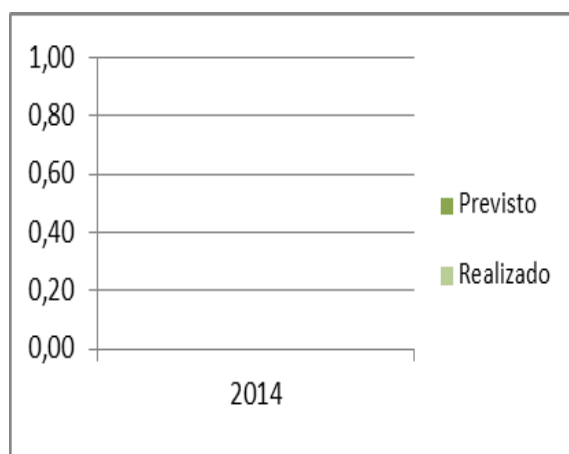
Não houve previsão de meta para este indicador haja vista, a transferência desta ação para Minha casa Minha Vida Rural, tendo a CEF e o Banco do Brasil com agentes financeiros e executado por Entidades Organizadoras escolhidas pelos beneficiários. Foram concluídas 32 casas do saldo pendente de execução do sistema anterior e 269 casas reformadas.



¹ Meta de famílias com ATES dividido pela Meta de famílias assentadas

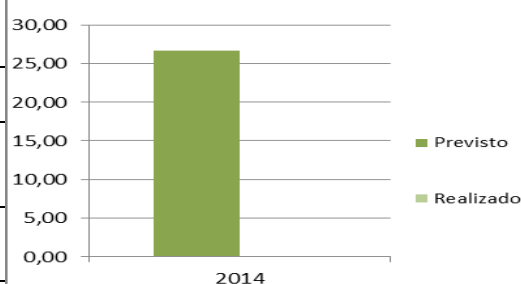
² Meta de famílias com ATES dividido Meta de famílias assentadas com base no número de famílias assentadas em 2014. Planejamento 2015 ainda não concluído

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ¹
	0,00	
Fonte/Metodologia de amostragem:		
SR(09)		



¹ Não existe indicador definido para o índice Previsto/Meta

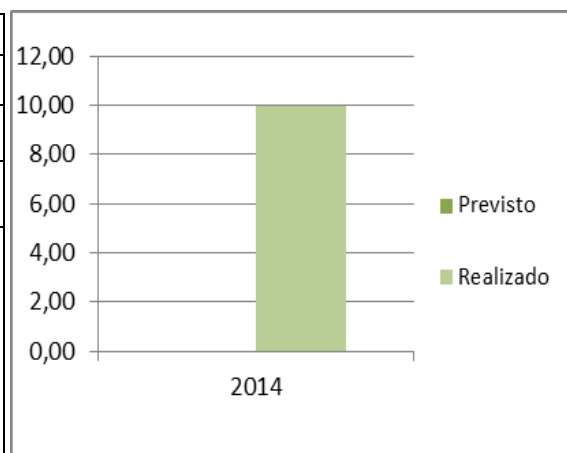
Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
1,27	3,35	3,77
Memória de cálculo:		
Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (624 - Fonte: Plano de Ação fev/2014) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (18648 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (246 - Fonte: Plano de Ação fev/2014) dividido pela Meta de famílias assentadas (19418 - Fonte: Plano de Ação fev/2014, SIPRA) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (750 - Fonte: Plano de Ação fev/2014) dividido pela Meta de famílias assentadas (19888 - Fonte: Plano de Ação fev/2014, Plano de Ação fev/2014) multiplicado por 100.		



¹ Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas

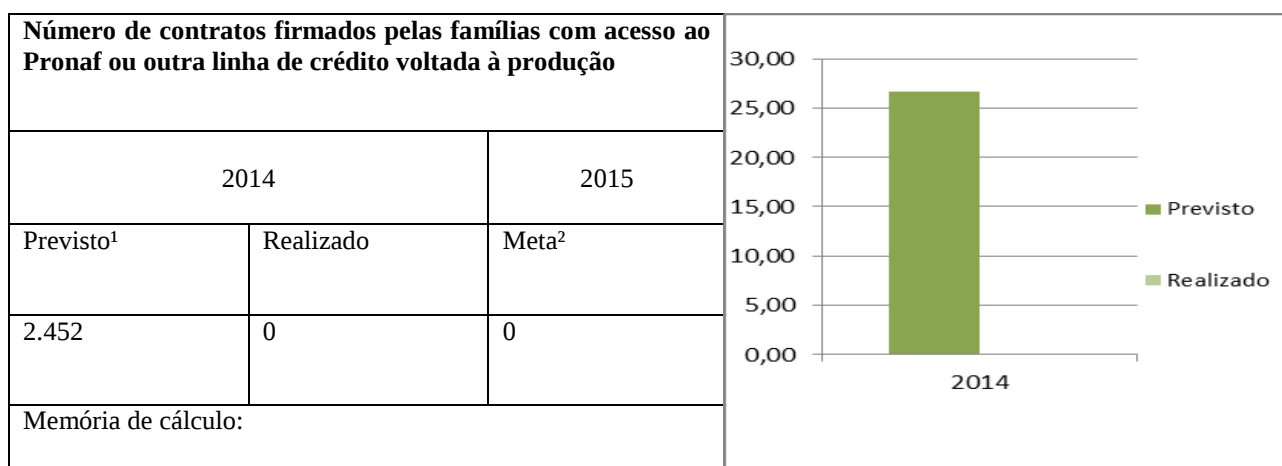
² Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
14,89	14,06	14,42
Memória de cálculo: 2014: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (2622 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (18648 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Realizado 2014: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: monitoramento) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: monitoramento). Previsto 2014: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (1820 - Fonte: Caderno de Metas) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (632 - Fonte: Plano de Ação 2014), 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (1164 - Fonte: Plano de Ação 2014) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Ação 2014)

¹ Soma da meta de contratos firmados para acesso ao Pronaf com a meta de contratos Fomento (operação I e II e Fomento Mulher)

² Soma do número de contratos firmados para acesso ao Pronaf com o número de contratos para acesso ao Fomento (operação I e II e Fomento Mulher). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Análise:

Destaque-se que os indicadores foram calculados através dos dados coletados dos últimos 03 anos, portanto, o índice é a media destes anos.

Não tivemos meta indicada para o abastecimento de água nem tivemos nos últimos anos, levantamento da renda das famílias, por isso o indicador ficou prejudicado.

Como já dito, o resultado do indicador de moradia, ficou prejudicado, haja vista, a transferência desta ação para Minha casa Minha Vida Rural, tendo a CEF e o Banco do Brasil com agentes financeiros e executado por Entidades Organizadoras escolhidas pelos beneficiários. Foram concluídas 32 casas do saldo pendente de execução do sistema anterior e 269 casas reformadas.

Indicador de contratos firmados: não obteve êxito em 2014, sendo que foi planejado atender 1820 famílias em 2014, porém em razão de vários fatores, que não de responsabilidade da Superintendência o resultado ficou prejudicado.

Quanto aos contratos firmados referente o Pronaf, conforme definido na Lei 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária.

O MDA informou ainda que, os dados informados para a meta em 2012 e 2013 tiveram como fonte as informações encaminhadas pelos agentes financeiros à Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/MDA. Com vistas a qualificar o monitoramento, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial nº 107/2013 - MDA, que o Sistema de operação do PRONAF passasse a permitir esta desagregação que até o momento não foi atendido, o que impede o acompanhamento e

prejudica o resultado deste indicador. Porém, para 2015, com a segregação de projetos nas atividades da ater, esse número poderá ser demonstrado.

Quanto ao indicador de PDA/PRA, restou prejudicado o indicador, pois temos elaborados, 17 PRA e 17 PDA, porém não aprovados, ainda em análise pelas áreas na Superintendência.

Tivemos resultados positivos no indicador de ATER e de Supervisão de Parcelas, haja visto o trabalho realizado pelos técnicos da Divisão de Desenvolvimento.

A consolidação deverá ter avanços em 2015 a 2016 com a normatização pelo Incra/Sede da Lei 13.001/14 que trata da titulação.

3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

Não se aplica.

3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

A equipe técnica de assistência técnica rural nos projetos de assentamento é formada de 158 profissionais. Há 12 (doze) coordenadores com função de realizar reuniões de acompanhamento, monitoramento, com sistematização do andamento dos trabalhos. Há 14 (quatorze) auxiliares administrativos com a função de digitalizar ateste e documentos comprobatórios das atividades; lançar todas as atividades realizadas pelo profissionais no Sistema Informatizado de Ater (Siater); arquivar documentos e comprovantes das atividades realizadas; e auxiliar o coordenador da equipe em todas as ações por ele demandadas. Por fim há 132 (cento e trinta e dois) profissionais com nível médio e superior que atuam diretamente com as famílias beneficiárias.

A prestação de serviços de assistência técnicas às famílias beneficiárias da reforma agrária desta Superintendência Regional continuam sendo atendidas por 6 empresas de Ater com as quais temos firmado 13 (treze) contratos.

No final do ano de 2013 e durante o ano de 2014 foram criados mais 6 projetos de assentamentos que receberão Ater dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) nos termos da Lei 8.666/83 e 12.188/10, nos contratos existentes.

Dessa forma, a Ater passará a atender 15.026 famílias distribuídas em 245 Projetos de Assentamento localizados em 96 municípios do Estado do Paraná.

A seguir apresentamos a Tabela VIII demonstrativo atual da Ater

Tabela 8 - Relação de Contratos de ATER em Andamento

EDITAL DE ATER	CONTRATO	ENTIDADE	Numero de PA's	Número Famílias
01/2011	CRT/PR nº 49.000/11	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CAPACITAÇÃO PARA AGROECOLOGIA - CEAGRO	4	1.596
02/2011	CRT/PR nº 50.000/11	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO OESTE DO PARANÁ	20	920
02/2011	CRT/PR nº 51.000/11	COOPERATIVA IGUAÇU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COOPERIGUAÇU	14	977
02/2011	CRT/PR nº 52.000/11	COOPERIGUAÇU	6	319
01/2013	CRT/PR nº 247.000/2013	COOPERATIVA DE TRABALHO E EXTENSÃO RURAL TERRA VIVA	20	763
01/2013	CRT/PR nº 248.000/2013	COOPERIGUAÇU	35	1.574
01/2013	CRT/PR nº 249.000/2013	COOPERATIVA IGUAÇU DE PRESTACAO DE SERVICOS	10	698

01/2013	CRT/PR nº 250.000/2013	COOPERATIVA DE TRABALHO E EXTENSAO RURAL TERRA VIVA	36	2.358
01/2013	CRT/PR nº 251.000/2013	CEAGRO	6	1.390
01/2013	CRT/PR nº 252.000/2013	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO EXTREMO OESTE DO PARANA	14	999
01/2013	CRT/PR nº 253.000/2013	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	27	1.043
01/2013	CRT/PR nº 254.000/2013	INSTITUTO BIOSISTEMICO	34	1.542
01/2013	CRT/PR nº 255.000/2013	COOPERATIVA DE TRABALHO E EXTENSAO RURAL TERRA VIVA	19	847
3	13	6	245	15.026

Fonte: Coordenação de Ater – Divisão de Desenvolvimento

Para fiscalização dos contratos temos 06 servidores designados por Ordem de Serviço - OS que fazem a análise através do Sistema Informatizado de Ater – SIATER, e que também fazem a fiscalização em campo;

As fiscalizações de campo, foram realizadas por amostragem preestabelecida pela coordenação de Ater. A escolha da família entrevistada se deu por meio de sorteio aleatório.

Os resultados da avaliação foram satisfatórias pelo público beneficiário na maioria dos assentamentos.

A seguir é demonstrado o quantitativo final de famílias que foram entrevistadas e avaliaram os serviços de Ater no ano de 2014.

Tabela 9 - Famílias entrevistadas em 2014 sobre os serviços de ATER por Contrato

CONTRATO / ENTIDADE	Famílias Entrevistadas	
	Fiscalização in loco	Seminário de Avaliação
CRT/PR nº 49.000/11 / CEAGRO	45	27
CRT/PR nº 50.000/11 / ADEOP	37	38
CRT/PR nº 51.000/11 / COOPERIGUAÇÚ	39	29
CRT/PR nº 52.000/11 / COOPERIGUAÇÚ	13	43
CRT/PR nº 247.000/2013 / COOPTRASC	27	33
CRT/PR nº 248.000/2013 / COOPERIGUAÇÚ	57	56
CRT/PR nº 249.000/2013 / COOPERIGUAÇÚ	19	40
CRT/PR nº 250.000/2013 / COOPTRASC	31	32
CRT/PR nº 251.000/2013 / CEAGRO	34	43
CRT/PR nº 252.000/2013 / ADEOP	31	40
CRT/PR nº 253.000/2013 / FUNDAÇÃO TERRA	38	32
CRT/PR nº 254.000/2013 / IBS	58	67
CRT/PR nº 255.000/2013 / COOPTRASC	25	31
Subtotal	454	511
Total geral		965

Fonte: Coordenação de Ater – Divisão de Desenvolvimento

Houve muitas dificuldades nas análises dos relatórios uma vez que os mesmos são enviados pelo Sistema Informatizado de Ater – SIATER, devido o mesmo ter apresentado períodos de lentidão fazendo com que as análises dos relatórios demandasse mais tempo que o inicialmente previsto, além de problemas técnicos que demandaram vários pedidos aos técnicos do MDA para consertá-los tanto para análise do INCRA, quanto para o lançamento dos documentos pelas prestadoras.

Os fiscais dos contratos tiveram problema também com a utilização da Internet na Superintendência, que se apresenta muito lenta.

Pelo fato da prorrogação dos contratos ocorreram entre novembro e dezembro de 2014, houve grande soma de recursos orçamentários inscritos em restos a pagar, uma vez que não houve tempo hábil para liquidação dos recursos empenhados antes da prorrogação dos contratos.

Na Tabela 10, poderá ser visualizado a distribuições dos profissionais junto aos contratos de Ater.

Tabela 10 - Distribuição dos profissionais da ATER por Contrato

CONTRATO	SIGLA	Qtde Coordenadores	Qtde. Profis. de campo	Qtde. Aux. administ.	TOTAL DE PROFISSIONAIS
CRT/PR nº 49.000/11	CEAGRO	1	12	1	14
CRT/PR nº 50.000/11	ADEOP	1	9	1	11
CRT/PR nº 51.000/11	COOPERIGUAÇÚ	1	11	1	13
CRT/PR nº 52.000/11	COOPERIGUAÇÚ	0	3	1	4
CRT/PR nº 247.000/2013	COOPTRASC	1	7	1	9
CRT/PR nº 248.000/2013	COOPERIGUAÇÚ	1	15	1	17
CRT/PR nº 249.000/2013	COOPERIGUAÇÚ	1	6	1	8
CRT/PR nº 250.000/2013	COOPTRASC	1	19	2	22
CRT/PR nº 251.000/2013	Ceagro	1	10	1	12
CRT/PR nº 252.000/2013	Adeop	1	8	1	10
CRT/PR nº 253.000/2013	F. Terra	1	9	1	11
CRT/PR nº 254.000/2013	IBS	1	14	1	16
CRT/PR nº 255.000/2013	COOPTRASC	1	9	1	11
	TOTAIS	12	132	14	158

Fonte: Coordenação de ATER – Divisão de Desenvolvimento.

O custo total planejado em 2014 foi de R\$ 17.175.952,35 e há projeção para o ano de 2015 de mais R\$ 19.258.914,85, conforme pode ser visualizado na planilha a seguir, após aditivo de repactuação de preços para o reequilíbrio financeiro, ajustes de metas e inclusão de novas metas:

Tabela 11 - Composição dos Custos de ATER por contrato para os anos 2014 e 2015

CONTRATO	SIGLA	Projeto 2013-2014	Projeto 2014-2015 proposta
CRT/PR nº 49.000/11	CEAGRO	R\$ 1.550.823,08	R\$ 1.658.799,04
CRT/PR nº 50.000/11	ADEOP	R\$ 1.044.501,40	R\$ 1.378.693,30
CRT/PR nº 51.000/11	COOPERIGUAÇÚ	R\$ 1.099.244,52	R\$ 1.366.573,96
CRT/PR nº 52.000/11	COOPERIGUAÇÚ	R\$ 373.409,35	R\$ 419.980,29
CRT/PR nº 247.000/2013	COOPTRASC	R\$ 1.053.006,72	R\$ 1.112.056,18
CRT/PR nº 248.000/2013	COOPERIGUAÇÚ	R\$ 2.107.771,77	R\$ 2.149.481,79
CRT/PR nº 249.000/2013	COOPERIGUAÇÚ	R\$ 791.498,83	R\$ 888.726,29
CRT/PR nº 250.000/2013	COOPTRASC	R\$ 2.421.899,51	R\$ 2.770.740,03
CRT/PR nº 251.000/2013	Ceagro	R\$ 1.252.655,74	R\$ 1.484.731,35
CRT/PR nº 252.000/2013	Adeop	R\$ 1.210.274,07	R\$ 1.313.629,17
CRT/PR nº 253.000/2013	F. Terra	R\$ 1.297.483,97	R\$ 1.465.820,27

CRT/PR nº 254.000/2013	IBS	R\$ 1.959.031,49	R\$ 2.012.074,14
CRT/PR nº 255.000/2013	COOPTRASC	R\$ 1.014.351,90	R\$ 1.237.609,03
	Totais	R\$ 17.175.952,35	R\$ 19.258.914,85

Fonte: Coordenação de Ater – Divisão de Desenvolvimento

3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica

4. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

A Ouvidoria Agrária Regional, considerando as atribuições internas, tem se voltado ao atendimento especialmente das questões relacionadas às famílias acampadas. No ano de 2014, houve um incremento no número de famílias cadastradas nessa condição, o que decorreu dos esforços realizados para a sua identificação e da ampliação do número de acampamentos, em razão do acirramento da luta pela realização da reforma agrária. Assim, foram identificadas 6.326 famílias acampadas no Paraná em 2014, com um aumento de 95,18% em relação a 2013, quando havia 3.241 famílias cadastradas. No ano, foram instalados 12 novos acampamentos, sendo que somente um deles reúne mais de 1,5 mil famílias, representando um dos maiores conflitos agrários do país.

As demandas das famílias acampadas têm relação com as seguintes questões:

- Implantação de infraestrutura mínima nos acampamentos:** envolve a instalação de energia elétrica, a construção de moradias, o acesso a água potável e a construção de escolas, entre outros. Em 2014, foram distribuídos 39 rolos de lona de 100X8m, os quais haviam sido adquiridos no início de 2013. Ainda, foram adquiridos mais 76 rolos, os quais deverão servir para o atendimento de famílias também em 2015. Destes, cinco foram entregues já em 2014. Assim, no exercício considerado, foram disponibilizados 44 rolos de lona às famílias acampadas.
- Acesso a documentação:** as famílias acampadas têm restrições relacionadas à falta de documentos da terra, à comprovação de endereço e ao tempo de trabalho agrícola no local do acampamento. Assim, da precariedade do atendimento que costumeiramente recebem, muitas vezes o cadastro como candidatas à reforma agrária e como acampadas é um dos poucos registros que possuem. Então, são fornecidas declarações que atestam esse cadastramento, servindo para diversos fins, como a comprovação de endereço, a solicitação de benefícios previdenciários, o cadastro como produtor rural para a expedição da nota que serve à comercialização da produção e o acesso à Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, que assegura a participação nas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. Deve ser registrado que o reconhecimento desses direitos não se dá pelo Incra, que se limita a declarar a situação da família junto à autarquia, cabendo a outras instituições a valoração da declaração emitida. Em 2014, foram expedidas 766 declarações.
- Cadastramento de famílias acampadas:** o registro das famílias acampadas junto ao INCRA permite o dimensionamento da demanda por reforma agrária, subsidiando a construção da política. O cadastramento também serve para auxiliar as famílias na efetivação de seus direitos, possibilitando a expedição das declarações tratadas no item anterior. Ainda, o atendimento por políticas sociais requer o cadastramento no Cad-Único. Nesse sentido, procedemos tanto ao cadastramento das famílias como orientamos para que procurem os Centros de Referência de Ação Social - CRAS dos municípios, para proceder ao cadastramento no Cad-Único, destacando-se que o Incra não tem competência para tal

cadastramento mas fazemos as articulações para sua realização. Considerando as famílias anteriormente cadastradas, houve um incremento de 3.085 famílias, o que quase dobrou o número de candidatos.

- d) **Acompanhamento de conflitos e ações judiciais com a finalidade de resguardar os direitos das famílias acampadas:** as áreas de acampamento são consideradas irregulares e, em quase a sua totalidade, envolvem conflitos diretos ou litígios judiciais. Em 2014, ocorreram cinco reintegrações de posse, com o acompanhamento *in loco* em somente um dos casos. Em um dos casos a Ouvidoria Agrária Regional não foi informada da ação e nos demais três casos houve a realização de acompanhamento a distância, com o compartilhamento de informações junto às instituições competentes.
- e) **Fornecimento de cestas de alimentos:** apesar do aumento do número de famílias acampadas, o número de cestas de alimentos disponibilizadas às famílias acampadas manteve-se igual desde 2013, alcançando 3.241 famílias por etapa. Foram realizadas quatro etapas de distribuição, o que resultou no total de 12.964 cestas distribuídas em 2014.

Tabela 12 – Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Atividade	Produto	Quantidade
Cestas de alimentos disponibilizadas	Família	3241
	Unidade	12.964
Família acampada assistida com outras formas de atendimento	Família	849
Família assentadas assistida com outras formas de atendimento	Família	145
Áreas em conflito no Paraná	Acampamentos	106
Família acampadas no estado	Família	6326
Cestas de alimentos disponibilizadas as famílias acampadas	Cestas	12.548
Cestas de alimentos disponibilizadas as famílias assentadas	Cestas	367
Cestas de alimentos disponibilizadas as famílias quilombolas	Cestas	49

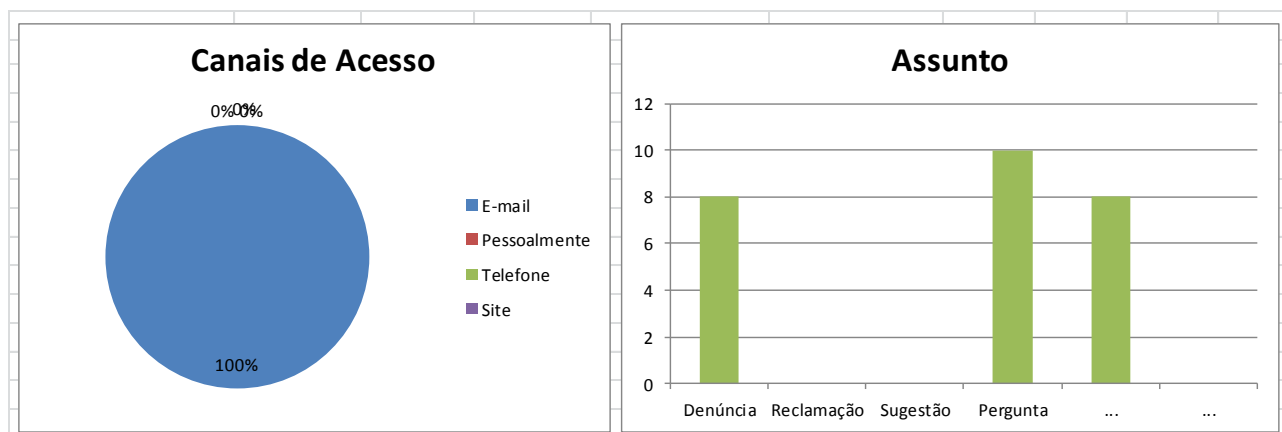
Fonte: Módulo Monitoramento/14

4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência

Demanda e atendimento

Natureza da demanda	Qtde de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	8	6	
Reclamação	0	0	
Sugestão	0	0	
Pergunta	10	9	
Pedidos	8	7	

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional



Fonte: Ouvidoria Agrária

Essas solicitações não contêm prazo para resposta expressamente indicado, havendo a prestação de informações com prazo variável. As demandas não atendidas se referem às que foram apresentadas nos últimos meses do ano, devendo ser atendidas em 2015, ou que exigiram a realização de diligências de maior duração e que ainda não foram plenamente concluídas, conquanto representem a atenção necessária conferida aos casos.

4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo

Como já dissemos no Relatório de Gestão de 2013, resta prejudicada esta informação em virtude da fragilidade dos sistemas utilizados pelo Incra quando trata-se deste assunto, atendimento ao público externo. Diante disso, foi pactuado com a Diretoria de Gestão Estratégica - DE, responsável pela criação, manutenção e Plano Diretor de Tecnologia da Informação - TI, que esta faria a compilação dos dados disponíveis na Sala da Cidadania Virtual, e emitiria nota sobre os demais sistemas disponíveis na Autarquia e, assim o fez, conforme informações abaixo:

Nota da Diretoria de Gestão Estratégica

Com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência Regional, Sistema de Protocolo – SISPROT e Sistema de Documentos – SISDOC, que lidam com o cadastramento e trâmite de processos e cadastramento e trâmite de documentos, respectivamente que, em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado. Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-los tendo em vista utilizarem tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – Sipra e Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária – Sigef.

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.)

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo

PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Do Sistema de Sala da Cidadania Digital, extraímos as informações para a Superintendência Regional do Paraná SR(09), que estão dispostas no ANEXO I deste relatório. (Fim da nota da DE)

Em que pese as considerações acima, foi desenvolvido na Superintendência pelo coordenador de TI, o Sistema de Protocolo que está em fase de teste/implantação no Gabinete, onde devemos registrar as demandas do atendimento ao público e monitorar a execução, o que poderá, caso ele alcance o objetivo esperado, servir tanto para a regional, quanto para outras Superintendências obter estes dados nos próximos relatórios.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1 Quantitativo de servidores

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

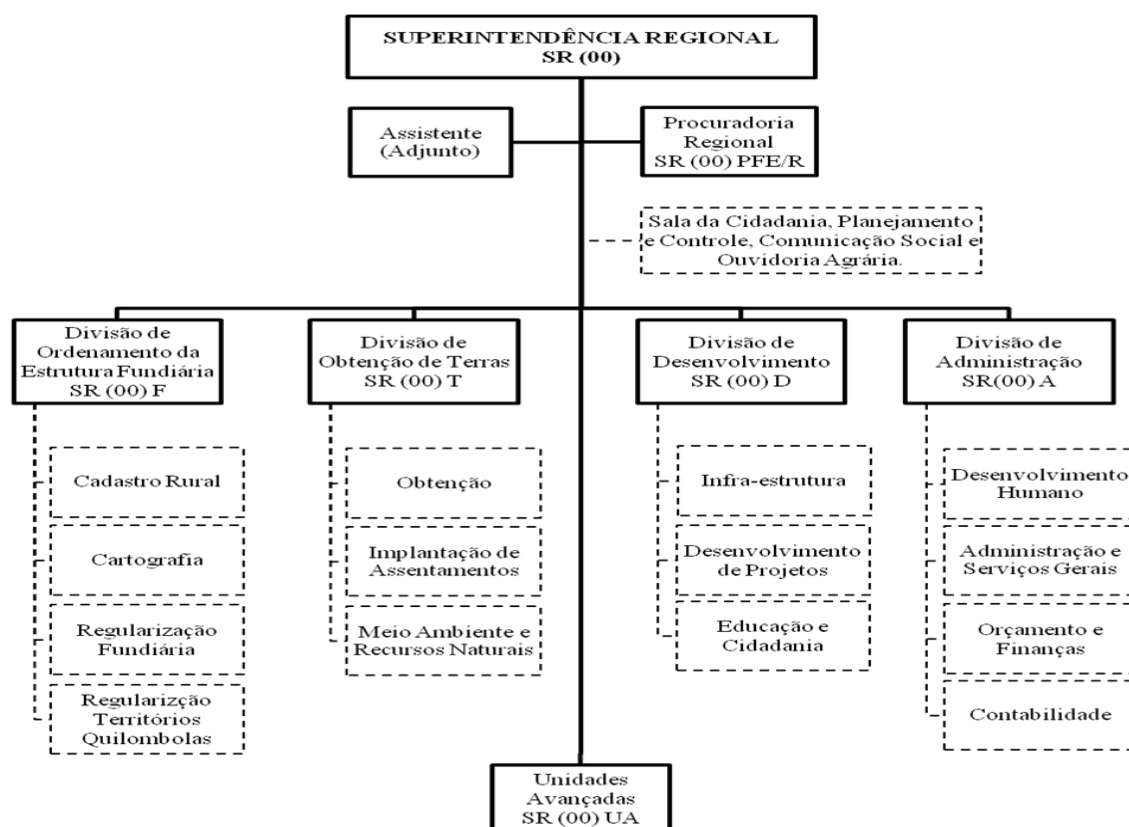


Figura I – Organograma Funcional

Fonte: INCRA. Disponível em: <http://www.INCRA.gov.br/index.php/regionais-INCRA-nos-estados>

O organograma hierárquico da Superintendência, obedece ao regimento interno do Órgão e a distribuição da força de trabalho atual entre as áreas é realizado como estratégia de gestão levando-

se em conta as especificidades dos cargos que compõem o quadro de servidores, como também as necessidades de cada Unidade/Divisão/Serviço, conforme Tabela 13 a seguir:

Tabela 13 - Distribuição de Servidores - Quadro Atual X Quadro Ideal

SETOR	Quadro Atual	Quadro ideal
GABINETE:		
Superintendente	1	1
Sup. Adjunto	1	1
Comunicação Social	3	3
Gabinete e Planejamento	4	6
Sala da Cidadania	1	3
Ouvidoria Agrária	2	3
TOTAL:	12	16
DIVISÃO DE ORDENAMENTO FUNDIÁRIO		
Chefe	01	01
Serviço de Cartografia:	16	16
Serviço de Cadastro Rural:	07	14
Serviço de Regularização Fundiária:	15	39
Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas	04	18
TOTAL:	43	88
DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS		
Chefe/substituto	2	2
Serviço de Obtenção de Terras	9	16
Serviço de Implantação Projetos de Assentamento	2	04
Serviço de Meio Ambiente Recursos Naturais	2	5
TOTAL:	15	27
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS		
Chefe da Divisão	1	1
Serviço de Infra Estrutura	6	14
Serviço desenvolvimento de Assentamentos	16	22
Serviço Educação do Campo e Cidadania	01	2
TOTAL:	23	39
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Chefe :	1	1
Serviço de Desenvolvimento Humano	4	8
Serviço de Administração e Serviços Gerais	9	22
Serviço de Orçamento e Finanças	2	2
Serviço de Contabilidade	3	7
TOTAL:	19	54
UNIDADES AVANÇADAS		
UAL – LARANJEIRAS DO SUL	02	02
UAI – IGUAÇU – FCO BELTRÃO	12	12

Fonte: Serviço de Recursos Humanos – SR(09)

5.2 Análise da distribuição

Sempre quando possível, tenta-se aliar a formação acadêmica dos servidores com as atividades desenvolvidas em cada setor deste Órgão. Porém, nos últimos anos, com a defasagem de servidores que tem saído por aposentadorias e opção de emprego melhores frente a defasagem salarial do Incra, estamos suprindo os setores da forma que a situação se apresenta.

Cabe registrar também a defasagem de DAS quanto aos 16 serviços existentes e 01 Unidade Avançada que o servidor responde apenas como assegurado, mas sem gratificação, o que gera desmotivação, trazendo grandes dificuldades para encontrarmos servidor disposto a assumir tal responsabilidade.

O Quadro da distribuição da força ideal de trabalho foi construído através da participação de todos os gestores e responsáveis das Divisões/Serviços da Superintendência Regional do Paraná, conforme um levantamento demandado pelas áreas encaminhado para Coordenação Geral de Desenvolvimento Humano do INCRA, em Brasília, no final do primeiro semestre de 2014. Este levantamento, fez parte de um estudo objetivando criar um diagnóstico das reais necessidades de força de trabalho, com o intuito de demandar ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão à recuperação do Quadro de Servidores deste Instituto, para os próximos 10 a 15 anos.

O levantamento da força de trabalho das Unidades Avançada foi realizado pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento o qual ficaram inseridos nos Serviços da mesma.

5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Para atender a demanda no que concerne a disseminação da capacitação recebida pelos servidores da SR, foi criado o plano de disseminação de informações e a apresentação destas informações ocorreu neste exercício, em reunião com todos os servidores no Auditório da Superintendência. Cada servidor que participou de capacitação, teve prazo de 15 a 30 minutos, para expor um resumo daquilo que aprendeu.

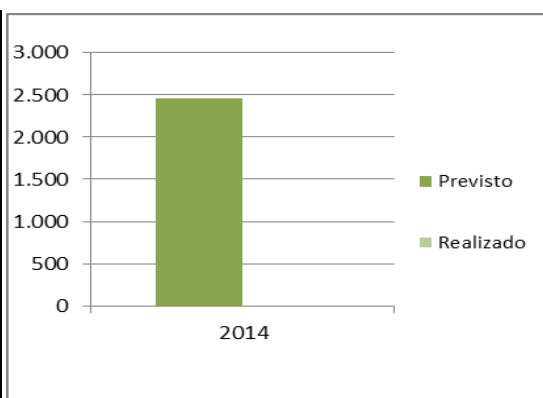
Também é norma em que cada participante de evento de capacitação deve repassar todo o conteúdo aos colegas que trabalham na mesma atividade/setor no qual ele foi capacitado.

Todos os servidores que apresentaram o conteúdo no auditório, já disponibilizaram cópia digital e/ou em papel com o conteúdo do evento de capacitação, ao Serviço de Capacitação, para a criação de um banco de informação da Superintendência, que servirá como consultas futuras.

Este evento teve êxito e trouxe resultados positivos, pois tem como propósito dar publicidade aos eventos de capacitação da Superintendência Regional a todos os servidores, bem como possibilitar uma gestão mais participativa, onde os servidores possam conhecer as atividades de outros setores e sugerir novas práticas, incentivando o compartilhamento de conhecimentos existentes apenas com alguns servidores.

5.4 Indicadores relacionados

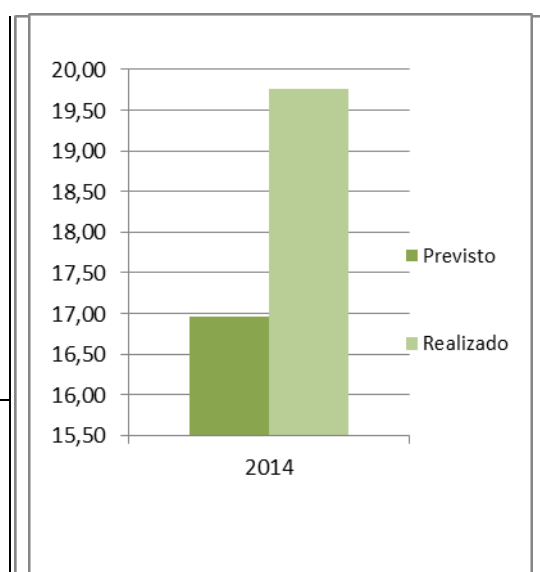
Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
21,09375	61,72	39,0625
Memória de cálculo: 2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (79 - Fonte: Módulo Monitoramento) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (128 - Fonte: Serviço de RH) multiplicado por 100.		



¹ Meta capacitação / quantidade de servidores

² Meta capacitação / quantidade de servidores (com base em 2014). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de horas de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
16,96	19,77	15,99
Memória de cálculo: 2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (2530 - Fonte: Módulo Monitoramento) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (128 - Fonte: Serviço de RH)		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Em 2011, foram realizados 48 eventos de capacitação, contabilizando um total de 266 oportunidades de capacitação, com a participação de 103 servidores, totalizando 3.718 horas/aula;

Em 2012, foram realizados 32 eventos de capacitação, contabilizando um total de 160 oportunidades de capacitação, para 47 servidores, totalizando 1.630 horas/aula;

Em 2013, foram realizados 25 eventos de capacitação contabilizando um total de 95 oportunidades de capacitação, para 58 servidores, totalizando 2.477 horas/aula.

Em 2014, foram realizados 36 eventos de capacitação, contabilizando um total de 79 oportunidades de capacitação, para 48 servidores, totalizando 2.530 horas/aula.

Análise:

Pode se perceber que as oportunidades de capacitação vêm diminuindo ao longo dos anos, com ênfase em 2013 e 2014 onde os recursos para área foram contingenciados. A proposta da

Superintendência em fevereiro de 2014 quando da elaboração do plano de metas, foi capacitar 55 servidores, porém com Conforme Portaria nº598, de 17 de novembro de 2014, este número foi reduzido para 27.

Mesmo com o contingenciamento, foi possível atender as principais demandas dos servidores e da Superintendência, destaque-se a necessidade que esta tinha em capacitar servidores para atuarem nos Processos Administrativos Disciplinares. Tal capacitação aconteceu em outubro de 2014, infelizmente num momento onde não havia mais recursos para abertura de comissões, porém, deverá atender a demanda para 2015.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Informações sobre as transferências

Tendo como partida a data de 31/12/2013, a SR(09)/PR possuía 32 instrumentos de Transferência Voluntária, e como pendentes de análise de Prestação de Contas, 11 (onze) instrumentos: 517867 (SIAFI); 600682 (SIAFI); 625145 (SIAFI); 629775 (SIAFI); 701927 (SICONV); 702389 (SICONV); 723473 (SICONV); 747886 (SICONV); 747936 (SICONV); 751396 (SICONV); 760467 (SICONV).

Em 31/12/2014 a situação destes instrumentos de Transferência Voluntária era a seguinte: - seis (06) convênios tiveram sua prestação de contas aprovada e foram concluídos:

- 517867 – Prestação de Contas Aprovada em Dez/2014;
- 629775 – Prestação de Contas Aprovada em Maio/2014;
- 702389 – Prestação de Contas Aprovada em 24/06/2014;
- 747886 – Prestação de Contas Aprovada em 20/08/2014;
- 751396 – Prestação de Contas Aprovada em 24/06/2014;
- 760467 – Prestação de Contas Aprovada em 12/06/2014.

Dos cinco (05) pendentes, a situação é a seguinte:

- 600682 – Aguardando Parecer Técnico;
- 625145 – Parecer Financeiro concluído, aguardando Aprovação/Reprovação do Gestor;
- 701927 - Prestação de Contas em Análise;
- 723473 – Faltando Parecer Técnico Conclusivo;
- 747936 – Prestação de Contas em Análise;

Dos 21 instrumentos que estavam vigentes em 2014, seis (06) entraram em processo de Prestação de Contas, e a situação dos mesmos em 31/12/2014 era a seguinte:

- 748006 – Prestação de Contas enviada em 21/10/2014 - Ainda não iniciada a Análise Financeira.
- 764816 – Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas em 25/11/2014.
- 764858 – Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas em 25/11/2014.
- 777207 – Prestação de Contas Enviada em 13/02/2015 (Com atraso) – Ainda não iniciada a Análise Financeira.
- 778792 – Prestação de Contas Enviada em 29/12/2014 (Com atraso) – Ainda não iniciada a Análise Financeira.
- 778934 – Aguardando Prestação de Contas.

Além dos 15 instrumentos vigentes, esta SR(09)/PR celebrou mais nove (09) Convênios:

Convênio	Valor Global	Conveniente	Início da Vigência	Final da Vigência
806553	3.339.666,00	Londrina	31/12/2014	31/12/2016
806555	1.829.498,00	Cândido de Abreu	30/12/2014	31/12/2016
806556	714.300,00	Quedas do Iguaçu	30/12/2014	31/12/2016
806558	618.100,00	Congoinhas	31/12/2014	28/02/2016
806562	541.000,00	Jundiaí do Sul	29/12/2014	30/09/2016
806565	312.900,00	Jacarezinho	29/12/2014	30/06/2016
808497	306.150,00	Rio Bonito do Iguaçu	31/12/2014	31/12/2015
814308	595.000,00	Ortigueira	30/12/2014	31/03/2016
814317	252.530,00	Lapa	30/12/2014	31/03/2016

Caracterização Prestação de Contas de convênios vigentes

Quantidade de convênios vigentes		23	Prestadas	Dentro do prazo	15
Total de valores repassados		11.879.061,72	Não Prestadas	Fora do prazo	2
				Dentro do prazo	-
				Fora do prazo	-

Fonte: SIAFI/SICONV

Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Levando em conta os instrumentos de Transferência Voluntária com Análise de Prestação de Contas em atraso, este Serviço de Contabilidade elaborou o seguinte cronograma para conclusão da Análise Financeira dos seguintes instrumentos:

Instrumento Tipo Data da Conclusão da Análise

600682	Convênio	Convênio Abril/ 2015
625145	Convênio	A definir
701927	Convênio	Abril/2015
723473	Convênio	Abril/2015
747936	Termo de Parceria	Abril/2015
748006	Convênio	Maio/2015
777207	Convênio	Maio/2015
778792	Convênio	Junho/2015
778934	Convênio	Junho/2015

Fonte: Contabilidade

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Quanto ao item a e b

No Anexo II, estão os arquivos referentes ao Balanço Patrimonial 2014, ao Balancete das contas contábeis 142112264 – Imóveis a Registrar Destinados à Reforma Agrária e 142112267 – Imóveis Registrados Destinados à Reforma Agrária, e ao Livro Razão (CONRAZAO) da conta contábil 142112267 – Imóveis Registrados Destinados à Reforma Agrária. Quanto ao Balanço Patrimonial, note-se que os saldos (dezembro/2014) das contas 142112264 (R\$ 0,00) e 142112267 (R\$ 360.327.744,98) fazem parte do "Imobilizado" - subgrupo "Bens Móveis e Imóveis", cujo saldo ao final do exercício é de R\$ 382.909.955,97. O Balancete e o Livro Razão que ora remetemos

visam situar as contas 142112264 e 142112267 no subgrupo "Bens Móveis e Imóveis" e a detalhar esses imóveis registrados na composição da conta 142112267, onde os seus respectivos saldos financeiros estão devidamente discriminados.

Conforme orientação recebida da sede do órgão, procedemos ao registro de valores históricos de imóveis cadastrados em outras moedas anteriores ao Real (Cr\$, Cz\$ NCz\$, etc), apenas convertendo esses valores em "reais" (utilizando os valores de conversão vigentes à cada mudança de moeda – p. ex.: na mudança do Cruzeiro Real para o Real, em 1994, R\$ 1,00 equivalia a CR\$ 2.750,00), sem realizar nenhuma atualização monetária sobre mesmos. Isso explica a flagrante defasagem de alguns desses valores (p.ex.: uma fazenda valendo R\$ 0,01). Porém, como já mencionamos, seguimos as recomendações repassadas pela Coordenação Geral de Contabilidade (INCRA/Sede), da qual aguardamos novas instruções sobre como proceder à correção desses valores "defasados" para outros que correspondam ao real preço desses imóveis na atualidade.

O Serviço de Contabilidade (SR-09/A4) realizou o registro contábil de todos os imóveis dos quais a Divisão de Obtenção de Terras (SR-09/T) lhe repassou os "kits" demandados através do MEMO 09/2014-P-Circular, durante o exercício de 2014.

Quanto ao item c

A Divisão de Desenvolvimento está procedendo, em atendimento a recomendação da Controladoria Geral da União em 2014 quando da auditoria de gestão, o detalhamento dos investimentos realizados em projetos de assentamento, para implementação de estradas, poços e sistema de abastecimento de água, eletrificação rural, construção, ampliação e estruturação de agroindústrias. Além disso, também identificando junto às Divisões competentes, os investimentos em demarcação topográfica, bem como a elaboração de projetos básicos ambientais (PBA), com os respectivos contratos, datas e valores pagos às empresas prestadoras destes serviços.

Ainda, os dados com relação aos contratos com as prestadoras de assistência técnica e elaboração de Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) e Plano de Recuperação do Assentamento (PRA), também estão sendo trabalhados de forma pontual. Estes são os mais complexos, considerando que os contratos têm um valor global e estamos estimando o custo para cada um dos projetos de assentamento, considerando o custo gasto por família.

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis

1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos

Resposta elaborada pela Diretoria Administrativa – DAF (sic)

A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos

casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

a) Plano de Providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil:

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013:

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário); 1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário; 1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados); 1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS. 1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está pronto para registro de créditos que a cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disso, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa

conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual em tela descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentar previsto na MP nº 636/2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

I - Crédito para Apoio;

II - Apoio Inicial;

III - Alimentação;

IV - Insumos;

V - Apoio à Instalação;

VI - Apoio Mulher;

VII - Fomento;

VIII - Adicional Fomento;

IX - Crédito Emergencial;

X - Semi-Árido;

XI - Adicional de Semi-Árido;

XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e

XIII - Crédito Ambiental.”

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Paragrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

b) Sobre os Saldos:

No exercício de 2014, o saldo da conta 1.2.2.3.1.00.00– Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 6.455.822.816,91, representando uma redução de R\$713.776.196,91em relação ao saldo inicial do referido ano (R\$ 7.169.599.013,82). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013. (interrupção nota da DAF).

Na UG da Superintendência Regional do Paraná – SR(09), não tem saldo nem apresentou movimentação de valores na conta 1.1.2.3.1.00.00 - Empréstimos Concedidos, durante o ano de 2014 (vide cópia da respectiva tela SIAFI no Anexo III).

Quanto aos saldos da conta contábil 1.2.2.4.9.10.00, (vide cópia do Livro Razão(CONRAZAO Anexo III), referente ao encerramento do exercício de 2014, extraída do SIAFI, contendo o saldo total e o das contas correntes que o compõe, naquele momento.

Continuação da Nota da DAF

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

c) Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

d) Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

Créditos a Receber de Parceiros:

Com relação a construção do novo Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária - SNT já está em andamento a construção do Sistema, tendo sido realizadas reuniões em que participaram representantes da Diretoria Administrativa-DA, Coordenação-Geral de Regularização Fundiária-DFR, Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas-DFQ, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-DET e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal-SERFAL.

O sistema compreenderá sete módulos: **i.** Regularização Fundiária; **ii.** Ratificação em Faixa de Fronteira; **iii.** Titulação de Projetos de Assentamento; **iv.** Regularização de Territórios Quilombolas; **v.** Regularização Fundiária da Amazônia Legal; **vi.** Cobrança e **vii.** Cadastro Externo.

O SNT terá interface de leitura com outros sistemas do INCRA, a saber: **i.** SIPRA; **ii.** SIGEF; **iii.** SNCCI e **iv.** SISPROT.

Contudo, a proposta de projeto e Ordem de Serviço para o desenvolvimento do SNT dependem da aprovação do Decreto regulamentador da Lei nº 13.001, de 2014 que fixa os

parâmetros gerais para emissão e cobrança de títulos definitivos relativos a lotes integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

O INCRA instituiu Grupo de Trabalho com vistas a elaborar proposta de regulamentação para a Lei nº 13.001, de 2014, já concluída e apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Entretanto, em virtude da alteração do titular da pasta do MDA, o INCRA aguarda posicionamento do Ministério quanto ao andamento da matéria e eventuais alterações na proposta da norma regulamentadora.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

A responsabilidade pelas conformidades Contábil e de Registros de Gestão desta Superintendência está assim estabelecida: ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR(09)G nº 87, de 08 de julho de 2014 - designa Rebert José Gomes de Melo e Irene do Rocio Rudunike Neves (lotados no Serviço de Contabilidade - SR-09/A4) como os responsáveis por sua "Conformidade Contábil"; e ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR(09)G nº 91, de 18 de agosto de 2014 - designa Eldomira Teresinha Rozza e Cristina Sanae Yamamura (lotadas no Serviço de Orçamento e Finanças - SR-09/A3) como as responsáveis por sua "Conformidade dos Registros de Gestão".

Quando há uma solicitação de emissão de empenho e/ou de realização de pagamento, após o despacho do ordenador de despesas referente a essas providências, o processo segue para o Serviço de Contabilidade, que faz a classificação contábil do empenho e/ou do pagamento requerido(s). Logo após, o Serviço de Contabilidade encaminha o respectivo processo ao Serviço de Orçamento e Finanças, para a realização desse(s) empenho e/ou pagamento. Diariamente todos os empenhos e pagamentos são conferidos e, na sequência, é dada a Conformidade de Registros de Gestão. E mensalmente, em consonância com o calendário disponível no SIAFI e após a conferência dos registros contábeis do último mês, é dada a Conformidade Contábil em relação aos mesmos. Essas conformidades podem ser atribuídas "com" ou "sem restrição", a depender da realização ou não desses atos conforme as normas contábeis e administrativas existentes.

Nota da Diretoria Administrativa

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema SIAFI por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

As conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 – Conformidade Contábil e SIAFI Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

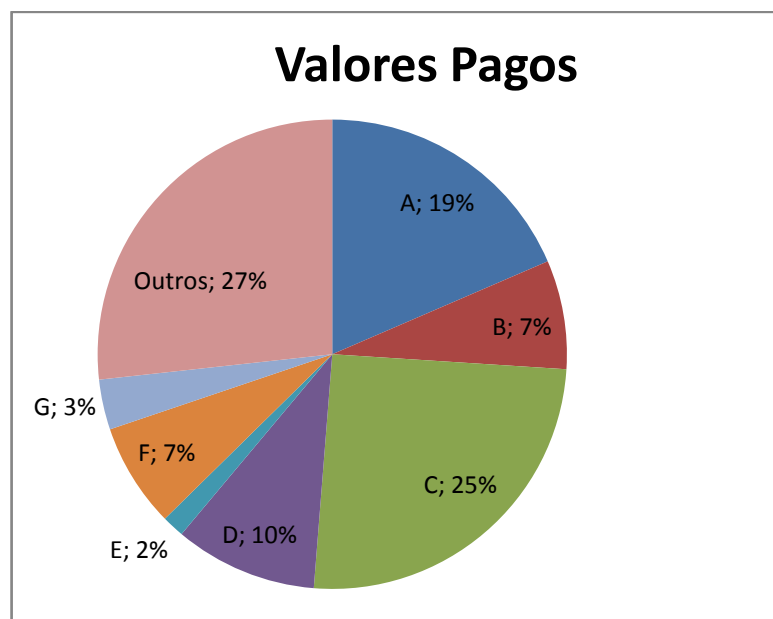
6.5 Principais Receitas e Despesas

Conforme disposto na Parte C – Unidades Jurisdicionadas com Relatório de Gestão Customizado da DN TCU 134/2013, algumas Unidades Jurisdicionadas elencadas estão dispensadas de observar o conteúdo das partes A e B do Anexo II da referida DN. Dentre estas instituições está incluso o INCRA.

No rol dos itens a serem apresentados, conforme preceitua a Parte C do Anexo II, não foi incluída explicitamente a obrigatoriedade desta Superintendência Regional apresentar informações

a cerca das Principais Receitas e Despesas. Esta faculdade provavelmente decorre do fato de que a Superintendência Regional efetua a quitação de suas despesas e investimentos por meio dos recursos descentralizados pela Sede da Autarquia, visto que não possui arrecadação própria. Em face desta particularidade, mesmo não sendo obrigatório, apresentamos a seguir apenas a relação dos principais valores pagos em 2013 e 2014:

ITEM	2013	2014
(A) Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	2.144.936,04	1.539.114,47
(B) Aquisição de Imóveis	1.365.801,02	623.209,19
(C) Locação de mão-de-obra	2.205.880,06	2.097.303,10
(D) Diárias – Pessoal Civil	877.873,32	818.326,82
(E) Obrigações Tributárias e Contributivas	58.787,90	127.550,46
(F) Material de Consumo	565.611,31	596.317,59
(G) Passagens e Despesas com locomoção	302.901,48	287.315,85
(Outros) Outros gastos e/ou investimentos	4.135.499,72	2.221.159,86
Total	11.657.290,85	8.310.297,34



Análise:

Como se observa no gráfico, em 2014, a maior parte dos gastos (27%) foi com Outros gastos e/ou investimentos, dentre os quais destacamos o de investimento Educação no Campo – Pronera onde foi aplicado tanto na educação de jovens e adultos, como na em cursos técnicos e nível superior R\$1.926.156,80, sendo que estes representaram 86,72%. Os demais, juntos, totalizaram apenas 13,28%, sendo que o destaque deste saldo foi com gastos com locação de mão-de-obra, (c;25%) no valor de R\$2.097.303,10, gastos este com aluguel do prédio da sede da Superintendência em Curitiba, bem como gastos com serviços a terceiros em contratos de Demarcação Topográfica de Projetos de Assentamento, serviços de Tecnologia da Informação, e gastos com combustíveis, oficina, Assistência técnica as famílias assentadas e demais despesas com manutenção de serviços básicos ao andamento das atividades.

7. CONTROLES INTERNOS

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.

Na UJ persiste a preocupação do Gestor em assegurar a confiabilidade dos registros informatizados das informações referentes à atuação da SR em todos os programas e ações sob sua responsabilidade

Os principais sistemas de controle da Superintendência Regional do Paraná que garantem o cumprimento dos objetivos são: SIAFI, SIASG, SIPRA, SNCR SNCCI, CAR, SIGEF, SNCI, SIATER, SICONV, SISPROT, SISDOC, Sala da Cidadania, SIR/Módulo de Monitoramento de Execução das ações suas respectivas metas;

Encontra-se dificuldades para controlar o número de atendimento feitos, devido aos problemas com sistemas de protocolo e sala da cidadania, porém detém informações de:

- Nº de pessoas inscritas no PNRA, nº de pessoas acampadas no Estado do Paraná;
- Pessoas Acampadas no Estado;
- Crédito Instalação;
- Contratos de Ates;
- Execução de ações e Metas
- Termo de Cooperação com UMC's;
- Cadastro de Imóveis Rurais;
- Titulação, etc;

A regularidade normativa dos processos instituídos na UJ, também é preocupação do Gestor, principalmente no que concerne a segregação das funções executados pelos servidores (CPL, contabilidade etc), a conferência e revisão processual é uma constante, além de outras atividades de controle exercidas no âmbito da UJ.

É válido declarar que ainda temos muito a melhorar na questão dos controles internos e na segregação das atividades, através da melhoria no fluxo dos processos, o que, pretende-se neste exercício fazer adesão ao GESPÚBLICA do Ministério do Planejamento, ou uma escola da qualidade.

7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

Em cada item específico de controle, por macroprocesso os gestores das divisões apresentaram a situação dos controles nas áreas.

Temos fragilidades, grandes nos sistemas de registros de atendimento a clientela, tais como SISPROT, SISDOC e Sala da Cidadania. Como pode ver, são três que ainda não dão conta de atender a necessidade das Superintendências, de controlar, prazos, número de atendimentos, etc.

Tal problema já foi encaminhado junto a direção do Incra, porém carece de andamento dos responsáveis. Destaque-se que o Plano Diretor de Tecnologia impede a criação por parte das Superintendências, de qualquer tipo de programa, isso é realizado e é de responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica.

Problemas a parte, a UJ melhorou vários processos que estavam na pauta da auditoria da CGU neste quesito, tais como: acompanhamento dos Convênios, cronogramas de fiscalização de contratos, etc.

Também temos controle eficiente das execução das ações e metas que é realizado através de uma simples banco de informação criado pela área de planejamento e que conseguiu implantar uma

rotina com as áreas de alimentação tanto dos números como o detalhamento da execução que depois alimenta o sistema oficial do monitoramento. O acompanhamento mensal com o detalhamento da execução assegura a fidedignidade das informações das metas, pois possibilita a correção imediata de erros que por ventura aconteçam,

Como já dito nos itens específicos, a Superintendência procura trabalhar em consonância com os vários sistemas implantados no Órgão e que estes são de responsabilidade da Sede.

A responsabilidade desta UJ é de alimentá-los de acordo com as normas pré-estabelecidas para tal, tais como, indicar gestor para cada sistema, sendo que este é responsável pelo controle de acesso liberados para servidores diretamente ligados aquela atividade.

7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

Não houve trabalhos realizados pela Auditoria Interna do Incra em 2014 na Superintendência, o que houve foi a participação de auditores ligados a Auditoria, na auditoria do Módulo Monitoramento realizado pela equipe da Diretoria de Planejamento Estratégico - Divisão de Avaliação – DEA, em dezembro de 2014.

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.

A avaliação deste controles, foi feito em conjunto com os gestores das divisões, planejamento e Superintendente e está disposto no Anexo IV.

7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

O Sistema Nacional de Cobrança de Crédito, citado anteriormente, foi implantado com o objetivo principal de identificar os valores recebidos por cada um dos beneficiários, visando quantificar os débitos individualizados, tanto para fins de pagamento, quanto para remissão, nos termos do que preconiza a Lei nº 13.001/2014.

A Diretoria de Desenvolvimento promoveu eventos de capacitação das Regionais, sendo que nesta Superintendência a Oficina ocorreu no período de 19 a 25 de outubro, quando servidores da Sede e das Unidades Avançadas Laranjeiras do Sul e Iguaçu foram treinados em situações reais, para que pudessem dar continuidade aos processos que estavam sob sua responsabilidade.

No final do ano, o Sistema (SNCCI) precisou passar por ajustes, os quais estão sendo realizados até esta data, inclusive com a participação de servidor deste Estado para contribuir no saneamento das pendências, para que possamos dar continuidade ao processo de inserção dos dados das famílias, atribuição da Divisão de Desenvolvimento para que, na sequência, a Divisão de Administração, por meio do Serviço de Contabilidade, proceda a baixa contábil nos casos de remissão ou a emissão dos boletos para pagamento, nos casos em que ainda houverem dívidas em nome de cada uma das famílias assentadas.

Por oportuno, há que ser destacada a capacidade operacional notadamente da Divisão de Desenvolvimento, que demanda de servidores para procederem ao lançamento de todas as informações no SNCCI, procedendo ao saneamento dos processos de crédito e individuais dos beneficiários. São aproximadamente vinte mil registros e, pela experiência que tivemos na Oficina e no desdobramento dos trabalhos, um projeto de assentamento com cinquenta famílias, exige um servidor exclusivo durante uma semana.

A intenção da Divisão de Desenvolvimento é de que até o primeiro semestre de 2015, tenha quantificada a demanda e definido um cronograma para conclusão dos trabalhos e poderá estabelecer inclusive, a necessidade de terceirização para poder atender a longo e médio prazo

7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.

Observamos que a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial não tem como preencher o quadro referente à "Consolidação das Informações Sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) Instauradas pela Superintendência", pois a última abertura de TCE nesta UG ocorreu em 2011, estando todas as TCEs ainda vigentes devidamente encaminhadas. Cinco delas estão em outros órgãos (p.ex.: TCU e CGU), e as outras duas sobrestadas, aguardando decisões do TCU e do Judiciário a questões a elas relacionadas. Apesar do quadro que estamos enviando não estar entre os "exigidos" para o Relatório de Gestão, entendemos ser oportuno informar a situação das TCEs ainda não finalizadas, a fim de esclarecer eventuais dúvidas que os órgãos de controle possam ter com relação às Tomadas de Contas Especiais que envolvam esta Superintendência.

7.7 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.

- a) A Superintendência Regional do INCRA no Paraná conta com a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela PORTARIA/INCRA/SR(09) nº 06/2014, a qual é composta pelos servidores FÁBIO DEL PALACIO ALVARENGA (lotado no SR(09)A4 - Serviço de Contabilidade), ALCIDES GABOARDI JUNIOR (lotado no SR(09)A2 - Administração e Serviços Gerais) e CRISTINA SANAE YAMAMURA (lotada no SR(09)A3 - Serviço de Orçamento e Finanças). Os componentes desta comissão utilizam-se do mobiliário e recursos tecnológicos que lhes são disponibilizados para a execução dos demais trabalhos que estão sob a sua responsabilidade, que seriam microcomputadores, impressoras, scanner, armários, mesas, cadeiras, etc);
- b) Durante o ano de 2014 não foram constituídos novos processos de Tomada de Contas Especial no âmbito desta SR;
- c) (ESTE ITEM DEVE SER RESPONDIDO PELO GABINETE, BASEADO NAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ÁREAS RESPONSÁVEIS PELAS FISCALIZAÇÕES TÉCNICA E FINANCEIRA, E ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS);
- d) Não houve casos de dispensa de instauração de Tomada de Contas Especial nos termos do Art. 6º da IN TCU nº 71/2012, durante o ano de 2014;
- e) Conforme já informado nos itens acima, durante o exercício de 2014 não foram constituídos novos processos de Tomada de Contas Especial nesta Superintendência.

7.8 Sistema de Correição.

A atividade correcional é exercida, na autarquia, de forma descentralizada, uma vez que as autoridades instauradoras: o Presidente do Incra, o Chefe de Gabinete, os Diretores e os Superintendentes Regionais.

A estrutura organizativa contempla, na Sede, uma unidade administrativa denominada Divisão de Procedimentos Disciplinares - GABT-1 (vinculada ao Gabinete da Presidência da Autarquia - órgão de assistência direta e imediata ao Presidente) que, exerce as atribuições descritas no artigo 16 do Regimento Interno da autarquiaⁱ.

No âmbito das superintendências regionais não existe uma unidade organizativa específica responsável pelas atividades disciplinares. Contudo o artigo 132 do Regimento Interno da autarquia atribui aos Superintendentes Regionais a competência para instauração de procedimentos disciplinares, dentro da sua área de atuação.ⁱⁱ

Assim, o sistema vigente não permite que a gestão da apuração das denúncias e das representações contra servidores da Autarquia seja exercida plenamente, uma vez que não existe uma unidade seccional, conforme preconiza o Decreto 5.480, de 30.06.2005.

Não obstante, a autarquia tem se esforçado para registrar nos sistemas informatizados disponíveis - CGU-PAD e SisPAD - as informações relativas ao andamento das apurações disciplinares, em busca de obter o maior controle possível sobre as diversas apurações e seus resultados.

Em 2014, na Superintendência Regional do Incra no Paraná, foram concluídos 02 (dois) Processos Administrativos disciplinares iniciados em 2013, um com conclusão para advertência de dois servidores e o outro com arquivamento do processo), bem como, foi instaurado e encerrado mais dois processos administrativos disciplinares de Sindicância de Rito Sumário, que culminou com pedido de demissão de servidor e Sindicância Investigativa, este último com sugestão de abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra servidor.

Também em 2014, foi instaurada uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar processo aberto em Brasília contra servidor da Superintendência, a qual realizou os trabalhos de abril a agosto de 2014, sendo o julgamento será realizado pelo Gabinete da Presidência do Incra.

Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A Superintendência Regional, em virtude da deficiência na estrutura de pessoal, designou em setembro de 2013 o servidor Omar Guilherme Gauza Filho – Chefe de Gabinete e Cléria Figueredo – Assistente Técnico de Planejamento e Controle, para exercerem as atividades de cadastramento, acompanhamento e registro dos trâmites dos processos administrativos disciplinares, porém o trabalho deslanchou a partir de outubro de 2014, pois estes servidores têm um acúmulo muito grande de trabalho em suas áreas que também sofrem com deficiência na estrutura de pessoal, e que, portanto, tem dificuldades em manter os dados atualizados no sistema.

Destaque-se ainda, que estão desenvolvendo a atividade sem a capacitação adequada.

A CGU, freqüentemente, monitora o lançamento das informações e peças processuais, sendo que a Superintendência **tem atendido** todas as solicitações efetuadas, com todos os processos lançados no CGU/PAD.

Ademais, estes mesmos servidores tem que manter o Sistema de Processo Administrativo Disciplinar – SisPad do INCRA, sistema informatizado desenvolvido na autarquia, que permite obter relatórios sobre os apuratórios de forma mais adequada aos interesses do Incra.

ⁱ Art. 16. À Divisão de Procedimentos Disciplinares (GABT-1) compete:

-
- i. registrar, cadastrar e controlar os processos administrativos disciplinares e de sindicâncias instaurados pelo Gabinete da Presidência, Diretorias, Procuradoria Federal Especializada, assim como os recursos administrativos e judiciais interpostos;
 - ii. encaminhar os processos administrativos disciplinares e de sindicância para os respectivos responsáveis pela condução dos trabalhos apuratórios;
 - iii. expedir e controlar os atos de constituição, prorrogação e continuidade das comissões instauradas pelo Gabinete da Presidência;
 - iv. elaborar despachos interlocutórios e decisões em procedimentos disciplinares afetos ao Gabinete da Presidência;
 - v. controlar o pagamento de diárias e passagens e a descentralização de recursos destinados aos membros de comissões instauradas pelo Gabinete da Presidência;
 - vi. buscar alternativas de recursos humanos, dentro do perfil estabelecido pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em articulação com as Diretorias, Superintendências e Procuradoria Federal Especializada, objetivando a composição de comissões disciplinares, sob o enfoque e o dever de priorizar o atendimento às demandas do INCRA;
 - vii. manter sob sua responsabilidade o registro dos profissionais qualificados para atuar em comissões disciplinares e sindicâncias;
 - viii. controlar o prazo de entrega dos relatórios finais oriundos das comissões, constituídas pelo Gabinete da Presidência, assim como os demais prazos estabelecidos pela Lei nº. 8.112/90; e

ⁱⁱ Art. 132. Aos Superintendentes Regionais incumbe:
... XIV - instaurar procedimentos disciplinares e aplicar penas de advertência e de suspensão de até quinze dias, segundo sua área de atuação;

8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

As determinações e recomendações do TCU estão demonstradas no Anexo V deste relatório, com todos os Acórdãos do exercício.

8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.

A demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no relatório de auditoria de gestão do exercício anterior foi tabulada e lançada no Anexo VI deste relatório.

8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.

Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto nº 7.828/2012, destacamos que os questionamentos feitos nesse item, não se aplicam aos contratos de TI em vigor nesta Superintendência Regional, no exercício de 2014.

A folha de pagamento e a retenção feita sobre a Nota Fiscal, no decorrer de todo o contrato, desde a contratação, foram efetuadas de acordo com a legislação e a IN 1.436/2013 da Receita Federal do Brasil e, portanto, não foram objeto de revisão nem de ressarcimento sendo eles:

CRT/PR/Nº 96.000/2013, CNPJ nº 09.174.281/0001-73, MTI - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - **encerrado**

CRT/PR/Nº 28.000/2014, CNPJ nº 85.240.869/0001-66, ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - **em vigência**

8.4 Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Com relação à acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzidas, nas reformas e ampliações efetuadas nas Unidades Avançadas jurisdicionadas a esta Superintendência Regional do Paraná, foram observados o previsto na Lei nº 10.098/2000.

Também foram capacitados os servidores Elisiane Fernandes Correia, Eliane Akiko Endo, Alberto Biesemeyer e Sérgio Augusto dos Santos no curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (a distancia), ministrado pelo SENAI-CIETEP, no período de 13/10 a 14/12/2013, com duração de 100(cem) horas/aula.

O atendimento ao público na sala da Cidadania, na sua grande maioria é de pessoas idosas, mas sempre procuram priorizar os casos mais precários. Caso haja necessidade de atendimento de pessoas surdas e mudas, a sala da Cidadania solicitará auxílio os servidores que tem esse conhecimento. Deixando claro que até o momento não houve necessidade.

ANEXOS

Anexo I: **complementa informações do item 4.2** – resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Dívidas Liquidadas	2342	2342		Imediato	
Dívidas Renegociadas	1351	1351		Imediato	
Atualização Cadastral	8997	8997		Imediato	
Declaração de Aptidão ao Pronaf	20	20		Imediato	
Certidão de Beneficiário (para o INSS)	241	241		Imediato	

Fonte: Sistema Sala da Cidadania. Extração especial 06/03/2015, demanda nº 3553.

Quanto aos resultados apresentados acima, foram significativos os de renegociação e liquidação de dívidas do PRONAF, em função da parceria com as prestadoras de serviços de Assistência Técnica que atuam em quase todos os projetos de assentamento. A atualização cadastral dos Beneficiários da Reforma Agrária teve um acréscimo em face a outros exercícios, pois com a implantação da Sala da Cidadania e a capacitação das Unidades Municipais de Cadastro realizada pela Superintendência junto as prefeituras, facilitou o acesso a estes serviços.

Como já dito no item 4.2, a Superintendência está implantando um sistema de controle especificamente para o atendimento ao público externo, que está em fase de testes, o que vislumbra a compilação de todo o trabalho realizado conseqüentemente um resultado melhor para 2015.

Anexo II – complementa informações do item 6.2 – Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO 2014		MES DEZ(FECHADO)	
SUBTITULO	373067/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09		EMISSION 09/02/2015		PAGINA 1	
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO					
ATIVO			PASSIVO			
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013	
ATIVO FINANCEIRO	34.922.997,35	26.928.490,73	PASSIVO FINANCEIRO	34.907.487,79	26.946.475,94	
CREDITOS EM CIRCULACAO	34.922.997,35	26.928.490,73	DEPOSITOS	30.587,63	0,00	
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	73.325,71	584.619,63	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	30.587,63	0,00	
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	34.849.671,64	26.343.871,10	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	34.876.900,16	26.946.475,94	
ATIVO NAO FINANCEIRO	1.252.890.625,83	1.246.149.501,23	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	27.090.115,66	6.788.194,08	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	34.876.900,16	26.946.475,94	
CREDITOS EM CIRCULACAO	26.984.340,49	6.709.481,57	A LIQUIDAR	34.876.900,16	26.946.475,94	
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-34.849.671,64	-26.343.871,10	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-34.448.160,58	-26.590.093,39	
DIVERSOS RESPONSAVEIS	13.219.044,72	13.219.044,72	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-34.448.160,58	-26.590.093,39	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	48.614.718,85	19.834.307,95	FORNECEDORES A PAGAR	366.890,42	310.286,81	
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	248,56	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	105.775,17	78.712,51	OUTROS DEBITOS A PAGAR	9.801,68	8.139,75	
ESTOQUES	105.775,17	78.712,51	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR	52.047,48	37.955,99	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	842.664.533,43	1.166.758.928,70	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-34.876.900,16	-26.946.475,94	
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	842.664.533,43	1.166.758.928,70	PASSIVO REAL	459.327,21	356.382,55	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	139.140.968,35	154.063.154,79	PATRIMONIO LIQUIDO	1.287.354.295,97	1.272.721.609,41	
CREDITOS A RECEBER	703.347.115,47	1.012.519.324,30	PATRIMONIO/CAPITAL	1.272.721.609,41	1.174.559.020,77	
DIVIDA ATIVA (LP)	176.449,61	176.449,61	PATRIMONIO	1.272.721.609,41	1.174.559.020,77	
PERMANENTE	383.135.976,74	72.602.378,45	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.799.056,49	0,00	
IMOBILIZADO	382.444.534,64	71.910.936,35	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00	
BENS MOVEIS E IMOVEIS	382.909.955,97	72.231.132,68	RESULTADO DO PERIODO	16.431.743,05	98.162.588,64	
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-465.421,33	-320.196,33	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	1.287.813.623,18	1.273.077.991,96	
INTANGIVEL	691.442,10	691.442,10	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-1.271.381.880,13	-1.174.915.403,32	
ATIVO REAL	1.287.813.623,18	1.273.077.991,96				
ATIVO COMPENSADO	119.109.735,69	110.885.522,21	PASSIVO COMPENSADO	119.109.735,69	110.885.522,21	
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	119.109.735,69	110.885.522,21	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	119.109.735,69	110.885.522,21	
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	61.953,64	61.953,64	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	61.953,64	61.953,64	
GARANTIAS DE VALORES	466.486,52	620.735,96	VALORES EM GARANTIA	466.486,52	620.735,96	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	83.671.094,64	96.086.151,40	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	83.671.094,64	96.086.151,40	
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	18.834.367,80	14.116.681,21	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	18.834.367,80	14.116.681,21	
OUTRAS COMPENSACOES	16.075.833,09	0,00	COMPENSACOES DIVERSAS	16.075.833,09	0,00	
ATIVO	1.406.923.358,87	1.383.963.514,17	PASSIVO	1.406.923.358,87	1.383.963.514,17	

Terminal 3270 - A - AWWF1061

Arquivo Editar Exibir Comunicação Ações Ajuda

Mova o cursor para uma posição desprotegida e tente a operação novamente.

161.148.40.200:23000 128

PT 14:15 10/02/2015

SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANSINT (BALANCO SINTETICO POR ORGAO)				
10/02/2015 14.13		TODOS OS SALDOS		USUARIO: FABIO
UG	: 373067	- SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	TELA:	1
GESTAO	: 37201	- INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AG CONF. COM RESTRICAO		
DEZEMBRO DE 2014	- ENCERRADO	POSICAO ATE O MES 28JAN2015 AS 01:49		
SALDO EXERC ANT.	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL	R\$
-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL				
1.4.2.0.0.00.00	IMOBILIZADO			
71910936,35	336109099,65	25575501,36	382444534,64	D
1.4.2.1.0.00.00	BENS MOVEIS E IMOVEIS			
72231132,68	336109099,65	25430276,36	382909955,97	D
1.4.2.1.1.00.00	BENS IMOVEIS			
66984257,65	335160980,73	25065065,50	377080172,88	D
1.4.2.1.1.02.00	GLEBAS E FAZENDAS			
3342091,15	1333943,65-	0,00	2008147,50	D
1.4.2.1.1.10.00	IMOVEIS DE USO ESPECIAL			
14477593,29	0,00	0,00	14477593,29	D
1.4.2.1.1.10.02	EDIFICIOS			
6620077,35	0,00	0,00	6620077,35	D
1.4.2.1.1.10.03	TERRENOS/GLEBAS			
7857515,94	0,00	0,00	7857515,94	D
CONTINUA...				
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZO PF6=REST.CONT PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RET				
MA + a				08/003

Terminal 3270 - A - AWWF1061

Arquivo Editar Exibir Comunicação Ações Ajuda

Mova o cursor para uma posição desprotegida e tente a operação novamente.

161.148.40.200:23000 128

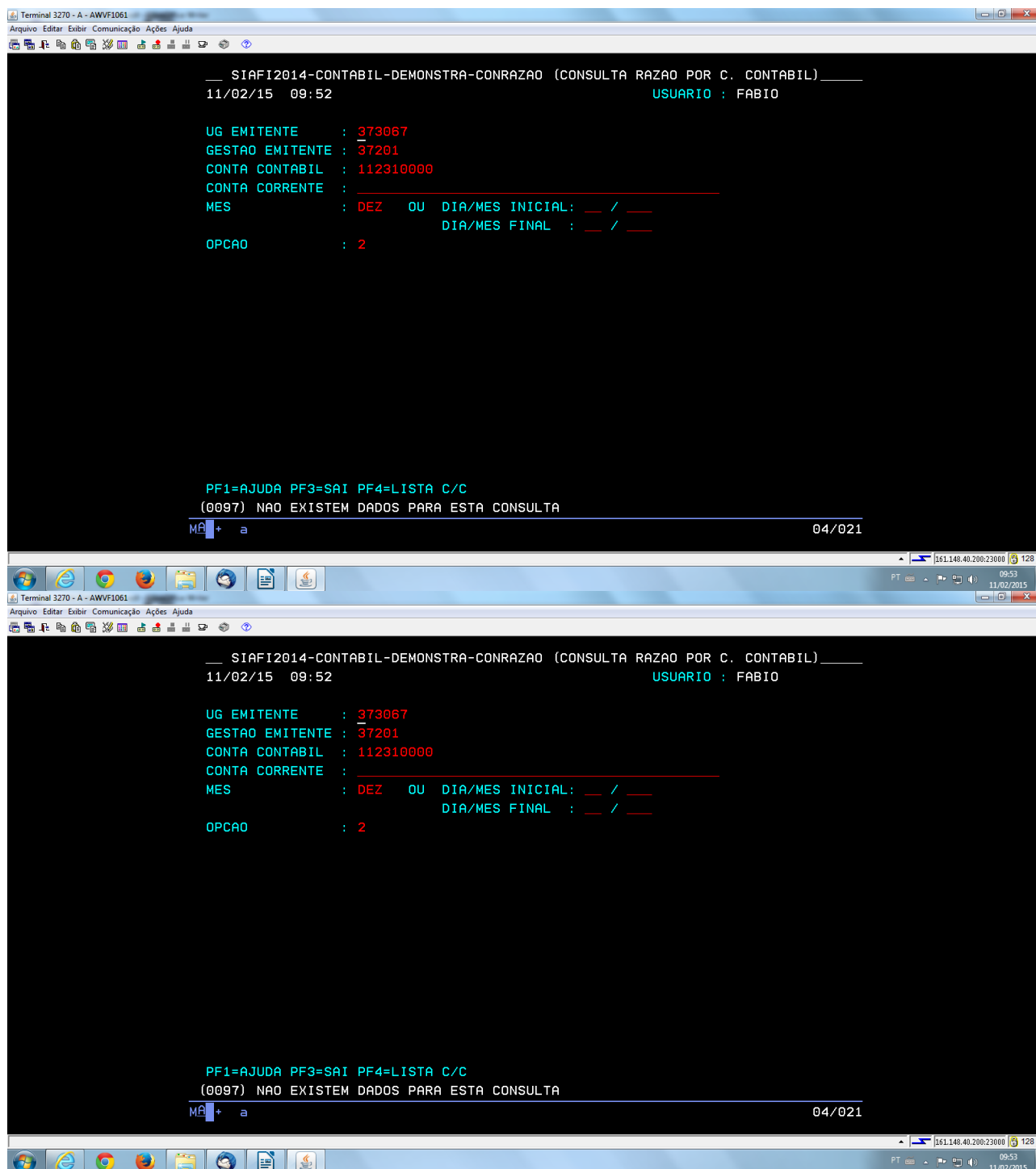
PT 14:17 10/02/2015

SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANSINT (BALANCO SINTETICO POR ORGAO)				
10/02/2015 14.17		TODOS OS SALDOS		USUARIO: FABIO
UG	: 373067	- SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	TELA:	2
GESTAO	: 37201	- INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AG CONF. COM RESTRICAO		
DEZEMBRO DE 2014	- ENCERRADO	POSICAO ATE O MES 28JAN2015 AS 01:49		
SALDO EXERC ANT.	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL	R\$
-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL				
1.4.2.1.1.22.00	BENS DOMINIAIS NAO-REGISTRADOS NO SIAPA			
49014573,20	336378237,28	25065065,50	360327744,98	D
1.4.2.1.1.22.64	IMOVEIS A REGISTRAR DESTINADOS A REFOR.AGRAR			
49014573,20	23949507,70-	25065065,50	0,00	
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR			
0,00	360327744,98	0,00	360327744,98	D
1.4.2.1.1.80.00	ESTUDOS E PROJETOS			
150000,01	0,00	0,00	150000,01	D
1.4.2.1.1.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO			
0,00	116687,10	0,00	116687,10	D
1.4.2.1.2.00.00	BENS MOVEIS			
5246875,03	948118,92	365210,86	5829783,09	D
1.4.2.1.2.04.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO			
703975,62	134588,22	35350,27	803213,57	D
CONTINUA...				
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZO PF6=REST.CONT PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RET				
MA + a				08/003

FIGURA - CONRAZÃO – IMÓVEIS PARA A REFORMA AGRARIA - SIAFI

USUARIO : 18966631843 - FABIO	
ARQUIVO GERADO EM: 10/02/2015 AS 14:20:49	
CRITERIO DE PESQUISA UTILIZADO:	
UG EMITENTE : 373067	
GESTAO EMITENTE : 37201	
CONTA CONTABIL : 142112267	
CONTA CORRENTE :	
MES : DEZ OU DIA/MES INICIAL: __ / __	
DIA/MES FINAL : __ / __	
OPCAO : 1	
UG EMITENTE : 373067 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	
GESTAO EMITENTE: 37201 - INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA	
POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO	
CONTA CONTABIL : 142112267 - IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR. AGRAR	
CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
IMRA00109 - FAZ. MATOS DO CAVERNOSO	400.000,00
IMRA00209 - FAZ. MADEIRIT	4.730.768,00
IMRA00309 - FAZ. MESTICA/CAICARA	24.591.600,76
IMRA00409 - FAZENDA PORANGABA II	14.002.908,90
IMRA00509 - FAZENDA AGUA DE PRATA	7.118.681,99
IMRA00609 - FAZENDA STA MARIA	4.047.579,15
IMRA00709 - GLEBA 11 COLONIA PIQUIRI - FAZ. BELA M	2.830.000,00
IMRA00809 - FAZ. LOTE 96 DA GLEBA 06 - COLONIA BOA	737.434,21
IMRA00909 - FAZENDA SAO SEBASTIAO	1.059.475,26
IMRA01009 - FAZ. SANTA RITA	7.075.969,44
IMRA01109 - FAZENDA GUAIRACA	61.983.724,19
IMRA01209 - FAZENDA PININGA	16.379.678,81
IMRA01309 - FAZENDA ITAMBE	3.693.403,90
IMRA01409 - FAZENDA SANTA FE (CANDIDO DE ABREU-	7.979.757,97
IMRA01509 - FAZENDA SAO DOMINGOS OU CAJATI	10.819.453,51
IMRA01609 - FAZENDA SAO JOSE DO AMAPORA	8.323.462,56
IMRA01709 - FAZENDA COMIL	9.260.000,00
IMRA01809 - FAZENDA STA. TEREZINHA (LOANDA-PR)	1.945.367,22
IMRA01909 - FAZENDA RIBEIRAO BONITO I E II	1.236.000,00
IMRA02009 - FAZENDA CARACU	900.000,00
IMRA02109 - FAZENDA CORUMBATAI	108.894.668,00
IMRA02209 - FAZENDA LEGENDARIA II	2.647.927,75
IMRA02309 - FAZENDA NSA SRA APARECIDA (TIBAGI-PR)	1.732.868,30
IMRA02409 - FAZENDA SAO CARLOS	2.954.479,20
IMRA02509 - FAZENDA AGROPECUARIA CAMOZZATO	1.842.031,00
IMRA02609 - FAZENDA SANTANA (COL. GUARANIACU -	1.108,21
IMRA02709 - FAZENDA PAU D'ALHO	9.238.801,08
IMRA02809 - FAZENDA PIEDADE (QUERENCIA DO NORT	1.178.900,00
IMRA02909 - FAZENDA CRISTIANÓPOLIS - PA JACAREZIN	1.206.612,00
IMRA03009 - FAZENDA PLANALTO	5.636,35
IMRA03109 - FAZENDA RIO PERDIDO OU RIO DAS COBR	0,01
IMRA03209 - FAZENDA PAPAGAIOS	1.250.219,63
IMRA03309 - FAZENDA MACHADO - QUINHÃO 6	0,01
IMRA03409 - FAZENDA RONDON III	0,40
IMRA03509 - FAZENDA ETIENE	233.886,23
IMRA03609 - FAZENDA CHOPIM (PA CHOPIM II)	0,08
IMRA03709 - FAZENDA CHOPIM (PA CHOPIM I)	0,07
IMRA03809 - FAZENDA LARANJEIRAS OU RIO DO LEAO	2.339.217,79
IMRA03909 - FAZENDA SANTA ROSA (S. JERÔNIMO DA S	117.614,40
IMRA04009 - FAZENDA SANTA CECILIA	1.834.101,64
IMRA04109 - FAZENDA BARRA GRANDE / COLONIA PIQ	1.126.296,24
IMRA04209 - FAZ. N. SRA. APARECIDA (STA. MARIA DO	692.638,32
IMRA04309 - FAZENDA ILHA DAS FLORES	42.222,62
IMRA04409 - FAZENDA SAO FRANCISCO SALES	139.992,96
IMRA04509 - FAZ. N. SRA. APARECIDA (S. JERONIMO SE	2.062.444,98
IMRA04609 - FAZENDA CHOPIM - FRACAO 'A' QUINHAC	105.839,28
IMRA04709 - FAZENDA PINHAL RALO - SETOR RIO CACH	6.938.110,20
IMRA04809 - FAZENDA SAO JOSE - COLONIA PIQUIRI	195.853,86
IMRA04909 - FAZENDA SAO JORGE E BOA VISTA	570.319,53
IMRA05009 - FAZENDA SANTA LAURA	7.897.973,00
IMRA05109 - FAZENDA SANTA TEREZA - PARTE QUINH	4.780.792,55
IMRA05209 - FAZENDA RINCAO DO BICHO - QUINHÃO 1	1.151,02
IMRA05309 - FAZENDA BELA VISTA E SANTA CRUZ	1.219.869,00
IMRA05409 - FAZENDA RANCHO ALEGRE E MINEIRA	1.268.457,40
IMRA05509 - FAZENDA POMPEIA	8.692.446,00
TOTAL ==>	360.327.744,98

Anexo III – **complementa informações do item 6.3** – Balanço com Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.



```
Terminal 3270 - A - AWVF1061
Arquivo Editar Exibir Comunicação Ajuda

__ SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ____
11/02/15 09:52 USUARIO : FABIO

UG EMITENTE : 373067
GESTAO EMITENTE : 37201
CONTA CONTABIL : 112310000
CONTA CORRENTE :
MES : DEZ OU DIA/MES INICIAL: _ / _
DIA/MES FINAL : _ / _
OPCA0 : 2

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=LISTA C/C
(0097) NAO EXISTEM DADOS PARA ESTA CONSULTA
MA + a 04/021
```

Fonte: Siafi

Anexo IV **complementa informações do item 7.4** – Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 16 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Análise:

Através de reunião com todos os gestores, foi respondido o quadro acima. Algumas alterações quanto ao resultado do ano anterior se devem ao fato da variação na compreensão de itens, como avaliação de risco. Concluímos que é feita essa avaliação, porém não sistematicamente, nem com essa nomenclatura e que portanto. Já se falou em outros itens neste relatório sobre o ambiente de controles na áreas e na Superintendência como um todo. Sobre avaliação de risco, vem se discutindo com a direção central para que haja uma capacitação específica sobre o tema, o que ficou definido para o exercício 2015, em razão dos custos para isso e o contingenciamento de recursos.

Houve uma melhoria na avaliação do item de monitoramento. Isso se deve ao acompanhamento mensal que a área de planejamento faz através do banco de informações implantado onde se faz todo o detalhamento das ações, o que criou uma rotina que foi compreendida com êxito pelas áreas.

Anexo V – **complementa informações do item 8.1** – Para cada deliberação do TCU

Processo	015563/2012	Acórdão	2174/2012
Responsável	Nilton Bezerra Guedes	Item do Acórdão	9.8 e subitens
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.2. rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelos Senhor Nilton Bezerra Guedes, Superintendente Regional do Incra no Estado do Paraná, para aplicar-lhe a multa prevista no art. 58, III, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente na forma da legislação em vigor; 9.4. determinar que a Superintendência Regional do Incra, no Estado do Paraná, promova o desconto integral ou parcelado da multa consignada no item 9.2 deste Acórdão sobre os vencimentos do responsável, caso ele ainda permaneça como servidor federal, observados os limites previstos na legislação pertinente, nos termos do art. 28, I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 219, I, do Regimento Interno do TCU; 9.5. com fulcro no art. 60 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 270 do Regimento Interno do TCU, decretar a inabilitação do Sr. Nilton Bezerra Guedes para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública federal, pelo período de 6 (seis) anos, informando o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a referida medida para a adoção das providências pertinentes ao cumprimento da aludida inabilitação; 9.6. conceder medida cautelar, com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU, de sorte a suspender a autorização dada pela Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná ou mesmo a prática de qualquer ato que resulte no corte da vegetação nativa, na área denominada Corredor da Biodiversidade, em decorrência do plano de manejo que precedeu a criação dos 107 (cento e sete) lotes de assentamento de que tratam estes autos; 9.7. em observância ao § 3º, do art. 276, do Regimento Interno do TCU, determinar que a Secex/PR promova a oitiva da Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná, bem como dos assentados interessados, para que, querendo, se pronunciem sobre as falhas que ensejaram a adoção da medida cautelar deferida segundo o item 9.6 deste Acórdão; 9.8. determinar à Superintendência do Incra no Estado do Paraná que, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, logo após assegurar o contraditório e a devida ampla defesa a todos os interessados, adote as seguintes providências:	- Pedido de reexame entregue a SECEX-PR em 16/09/14.	Todas as ações solicitados no Acórdão que envolvem execução junto aso assentados, estão sendo implementadas obedecendo o prazo de 180 dias que termina em 24/04/2015 (vide ofício TCU/3003/2015 - Secex/PR-assessoria). Aguardando julgamento do reexame para multa e inabilitação do servidor.	15 dias para defesa (cumprido) e, (180 dias para os itens envolvendo os assentados a contar após apresentação da defesa, 24/10/2014.

9.8.1. promova, caso a defesa dos interessados não se mostre plenamente adequada, a rescisão de todos os contratos de concessão de uso dos lotes criados na área denominada Corredor da Biodiversidade, cujos beneficiários descumpriram as Cláusulas Primeira e Segunda dos respectivos termos aditivos, incluindo nessas rescisões os beneficiários que assinaram o termo aditivo e depois transferiram o lote, assim como os beneficiários que exploraram a madeira em desacordo com o plano de manejo, adotando também as medidas necessárias ao ressarcimento do valor correspondente à madeira retirada por cada um dos beneficiários; 9.8.2. oportunize aos beneficiários de contratos de concessão que se enquadrem no item 9.8 deste Acórdão prazo para que se manifestem acerca das falhas descritas nestes autos, em atenção ao princípio constitucional da ampla defesa; 9.8.3. realize o levantamento dos beneficiários da reforma agrária que não residem no assentamento e os que possuam vínculos externos incompatíveis com o programa de reforma agrária ou que não explorem economicamente as suas parcelas, para fins da devida regularização; 9.8.4. notifique todos os beneficiários dos assentamentos localizados no Estado do Paraná que alienaram os seus lotes, para o exercício da ampla defesa, alertando-os de que os seus contratos de concessão de uso poderão ser rescindidos, observado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa, nos termos do artigo 9º da Instrução Normativa Incra n.º 71/2012; 9.8.5. suspenda, no prazo de 15 (quinze) dias, a regularização dos pedidos de aquisição ou ocupação de parcela nos assentamentos Celso Furtado, Marcos Freire e Ireno Alves dos Santos, que se encontrem em andamento, enquanto se verificar a existência de excedentes dentro da área desses assentamentos, esclarecendo que, em vista do que dispõe o artigo 14 da Instrução Normativa Incra nº 70/2012, a regularização destes pedidos fica condicionada ao atendimento concomitante das seguintes condições: 9.8.4.1. emissão há mais de dez anos de contrato ou título originário, ou outro documento similar, contados da data em que o ocupante irregular foi notificado; 9.8.4.2. inexistência de candidatos excedentes no projeto de assentamento interessados na parcela; 9.8.4.3. observância, pelo candidato, dos requisitos de elegibilidade para ser beneficiário da reforma agrária; 9.8.4.4. quitação ou assunção pelo interessado, até a data de assinatura do contrato de concessão de uso, dos débitos relativos ao Crédito de Instalação, concedidos aos beneficiários anteriores;			
---	--	--	--

Processo	TC 030.448/2011-5	Acórdão	1396/2014
Responsável	Nilton Bezerra Guedes	Item do Acórdão	9.1
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.1. rejeitar as justificativas de Nilton Bezerra Guedes e aplicar-lhe multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser recolhida ao Tesouro Nacional, com incidência de encargos legais, calculados da data deste acórdão até a data do pagamento, se este for efetuado após o vencimento do prazo abaixo estipulado;	Pagamento da multa através de desconto em folha de pagamento	Pagamento realizado em 3x1.000,00 – Se/out/nov/14	15 dias (cumprido)

Processo	TC 012.058/2013-0-5	Acórdão	1383/2014
Responsável	Nilton Bezerra Guedes	Item do Acórdão	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Acumulação de cargo do Servidor Altedânio Luiz Mason (falecido)	Acatadas as razões e justificativas da Superintendência, pois o servidor faleceu.	Considerado extinto o objeto da apuração em decorrência do óbito do ex-servidor.	Processo encerrado.

Processo	TC 031.292/2013-5	Acórdão	113/2014
Responsável	Nilton Bezerra Guedes	Item do Acórdão	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Pensão civil de Vartilina Farias dos Santos	Restou prejudicado o exame do mérito do ato de concessão de pensão civil por perda de objeto em decorrência do falecimento da beneficiária.	Não houve recomendação	Processo encerrado.

Anexo VI – complementa informações do item 8.2 – Para cada deliberação da CGU

Relatório de Auditoria	201407462	Item do RA	68101
Responsável	Superintendência Regional do Paraná SR(09)		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomenda-se ao INCRA/PR que envide os esforços necessários para que se promova a análise célere das prestações de contas de transferências voluntárias recebidas.	Os convênios relativos ao Acórdão 578/2010 – TCU Plenário estão na seguinte situação: Apenas 2 não foram finalizados sendo 600682 (PAC-ACAMF)- aguardando parecer técnico; 625145(ATES-EMATER) - Parecer financeiro concluído, aguardando manifestação do Gestor Concedente sobre aprovação ou não. Os convênios no SICONV que estavam com a análise da prestação de contas pendente estão na seguinte situação. 701927 – Prestação de Contas em análise 723473 – Faltando parecer técnico conclusivo; 747936 – Prestação de contas em análise.	Os processos estão com os responsáveis pelas análises faltantes, com previsão de término no início de 2015	Conforme cronograma apresentado no item 6.1 deste relatório.

Relatório de Auditoria	201407462	Item do RA	68102
Responsável	Superintendência Regional do Paraná SR(09)		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomenda-se a atualização dos registros dos fatos contábeis relacionados às transferências voluntárias concedidas no SIAFI que estejam nas situações de “A Aprovar” e “A Comprovar	Os convênios relativos ao Acórdão 578/2010 – TCU Plenário estão em “A Aprovar” ainda pelos seguintes motivos: Apenas 2 não foram finalizados sendo 600682 (PAC-ACAMF)- aguardando parecer técnico; 625145(ATES-EMATER) - Parecer financeiro concluído, aguardando manifestação do Gestor Concedente sobre aprovação ou não. Os convênios no SICONV que estavam com a análise da prestação de contas pendente, estão na seguinte situação. 701927 -Atualizado de “A Comprovar” para “A Aprovar” 723473 - Atualizado de “A Comprovar” para “A aprovar” 747936 - Em análise 748006 - “A Comprovar”- ainda não foi iniciada a análise 764816 - Aguardando Processo da Superintendência para mudança de Status	Os processos estão com os responsáveis pelas análises faltantes, com previsão de término no início de 2015	Conforme cronograma apresentado no item 6.1 deste relatório.

	764858 - Aguardando Processo da Superintendência para mudança de Status 778792 - “A Comprovar” pois aguarda a prestação de contas 778934 - “A Comprovar” pois aguarda a prestação de contas		
--	---	--	--

Relatório de Auditoria	201407462	Item do RA	68103
Responsável	Superintendência Regional do Paraná SR(09)		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomenda-se a instituição de mecanismos formais de aviso e cobrança de prestações de contas aos convenientes.	Os avisos são feitos pelo SICONV e através de ofícios.	Não há	automatico

Relatório de Auditoria	201407462	Item do RA	68104
Responsável	Superintendência Regional do Paraná SR(09)		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
– Recomenda-se ao INCRA/PR estabelecer formalmente, no âmbito interno, os prazos e as responsabilidades pelo cumprimento do Acórdão 557/2004 – TCU/Plenário, fornecendo os meios necessários aos servidores para sua plena execução (treinamentos, orientações do INCRA/sede, ETC), dos achados: Desconformidades nos registros contábeis dos imóveis desapropriados para fins de reforma agrária na Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná – SR(09);	A Superintendência já fez o lançamento contábil de todos os imóveis referente a compra, obedecendo o cronograma proposto a CGU. Quanto à desapropriação e demais modos de obtenção, temos até julho/15 (cronograma negociado com a CGU), estes estão sendo enviados a Contabilidade em Brasília, porém, estão exigindo um esforço muito grande no levantamento de pagamentos realizados haja visto que alguns ainda se encontram em processo judicial/complementação de valores, além do reduzido quadro de servidores para levantamento de tais informações.	Dar continuidade nos trabalhos, alimentando a planilha CGU e SIPRA, conforme cronograma (vide item 3.2.6 deste relatório)	Julho/15

Relatório de Auditoria	201407462	Item do RA	93093
------------------------	-----------	------------	-------

Responsável	Superintendência Regional do Paraná SR(09)		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomenda-se ao INCRA/PR o planejamento das atividades de acompanhamento e inserções das informações no Sistema CGU-PAD referentes aos procedimentos disciplinares instaurados, em cumprimento à Portaria CGU nº 1.043 de 24/07/2007.	Todos os processos de PAD/SINDICÂNCIA instaurados, foram lançados no sistema CGU/PAD, com exceção dos processos que estão com o Procurador Dr. Marcelo Horta Sanábio, e da DAH1 em Brasília, já solicitado inúmeras vezes e que até o presente momento não foram encaminhados a SR.	Encaminhado ofício a PFE do Paraná, para que tome as providências para apurar a conduta do procurador que devolveu os processos sem relatórios conclusivos. (ofício 572/15). DAH1 em Brasília, que ainda não foi lançado, porém já fizemos inserções junto a divisão para que de andamento no mesmo, e devolva a Superintendência para lançamento no sistema CGU/PAD.	Cumprido.

Relatório de Auditoria	201407462	Item do RA	93094
Responsável	Superintendência Regional do Paraná SR(09)		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomenda-se o estabelecimento do cronograma para levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados em 2013 e nos anos anteriores, para fins de registro, pela Contabilidade, em contas contábeis específicas	Foi estabelecido cronograma	Dar continuidade nos trabalhos, alimentando a planilha CGU e SIPRA, conforme cronograma (vide item 3.2.6 deste relatório)	Julho/15

Anexo VII – Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.9, 3.3.6 e 5.4

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA
Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.

Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de reconstrução do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Podehaver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

ANEXO VIII - SITUAÇÃO DOS PROCESSOS VIGENTES DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS EM DEZEMBRO DE 2014

PROCESSOS DE CONVENIOS (ORIGINAIS)					PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS				
Nº DO CONVÊNIO NO SIAFI	Nº PROCESSO DO CONVENIO (ORIGINAL)	CONVÊNIO CRT/PR	CONVENIENTE	VALOR CONVENIADO - REPASSE INCRA1	DATA DO DOCUMENTO MOTIVADOR DA TCE	DOCUMENTO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO DA TCE	NÚMERO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	DESPACHO DO SUPERINTENDENTE INSTAURANDO A TCE	SITUAÇÃO DO PROCESSO EM DEZEMBRO DE 2013
S/Nº (NÃO É CONVÊNIO)	54202.000388/2001-91	S/Nº (NÃO É CONVÊNIO)	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DA REFORMA AGRÁRIA (CNPJ 02.877.916/0001-50) / FRANCISCO ALTAIR FERNANDES (PRESIDENTE DA COOPROTERRA) (CPF 706.267.749-34)	R\$ 1.292.500,00	12/06/2003	RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA (PORTARIAS/ INCRA/SR(09) Nº 14/03 E Nº 22/03) ²	54200.001896/2004-59	06/09/2004	CONCLUÍDA A FASE INTERNA (NO INCRA/PR). NÃO FOI LANÇADO EM "INADIMPLÊNCIA" POR NÃO SE TRATAR DE UM CONVÊNIO (É UM CONTRATO). PROCESSO ENCAMINHADO PARA JULGAMENTO NO TCU. ÚLTIMA TRAMITAÇÃO: DO GABINETE DO MINISTRO DO MDA PARA A AEC/TCU, EM 19/12/2013.
524330	54200.000673/2005-55	61.000/05	COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM REFORMA AGRÁRIA - COTRARA (CNPJ 01.865.966/0001-54)	R\$ 465.000,00	05/07/2007	PARECER DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE FINANCEIRA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO	54200.001756/2007-23	17/07/2007	INADIMPLENTE. SOBRESTADO/PARADO NA CPTCE POR DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DO INCRA, ATÉ ACÓRDÃO DO TCU FINALIZANDO O PROCESSO DE TCE Nº 022.146/2010-5, ABERTO PELO TRIBUNAL SOBRE O MESMO CONVÊNIO.
487324	54200.002813/2003-68	19.000/03	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR (CNPJ 75.680.025/0001-82)	R\$ 50.000,00	25/05/2005	PARECER DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE FINANCEIRA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO	54200.001343/2005-87	10/06/2005	INADIMPLÊNCIA SUSPensa, CUJA EXECUÇÃO SE DEU PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE (INCRA/SEDE). PROCESSO DE TCE TRAMITADO DA AEC/TCU PARA A SECEX/TCU EM 30/05/2007.
560343	54200.001277/2006-26	39.000/06	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU (CNPJ-95.587.770/0001-99)	R\$ 590.000,00	16/06/2008	PARECER DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS (OBJETO) DO CONVÊNIO - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO INCRA/PR	54200.002008/2008-49	17/06/2008	INADIMPLÊNCIA SUSPensa EM DECORRÊNCIA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2009.70.12.000732-5, IMPETRADA PELA PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU CONTRA O SEU EX-PREFEITO - SR. JOEL MOREIRA, POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROCESSO DE TCE TRAMITADO DA AEC/TCU P/ A 8ª SECEX/TCU, EM 14/09/2012.
517866	54200.002163/2004-31	79.000/04	COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM REFORMA AGRÁRIA - COTRARA (CNPJ-01.865.966/0001-54)	R\$ 12.910.687,50	08/07/2008	RELAÇÃO TCU Nº 13/2008 (GAB. MIN. AROLDÓ CEDRAZ), REF. ACÓRDÃO TCU Nº 2.613/2007 - PLENÁRIO E ACÓRDÃO TCU 1.957/2007 - PLENÁRIO	54200.002037/2008-19	25/08/2008	INADIMPLENTE. RETORNO DOS AUTOS À CPTCE - INCRA/PR EM 11/09/2012, PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA NOTA TÉCNICA Nº 2.285/2011 - CGU-REGIONAL/PR, DO DESPACHO DPPCE/DP/SFC/CGU/ PR Nº 244753/2012 E DO DESPACHO INCRA/AUD Nº 139/2012. A CPTCE TOMOU AS PROVIDÊNCIAS AS PROVIDÊNCIAS QUE LHE ERAM CABÍVEIS E DESPACHOU O PROCESSO AO ORDENADOR DE DESPESAS DO INCRA/PR, SENDO POR ESTE REMETIDO À AUD/INCRA. ÚLTIMO TRÂMITE: DA AUD/INCRA PARA A SFC/CGU, EM 30/08/2013.
484159	54200.002479/2003-42	11.000/03	COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRÁRIA - CCA (CNPJ-84.919.182/0001-99)	R\$ 1.665.020,00	29/09/2007	ACÓRDÃO TCU 1.957/2007 - PLENÁRIO ³	54200.001163/2009-29	22/05/2009	CONCLUÍDA A FASE INTERNA (NO INCRA/PR). PROCESSO ENCAMINHADO PARA JULGAMENTO NO TCU. ÚLTIMA TRAMITAÇÃO: DA AUD/INCRA PARA A SECEX/TCU, EM 10/08/2012.
701681	54200.002384/2008-33	226.000/08	UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (CNPJ 78.680.337/0001-84)	R\$ 116.177,61	30/12/2010	PARECER DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE FINANCEIRA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO	54200.000613/2011-81	24/01/2011	BAIXA DA INADIMPLÊNCIA, EM DECORRÊNCIA DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA Nº 96.2011.404.7005/PR. PROCESSO DEVOLVIDO PELA AUD/INCRA EM 06/02/2013, EM VIRTUDE DO ART. 6º, INCISO I, DA INT/TCU Nº 71/2012. ATUALMENTE COM A CPTCE DO INCRA/PR, AGUARDANDO A DECISÃO À MEDIDA CAUTELAR MOVIDA PELA CONVENIENTE.